

**EDITAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023/FMS**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ODONTOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL/SC

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** A partir das 08h00min do dia 05/07/2023.

**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 08h00min do dia 20/09/2023.

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h01min do dia 20/09/2023.

**MODO DE DISPUTA:** ABERTO

**LOCAL:** Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico:  
<https://comprasbr.com.br/>

**VALOR TOTAL:** R\$3.377.692,42

**ÁREA RESPONSÁVEL:** Departamento de Licitações

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria de Saúde

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 87.02.2056.3390.3010, 87.02.2058.3390.3010, 87.02.2059.3390.3010, 87.02.2066.3390.3010 e demais dotações conforme orçamento vigente.

## 1 PREÂMBULO

**1.1** A Prefeitura Municipal de Rio do Sul/SC, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público e faz saber que, por determinação de seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ, acha-se aberto o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023/FMS, tipo de licitação a de “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que será processado em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 11.582/2023, Decreto Municipal nº 11.644/2023 e pelas demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital e seus anexos.

**1.2** OS PROPONENTES DEVERÃO EXAMINAR CUIDADOSAMENTE AS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO DESTES EDITAIS, DANDO ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS PENALIDADES ESTABELECIDAS PARA OS CASOS DE DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, FICANDO CIENTES DE QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL APLICARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS.

**1.3** A interconexão com a rede mundial de computadores (internet) será de responsabilidade exclusiva dos licitantes interessados.

**1.4** Referência de Tempo: Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF.

## 2 DO OBJETO

**2.1** Este edital refere-se à eventual aquisição parcelada de material de odontologia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul/SC, de acordo com exigências deste edital e nas quantidades e especificações abaixo:

Item	Qtd	Unidade	Produto/Descrição	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total
1	50	Pacote	Abridor De Boca Infantil (Descanso De Boca) :Material Atóxico E Esterilizável, Com Orifício Central C/02 Unidades	R\$ 9,97	R\$ 498,50
2	200	Frasco	Adesivo Para Resina Fotopolimerizável - Esmalte E Dentina, Adesivo Fotopolimerizável Para Esmalte E Dentina, Com Carga De Nanopartículas De 5nm, Solvente À Base De Água E Álcool, Primer E Adesivo; Frasco Único, Contendo 6 G (5,6ml).	R\$ 89,50	R\$ 17.900,00
3	30	Unidade	Afastador De Lábio E Bochecha Adulto Em Acrílico Autoclavável.	R\$ 11,08	R\$ 332,40
4	300	Caixa	Agulha Gengival Descartável Curta 30g C/100 Und; Adaptável Em Seringa Carpule Odontológica; Esterilizada Por Óxido De Etileno; Tribiselada E Siliconizada.	R\$ 41,63	R\$ 12.489,00
5	30	Caixa	Agulha Gengival Descartável Longa 27g Caixa Com 100 Unidades Adaptavel Em Seringa Carpule Odontologica Esterelizada Por Óxido De Etileno Tribiselada E Siliconizada.	R\$ 38,70	R\$ 1.161,00
6	100	Caixa	Agulha De Sutura 17 Mm ½ Circulo Com Fio De Seda 3-0 C/24 Uso Odontológico.	R\$ 59,08	R\$ 5.908,00
7	50	Caixa	Agulha De Sutura 17 Mm ½ Circulo Com Fio De Seda 4-0, Cx Com 24 Un.	R\$ 54,66	R\$ 2.733,00
8	100	Caixa	Agulha 17 Mm ½ Circulo Com Fio De Sutura De Nylon 4-0, Com 24 Unidades	R\$ 39,25	R\$ 3.925,00

9	100	Caixa	Agulha 17 Mm ½ Circulo Com Fio De Sutura De Nylon 5-0, Com 24 Unidades.	R\$ 36,97	R\$ 3.697,00
10	400	Pacote	Algodão hidrófilo 500 gr.	R\$ 17,97	R\$ 7.188,00
11	1.000	Pacote	Algodão Rolete Dental Pacote C/100.	R\$ 3,21	R\$ 3.210,00
12	40	Caixa	Amálgama Em Cápsulas 2 Porções Caixa Com 50 Unidades.	R\$ 182,15	R\$ 7.286,00
13	500	Caixa	Babador impermeável descartável com: 2 camadas de papel + 1 camada de plástico. Tamanho: 33x48 cm, cx com 100 un.	R\$ 16,69	R\$ 8.345,00
14	500	Pacote	Bicarbonato De Sódio P/ Uso Odontológico 500Gr.	R\$ 21,46	R\$ 10.730,00
15	50	Frasco	Cariostático 12% Frasco 10 Ml.	R\$ 22,23	R\$ 1.111,50
16	30	Caixa	Cimento Cirúrgico, SEM EUGENOL Apresentado Sob A Forma De Duas Pastas, Caixa Com 02 Bisnagas De 90 Gramas	R\$ 137,31	R\$ 4.119,30
17	100	Caixa	Cimento hidróxido de cálcio radiopaco - sistema pasta - pasta, contendo: base = 13gr; catalis 11gr.	R\$ 25,82	R\$ 2.582,00
18	500	Unidade	Condicionador Acido Gel - Ácido Fosfórico 37% - Seringa 2,5ml.	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
19	30.000	Tubo	Creme dental Adulto, 90 gr.	R\$ 1,99	R\$ 59.700,00
20	15.000	Unidade	Creme dental, 50 gr infantil	R\$ 3,01	R\$ 45.150,00
21	100	Caixa	Cunhas de madeira - Sortidas caixa c/100	R\$ 8,93	R\$ 893,00
22	50	Frasco	Curativo Alveolar com no mínimo 10gr Componentes Iodofórmio Resina Natural, Fenol, Parafina E Vaselina Liquida	R\$ 35,63	R\$ 1.781,50
23	100	Caixa	Discos De Lixa Cx Com 50 Un. - 1/2 Polegada: Acabamento E Polimento Em Superfícios De Restaurações Realizadas Com Resina Composta; Caixa Vom 50 Discos De 12,07mm Em 4 Granulações - Sendo 5 Discos De Granulação Grossa, 15 Discos De Granulação Média, 15 Discos De Granulação Fina E 15 Discos De Granulação Superfina Abrasivo À Base De Alumínio E Costado De Poliuretano; 1959d.	R\$ 170,19	R\$ 17.019,00
24	150	Caixa	Disco De Lixa C/Centro Metálico Para Encaixe Sob Pressão No Mandril. Pacote Com Granulações : Grossa, Média, Fina E Extra Fina. Tamanho : 1/2 Polegada , Embalagem Com 60 Unidades Sortidas Mais Mandril.	R\$ 161,76	R\$ 24.264,00
25	50	Unidade	Escova de Aço p/ limpeza de Brocas	R\$ 8,45	R\$ 422,50
26	30.000	Unidade	ESCOVAS DENTAIS ADULTOS macias (34 tufos) Uni. Com embalagem econômica. Licença Sanitária da Empresa Licitante e AFE (autorização de funcionamento da empresa)	R\$ 0,62	R\$ 18.600,00
27	15.000	Unidade	ESCOVAS DENTAIS INFANTIS macias (28 tufos) – Uni. Com embalagem econômica. Licença Sanitária da Empresa Licitante e AFE (autorização de funcionamento da empresa)	R\$ 0,79	R\$ 11.850,00
28	500	Unidade	Espelho Front Surface Nº 5 sem cabo	R\$ 6,54	R\$ 3.270,00
29	500	Unidade	Espelho plano com cabo nº 5	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
30	500	Unidade	Espelho nº 5 Sem Cabo	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
31	2.000	Caixa	Esponha hemoestatica de colageno hidrolizado (gelatina) liofilitizada c/10	R\$ 53,32	R\$ 106.640,00
32	150	Frasco	Eugenol frasco 20ml	R\$ 12,48	R\$ 1.872,00
33	50	Frasco	Formocresol frasco com 10ml	R\$ 6,33	R\$ 316,50
34	100	Frasco	Cimento Obturador Provisório 25g	R\$ 8,77	R\$ 877,00
35	200	Frasco	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PA COM FRASCO DE 10G	R\$ 4,82	R\$ 964,00
36	100	Unidade	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO (CONTROLA A HEMORRAGIA E LÍQUIDO SULCULAR) SERINGA COM 1,2 ML	R\$ 40,63	R\$ 4.063,00
37	500	Jg.	Ionômero de vidro para restauração autopolimerizável (jogo com pó e líquido). Pó= contendo 10 gr e líquido com 8,3 ml, vidro de fluor silicato de estrôncio, alumínio, lantânio e pigmentos; Líquido= ácido policarbônico, ácido tartárico e água.	R\$ 24,93	R\$ 12.465,00
38	1.000	Unidade	Lâmina De Bisturi Estéril Nº11.	R\$ 0,32	R\$ 320,00
39	1.000	Unidade	Lâmina De Bisturi Esteril N. 12	R\$ 0,31	R\$ 310,00
40	2.000	Unidade	Lâmina De Bisturi Estéril Nº 15.	R\$ 0,29	R\$ 580,00
41	5.000	Unidade	Lâmina De Bisturi Estéril Nº15 C	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
42	1.500	Caixa	Luvas de Procedimentos Descartáveis - Látex, tamanho PP, com talco, caixa c/100, com registro na ANVISA	R\$ 21,03	R\$ 31.545,00
43	1.500	Caixa	Luvas de Procedimentos Descartáveis - Látex, tamanho PP, sem talco, caixa c/100, com registro na ANVISA	R\$ 23,27	R\$ 34.905,00
44	1.500	Caixa	Luvas De Procedimento Descartáveis - Látex, Tamanho P. Com Talco, Caixa C/ 100, Com Registro Na Anvisa.	R\$ 20,88	R\$ 31.320,00

45	1.500	Caixa	Luvas de Procedimentos Descartáveis - Látex, tamanho P, sem talco, caixa c/100, com registro na ANVISA	R\$ 21,67	R\$ 32.505,00
46	1.500	Caixa	Luvas De Procedimento Descartáveis - Látex, Tamanho M. Com Talco, Caixa C/ 100, Com Registro Na Anvisa	R\$ 20,90	R\$ 31.350,00
47	1.500	Caixa	Luvas de Procedimentos Descartáveis - Látex, tamanho M, sem talco, caixa c/100, com registro na ANVISA.	R\$ 21,70	R\$ 32.550,00
48	1.000	Caixa	Luvas De Procedimento Descartáveis - Látex, Tamanho G. Com Talco, Caixa C/ 100, Com Registro Na Anvisa.	R\$ 20,90	R\$ 20.900,00
49	1.000	Caixa	Luvas de Procedimentos Descartáveis - Látex, tamanho G, sem talco, caixa c/100, com registro na ANVISA.	R\$ 21,73	R\$ 21.730,00
50	4.000	Caixa	mascara descartavel dupla com elastico caixa com 50	R\$ 6,93	R\$ 27.720,00
51	200	Unidade	Matriz de Aço 0,05 X 5 X 500 mm	R\$ 1,41	R\$ 282,00
52	200	Unidade	MATRIZ DE AÇO 0,05X 7 X 500 mm	R\$ 1,58	R\$ 316,00
53	300	Frasco	Micro aplicadores descartaveis finos 1,5mm frasco 100	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
54	300	Unidade	ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO DE NYLON REGULÁVEL E LENTES, INCOLOR DE POLICARBONATO, CURVAS E PROTEÇÃO LATERAL	R\$ 4,84	R\$ 1.452,00
55	150	LATA	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO MÁXIMA PUREZA (ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE EMBALAGEM PRESSURIZADA) LATA 100ML/70G	R\$ 20,21	R\$ 3.031,50
56	150	LATA	ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA ROTAÇÃO COM SILICONE (ÓLEO MINERAL DE BAIXA VISCOSIDADE EMBALAGEM PRESSURIZADA) LATA 100ML/70G	R\$ 28,35	R\$ 4.252,50
57	200	Frasco	Oxido de zinco, frasco 50 gr	R\$ 9,21	R\$ 1.842,00
58	200	Bloco	Papel para articulacao uso odontologico dupla face bicolor 100 x 200 bloco com 12 fls	R\$ 2,84	R\$ 568,00
59	100	Unidade	Resina Fotopolimerizável - cor A1 Microhibrida para restauracao de dentes anteriores e posteriores, matriz inorganica de Zirconia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz organica de Bis-GMA e TEGDMA,tamanho médio de Partículas 0,6 a 0,7 microns seringa 4 gr	R\$ 29,71	R\$ 2.971,00
60	150	Unidade	Resina Fotopolimerizável - Cor A2 Microhibrida Para Restauracao De Dentes Anteriores E Posteriores, Matriz Inorgânica De Zirconia/Silica Com 84,5% Em Peso E 66% Em Volume; Matriz Organica De Bis-Gma E Tegdma, Tamanho Médio De Partículas 0,6 A 0,7 Microns Seringa 4 Gr	R\$ 31,98	R\$ 4.797,00
61	150	Unidade	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL - COR A3 Microhibrida para restauracao de dentes anteriores e posteriores, matriz inorganica de Zirconia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz organica de Bis-GMA e TEGDMA, tamanho médio de Partículas 0,6 a 0,7 microns seringa 4 gr	R\$ 36,96	R\$ 5.544,00
62	100	Unidade	Resina Fotopolimerizável - Cor A3 - Microhibrida Para Restauracao De Dentes Anteriores E Posteriores, Matriz Inorganica De Zirconia/Silica Com 82% Em Peso E 60% Em Volume; Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma, Tamanho Médio De Partículas 0,6 A 0,7 Microns Seringa 4gr.	R\$ 34,84	R\$ 3.484,00
63	150	Unidade	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor A3,5 - Microhibrida para restauracao de dentes anteriores e posteriores, matriz inorgânica de Zirconia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA, tamanho médio de Partículas 0,6 a 0,7 microns 4 gr	R\$ 49,61	R\$ 7.441,50
64	150	Unidade	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor B1: Restauracoes diretas e indiretas em dentes anteriores e posteriores; matriz inorgânica de Zirconia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA, UDMA e Bis-EMA, tamanho médio de Partículas 0,6 a 0,7 microns seringa 4gr	R\$ 45,19	R\$ 6.778,50
65	150	Unidade	Resina Fotopolimerizável - Cor A1b Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Silica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso.	R\$ 116,42	R\$ 17.463,00

			Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr		
66	150	Unidade	Resina Fotopolimerizável - Cor A2b Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Sílica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr	R\$ 116,50	R\$ 17.475,00
67	150	Unidade	Resina Fotopolimerizável - Cor A3b Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Sílica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr	R\$ 116,50	R\$ 17.475,00
68	150	Unidade	Resina Fotopolimerizável - Cor A3,5b Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Sílica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr	R\$ 123,56	R\$ 18.534,00
69	150	Unidade	Resina Fotopolimerizável - Cor A1d Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Sílica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr	R\$ 116,35	R\$ 17.452,50
70	150	Unidade	Resina Fotopolimerizável - Cor A2d Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Sílica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr	R\$ 116,43	R\$ 17.464,50
71	150	Unidade	Resina Fotopolimerizável - Cor B1b Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Sílica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr	R\$ 123,62	R\$ 18.543,00
72	50	Unidade	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL cor C2 - Microhibrida para restauração de dentes Anteriores e Posteriores, matriz inorgânica de Zirconia/Silica com 84,5% em peso e 66% em volume; matriz orgânica de Bis-GMA e TEGDMA, tamanho médio de Partículas 0,6 a 0,7 microns 4 gr	R\$ 38,70	R\$ 1.935,00
73	40	Unidade	Suspensão otológica, frasco 10 ml, composição: sulfato de polimixina B - 10000UI, sulfato de neomicina - 5 mg; hidrocortisona 10 mg; excipiente q.s.p. - 1ml	R\$ 13,17	R\$ 526,80
74	1.000	Caixa	Sugador Cirúrgico Descartável Para Sangue, Esterilizados, Caixa C/ 20, Embalados Individualmente Com 3 Opções De Diâmetro Na Mesma Peça, Composição: Resina Termoplástica.	R\$ 23,52	R\$ 23.520,00
75	1.000	Pacote	SUGADOR DESCARTÁVEL: Tubo de PVC transparente e atóxico com arame em aço especial p/fixação da posição; Ponteira Flexível e Arredondada, atóxico, pacote com 40 unidades	R\$ 10,38	R\$ 10.380,00

76	200	Unidade	TAÇAS DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	R\$ 1,74	R\$ 348,00
77	100	Caixa	Tira de lixa para polimento e acabamento dental, tira de lixa com abrasivo a base de oxido de alumínio e costado de poliéster de 4 mm de largura e 170 MM comprimento, granulação media e fina, caixa com 150	R\$ 7,83	R\$ 783,00
78	200	Unidade	Tiras de lixa de aço unilateral 4 mm; Espessura 4.0; Comprimento 150; Granulometria 240 PACOTE 12	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
79	50	Unidade	Resina Fotopolimerizável Flow (consistência fluida) - 1 seringa com 2g + pontas aplicadoras	R\$ 18,40	R\$ 920,00
80	200	Envelope	TIRAS TRANSPARENTES DE POLIÉSTER TAMANHO 10X120X0,05 MM ENVELOPE COM 50	R\$ 1,38	R\$ 276,00
81	100	Pacotes	Toucas Descartáveis Brancas - Atóxicas; 100% Polipropileno; Sem Latex; Sem Fibra De Vidro, Pacote Com 100 Unidades	R\$ 10,59	R\$ 1.059,00
82	50	Frasco	Tricresol Formalina 10ml.	R\$ 6,99	R\$ 349,50
83	50	Frasco	Iodofórmio 10 grama	R\$ 28,87	R\$ 1.443,50
84	300	Unidade	bobina de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster / propileno (tubular). Largura: 10cm X 100 metros	R\$ 53,55	R\$ 16.065,00
85	500	Unidade	bobina de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster / propileno (tubular). Largura: 15cm X 100 metros	R\$ 93,18	R\$ 46.590,00
86	200	Unidade	bobina de papel grau cirúrgico e filme laminado poliéster / propileno (tubular). Largura: 20cm X 100 metros	R\$ 127,28	R\$ 25.456,00
87	100	Unidade	Detergente Enzimático Desincrustante (para desincrustação e limpeza de instrumentos odontológicos)	R\$ 32,37	R\$ 3.237,00
88	300	Unidade	Brocas Esterilizáveis Diamantadas Para Alta Rotação Esférica Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De De Comprimento Grana Média 91 m - 126 m Nº1011	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00
89	300	Unidade	BROCAS ESTERILIZÁVEIS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA TIPO DE HASTE 1,60 MM DE DIÂMETRO POR 19 MM DE COMPRIMENTO GRANA MÉDIA 91 µm 126 µm, Nº1012	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
90	200	Unidade	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Esférica Tipo Haste Longa 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento Grana Média 91 m 126 m, Nº 1014 Hl.	R\$ 3,11	R\$ 622,00
91	300	Unidade	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Esférica Tipo Haste Curta 1,60 Mm De Diâmetro Por 16,5 Mm De Comprimento Grana Média 91 m 126 m, Nº 1014 Hc	R\$ 3,42	R\$ 1.026,00
92	200	Unidade	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Esférica Tipo De Haste Longa 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento Grana Média 91 m 126 m Nº 1015 Hl	R\$ 4,81	R\$ 962,00
93	300	Unidade	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Esférica Tipo De Haste Curta 1,60 Mm De Diâmetro Por 16,5 Mm De Comprimento Grana Média 91 m 126 m Nº 1015 Hc	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
94	300	Unidade	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Esférica Tipo Haste Longa 1,60 Mm De Diâmetro Por 25 Mm De Comprimento Grana Média 91 m - 126 m Nº 1016 Hl	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
95	300	Unidade	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Esférica Tipo Haste Curta 1,60 Mm De Diâmetro Por 16,5 Mm De Comprimento Grana Média 91 m - 126 m Nº 1016 Hc	R\$ 3,24	R\$ 972,00
96	100	Unidade	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Cônica Invertida Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento Grana 91 m - 126 m L 1,2 Mm Nº 1033	R\$ 3,40	R\$ 340,00
97	100	Unidade	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação - Cônica Invertida: Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento; Grana Média = 91 m - 126 m; L=1,6 Mm; Nº 1034	R\$ 3,38	R\$ 338,00
98	100	Unidade	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Cônica Invertida Tipo Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento Grana Média 91 m - 126 m L 1,6 Nº1035	R\$ 3,82	R\$ 382,00
99	100	Unidade	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação - Cônica Dupla: Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento; Grana Média = 91 m - 126 m; L=2,2 Mm; Nº 1047	R\$ 5,08	R\$ 508,00
100	100	Unidade	Brocas Esterilizáveis Diamantadas Para Alta Rotação Haste Curta (Pediátrica): Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 16,5mm De Comprimento; Grana Média = 91 m -126 m; Nº 1302	R\$ 3,63	R\$ 363,00

101	100	Unidade	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação - Haste Curta (Pediatria): Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 16,5 Mm De Comprimento; Grana Média = 91 m - 126 m; L=0,9 Mm; N° 1312	R\$ 5,07	R\$ 507,00
102	100	Unidade	Brocas Esterilizáveis Diamantadas Para Alta Rotação - Cônica Topo Plano: Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 25 Mm De Comprimento; Grana Média = 91 m - 126 m; L=10,0mm;N°3070	R\$ 3,64	R\$ 364,00
103	300	Unidade	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação - Cônica Topo Em Chama: Tipo Haste 1,60mm De Diâmetro Por 25mm De Comprimento; Grana Média= 91 m; L=10,00 m; N° 3195	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
104	150	Unidade	Brocas Esterilizáveis Diamantadas Para Alta Rotação - Chama: Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento; Grana Fina = 46 m; L=5,0mm;N°3118f	R\$ 3,06	R\$ 459,00
105	300	Unidade	BROCAS ESTERILIZÁVEIS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO - CHAMA TIPO DE HASTE 1,60MM DE DIÂMETRO POR 19MM DE COMPRIMENTO; GRANA FINA = 46µm ; L=4,0MM;N°3168F	R\$ 3,03	R\$ 909,00
106	150	Unidade	BROCAS ESTERILIZÁVEIS DIAMANTADAS PARA ALTA ROTAÇÃO - CÔNICA TOPO EM CHAMA: TIPO DE HASTE 1,60 MM DE DIÂMETRO POR 19MM DE COMPRIMENTO; GRANA FINA=46µm ;L=3,2MM;N°1190F	R\$ 3,39	R\$ 508,50
107	200	Unidade	Broca Zecrya 23 mm. Ponta ativa de Carboreto de Tungstenio n° 151.	R\$ 18,52	R\$ 3.704,00
108	300	Unidade	Broca Zecrya longa 28mm, ponta ativa de carboreto de tungstenio, n° 151.	R\$ 16,25	R\$ 4.875,00
109	100	Unidade	BROCA GATES GLIDDEN 32 MM N°1	R\$ 11,26	R\$ 1.126,00
110	100	Unidade	Condensador Guta Percha Mcspadden N°50	R\$ 39,27	R\$ 3.927,00
111	300	Unidade	Ponta de Pedra Arkansas/Schofu modelo Esférica FG	R\$ 15,21	R\$ 4.563,00
112	300	Unidade	Ponta de Pedra Arkansas/Schofu modelo Lapis Ou Lança FG	R\$ 15,21	R\$ 4.563,00
113	200	Unidade	Ponta de Pedra Arkansas/Schofu Modelo Chama FG	R\$ 15,21	R\$ 3.042,00
114	300	Caixa	Broca De Aço Esférica Para Contra Ângulo N° 2 Caixa Com 6, Haste Curta	R\$ 25,87	R\$ 7.761,00
115	300	Caixa	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 3 Caixa Com 6, Haste Curta	R\$ 28,30	R\$ 8.490,00
116	300	Caixa	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 4 Caixa Com 6 Unidades, Haste Curta	R\$ 25,87	R\$ 7.761,00
117	150	Caixa	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 4 Caixa Com 6 Unidades, Haste Longa	R\$ 30,96	R\$ 4.644,00
118	300	Caixa	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 6 Caixa Com 6 Unidades, Haste Curta	R\$ 25,87	R\$ 7.761,00
119	150	Caixa	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 6, Caixa Com 6 Unidades, Haste Longa	R\$ 30,96	R\$ 4.644,00
120	300	Caixa	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 8, Caixa Com 6 Unidades, Haste Curta	R\$ 25,71	R\$ 7.713,00
121	150	Caixa	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 8, Caixa Com 6 Unidades, Haste Longa	R\$ 30,96	R\$ 4.644,00
122	20	Unidade	Espátula p/ Alginato Plástico com Lâmina Larga e Arredondada	R\$ 2,98	R\$ 59,60
123	20	Unidade	Espátula p/ Gesso Metálica	R\$ 14,00	R\$ 280,00
124	20	Unidade	Broca/Fresas Tungstênio Maxicut (Multilaminada) formato Cilíndrica/Ponta Inativa	R\$ 64,62	R\$ 1.292,40
125	20	Unidade	Broca/Fresas Tungstênio Maxicut (Multilaminada) formato Esférica Pequena	R\$ 50,62	R\$ 1.012,40
126	20	Unidade	Broca/Fresas Tungstênio Maxicut (Multilaminada) formato Cônica.	R\$ 63,12	R\$ 1.262,40
127	20	Unidade	Broca/Fresas Tungstênio Maxicut (Multilaminada) formato Perã	R\$ 49,62	R\$ 992,40
128	10	Unidade	Lamparina A Álcool Odontológica.	R\$ 21,49	R\$ 214,90
129	20	Unidade	Resina Acrílica Autopolimerizável Líquido 120ml	R\$ 38,30	R\$ 766,00
130	20	Unidade	Resina Acrílica Autopolimerizável Pó 250gr - Cor Rosa.	R\$ 51,87	R\$ 1.037,40
131	60	Frasco	Vaselina Sólida com no mínimo 25g	R\$ 8,32	R\$ 499,20
132	80	Unidade	MOLDEIRA TIPO VERNES AVULSA,ADULTO,LISA,EM AÇO INÓX S2	R\$ 34,41	R\$ 2.752,80
133	80	Unidade	MOLDEIRA TIPO VERNES AVULSA VERNES AVULSA,ADULTO,LISA,EM AÇO INÓX S3	R\$ 34,74	R\$ 2.779,20
134	80	Unidade	MOLDEIRA TIPO VERNES AVULSA VERNES AVULSA,ADULTO,LISA,EM AÇO INÓX S4	R\$ 39,71	R\$ 3.176,80

135	80	Unidade	MOLDEIRA TIPO AVULSA VERNES AVULSA,ADULTO,LISA,EM AÇO INÓX 11	R\$ 35,08	R\$ 2.806,40
136	80	Unidade	MOLDEIRA TIPO AVULSA VERNES AVULSA,ADULTO,LISA,EM AÇO INÓX 12	R\$ 34,41	R\$ 2.752,80
137	80	Unidade	MOLDEIRA TIPO VERNES AVULSA,ADULTA,LISA,EM AÇO INÓX 13	R\$ 34,41	R\$ 2.752,80
138	80	Unidade	MOLDEIRA TIPO AVULSA VERNES AVULSA,ADULTO,LISA,EM AÇO INÓX 14	R\$ 39,71	R\$ 3.176,80
139	6	Unidade	Avental De Borracha Infantil Pb (C/Prot.Tireoide) P/ Proteção Do Paciente Em Rx Periapical - Azul Claro. Produto De Borracha Plumbifera Com Acabamento Polykroy Especial, Fitas De Nylon E Velcro. Modelo: Fechamento No Pescoço Em Velcro. Equivalencia Em Pb: 0,50mm/Pb. Tamanho: 60x50cm.	R\$ 744,55	R\$ 4.467,30
140	20	Kit	POSICIONADOR DE FILMES RADIRÁFICOS ADULTO – CONTEUDO: pote p/ esterilização, indicadores p/molares sup e inf. Direito e esquerdo, indicador p/ incisivos centrais sup. E inf. Posicionador bite-wings, dispositivo p/ mordidas	R\$ 62,71	R\$ 1.254,20
141	10	Kit	POSICIONADOR DE FILMES RADIRÁFICOS INFANTIL – CONTEUDO: pote p/ esterilização, indicadores p/molares sup e inf. Direito e esquerdo, indicador p/ incisivos centrais sup. E inf. Posicionador bite-wings, dispositivo p/ mordidas	R\$ 61,19	R\$ 611,90
142	5	Unidade	CAMARA ESCURA - Caixa em PVC de alto impacto. Forma ergonômica e arredondada de fácil assepsia, com visor acrílico para revelação de raioX com 4 recipientes para o revelador, fixador e água medindo 32x20x20cm.	R\$ 250,16	R\$ 1.250,80
143	50	Caixa	Extirpa Nervo nº15 caixa com 6	R\$ 28,63	R\$ 1.431,50
144	50	Caixa	EXTIRPA NERVO Nº25 CAIXA COM 6	R\$ 30,48	R\$ 1.524,00
145	50	Caixa	EXTIRPA NERVO Nº30 CAIXA COM 6	R\$ 30,48	R\$ 1.524,00
146	150	Caixa	LIMAS TIPO KERR (FLEXO FILE) -21MM Nº15 CAIXA COM 6	R\$ 18,66	R\$ 2.799,00
147	150	Caixa	LIMAS TIPO KERR (FLEXO FILE) -21MM Nº20 CAIXA COM 6	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
148	150	Caixa	LIMAS TIPO KERR (FLEXO FILE) -21MM Nº25 CAIXA COM 6	R\$ 18,49	R\$ 2.773,50
149	150	Caixa	LIMAS TIPO KERR (FLEXO FILE) -21MM Nº30 CAIXA COM 6	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
150	150	Caixa	LIMAS TIPO KERR (FLEXO FILE) -21MM Nº35 CAIXA COM 6	R\$ 18,46	R\$ 2.769,00
151	150	Caixa	LIMAS TIPO KERR (FLEXO FILE) -21MM Nº40 CAIXA COM 6	R\$ 17,02	R\$ 2.553,00
152	100	Caixa	LIMAS TIPO KERR - 21MM 2ª SÉRIE (45 a 80) caixa com 6	R\$ 18,25	R\$ 1.825,00
153	60	Caixa	LIMAS TIPO KERR - 25MM Nº08 COM CAIXA COM 6	R\$ 18,70	R\$ 1.122,00
154	60	Caixa	LIMAS TIPO KERR - 25MM Nº10 COM CAIXA COM 6	R\$ 18,70	R\$ 1.122,00
155	60	Caixa	LIMAS TIPO KERR - 25MM Nº15 COM CAIXA COM 6	R\$ 18,79	R\$ 1.127,40
156	60	Caixa	LIMAS TIPO KERR - 25MM Nº20 COM CAIXA COM 6	R\$ 17,09	R\$ 1.025,40
157	60	Caixa	LIMAS TIPO KERR - 25MM Nº35 COM CAIXA COM 6	R\$ 17,15	R\$ 1.029,00
158	150	Caixa	Limas tipo KERR 31mm 1ª série caixa com 6 unidades (flexo file), 15 a 40.	R\$ 19,52	R\$ 2.928,00
159	150	Caixa	Limas tipo KERR - 31mm 2ª série caixa com 6 unidade (flexo file), 45 a 80.	R\$ 53,69	R\$ 8.053,50
160	50	Caixa	Broca lentulo nº25 caixa com 6	R\$ 87,14	R\$ 4.357,00
161	500	Caixa	Cones De Guta Percha, 1ª série, Nr 15 a 40, caixa com 60 unidades	R\$ 39,22	R\$ 19.610,00
162	100	Litro	Solucao de milton	R\$ 8,83	R\$ 883,00
163	50	Unidade	Cureta dupla de Lucas nº 85	R\$ 15,62	R\$ 781,00
164	50	Unidade	Cureta dupla de Lucas nº 86	R\$ 13,53	R\$ 676,50
165	50	Frasco	EDTA trissodico frasco 20ml	R\$ 6,77	R\$ 338,50
166	50	Frasco	Eucaliptol frasco 20ml para uso odontologico	R\$ 12,50	R\$ 625,00
167	40	Unidade	Cureta para Dentina n. 5	R\$ 10,43	R\$ 417,20
168	40	Unidade	Cureta Para Dentina N.17	R\$ 10,77	R\$ 430,80
169	20	Unidade	Escavador para dentina nº 19	R\$ 11,88	R\$ 237,60
170	20	Unidade	Esculpidor Hollenback nº3	R\$ 11,68	R\$ 233,60
171	100	Caixa	Agulha Hipodérmica Descartável Para Irrigação 27g, 25 X 0,40 Caixa C/ 100 unidades	R\$ 84,28	R\$ 8.428,00
172	20	Unidade	Esculpidor Hollenback Nº 6	R\$ 14,14	R\$ 282,80
173	50	Unidade	Esculpidor ward nr 1	R\$ 13,42	R\$ 671,00
174	40	Unidade	ARCO DE OSTBY DE PLÁSTICO (PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO)	R\$ 9,37	R\$ 374,80
175	50	Unidade	esculpidor ward nr 2	R\$ 13,43	R\$ 671,50

176	40	Unidade	Arco de Yong (p/ isolamento absoluto)	R\$ 7,82	R\$ 312,80
177	10	Unidade	Espátula de Plástico Para Alginato	R\$ 4,52	R\$ 45,20
178	10	Unidade	Espátula de plástico para Ionômero	R\$ 5,23	R\$ 52,30
179	100	Unidade	Espátula p/ Cimento - Dupla - Nº 70	R\$ 14,24	R\$ 1.424,00
180	50	Unidade	Espatula Suprafill nº 1/2	R\$ 18,57	R\$ 928,50
181	150	Unidade	Espatula Suprafill nº 01	R\$ 18,84	R\$ 2.826,00
182	50	Unidade	Fórceps - Adulto nº 1	R\$ 72,36	R\$ 3.618,00
183	50	Unidade	Fórceps - Adulto nº 16	R\$ 68,18	R\$ 3.409,00
184	30	Unidade	FÓRCEPS - N ° 17	R\$ 71,10	R\$ 2.133,00
185	30	Unidade	Fórceps - Adulto nº 18 L	R\$ 71,43	R\$ 2.142,90
186	30	Unidade	Fórceps - Adulto nº 18 R	R\$ 72,42	R\$ 2.172,60
187	20	Unidade	Fórceps n. 62	R\$ 83,16	R\$ 1.663,20
188	25	Unidade	Forceps nº65	R\$ 80,06	R\$ 2.001,50
189	25	Unidade	Fórceps - Nº 68	R\$ 83,68	R\$ 2.092,00
190	25	Unidade	Fórceps n. 69	R\$ 77,49	R\$ 1.937,25
191	25	Unidade	Fórceps n. 99 C	R\$ 85,77	R\$ 2.144,25
192	25	Unidade	Forceps n. 101	R\$ 101,51	R\$ 2.537,75
193	25	Unidade	Forceps nº150	R\$ 83,84	R\$ 2.096,00
194	25	Unidade	Fórceps n. 203	R\$ 85,76	R\$ 2.144,00
195	25	Unidade	Fórceps n. 210	R\$ 85,76	R\$ 2.144,00
196	25	Unidade	Fórceps n. 213	R\$ 86,35	R\$ 2.158,75
197	25	Unidade	Forceps infantil n. 01	R\$ 83,01	R\$ 2.075,25
198	25	Unidade	Forceps infantil n. 02	R\$ 85,75	R\$ 2.143,75
199	20	Unidade	Cureta De Gracey - 5/6 - Cabo Oco De 8 Mm, Confeccionado Com Liga De Alto Teor De Carbono E Cromo (Aço Immunity), Tratamento Térmico Com Tripla Tempera.	R\$ 33,74	R\$ 674,80
200	20	Unidade	LIMA CIRURGICA P/ OSSO - Seldin - Nº 11	R\$ 29,91	R\$ 598,20
201	20	Unidade	LIMA CIRURGICA P/ OSSO - Seldin - Nº 12	R\$ 29,91	R\$ 598,20
202	20	Unidade	Cureta De Gracey 7/8 - Cabo Oco De 8 Mm, Confeccionado Com Liga De Alto Teor De Carbono E Cromo (Aço Immunity), Tratamento Térmico Com Tripla Tempera	R\$ 36,13	R\$ 722,60
203	300	Unidade	Pinça clínica	R\$ 11,66	R\$ 3.498,00
204	50	Unidade	Pinca dente de rato 1/1 (14 cm)	R\$ 21,40	R\$ 1.070,00
205	50	Unidade	Pinça Kelly pequena - curva	R\$ 35,57	R\$ 1.778,50
206	50	Unidade	Porta Agulhas Mathieu (14cm)	R\$ 59,44	R\$ 2.972,00
207	50	Unidade	Cureta De Gracey 11/12 - Cabo Oco De 8 Mm, Confeccionado Com Liga De Alto Teor De Carbono E Cromo (Aço Immunity), Tratamento Térmico Com Tripla Temper	R\$ 30,44	R\$ 1.522,00
208	100	Unidade	PORTA AGULHAS MAYO - HEGAR (14CM)	R\$ 36,36	R\$ 3.636,00
209	100	Unidade	Cureta De Gracey 13/14 - Cabo Oco De 8 Mm, Confeccionado Com Liga De Alto Teor De Carbono E Cromo (Aço Immunity), Tratamento Térmico Com Tripla Tempera	R\$ 33,41	R\$ 3.341,00
210	50	Unidade	Porta Agulhas Mayo Hegar (16cm ou 17cm)	R\$ 51,53	R\$ 2.576,50
211	50	Unidade	Porta Algodão, aço inox, dimensão aproximada: 8x10cm.	R\$ 51,43	R\$ 2.571,50
212	100	Unidade	Cureta De Gracey 17/18 - Cabo Oco De 8 Mm, Confeccionado Com Liga De Alto Teor De Carbono E Cromo (Aço Immunity), Tratamento Térmico Com Tripla Tempera	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
213	50	Unidade	Extratores de Tartaro McCall nº 4/8	R\$ 14,90	R\$ 745,00
214	150	Unidade	Seringa Carpule p/ anestesia	R\$ 39,01	R\$ 5.851,50
215	50	Unidade	Sindesmótomo duplo nº 01	R\$ 16,49	R\$ 824,50
216	50	Unidade	Extratores de Tartaro McCall nº 7/9	R\$ 20,46	R\$ 1.023,00
217	200	Unidade	Sonda Exploradora nº5	R\$ 10,14	R\$ 2.028,00
218	50	Unidade	Tesoura cirúrgica curva ponta fina 11cm	R\$ 22,96	R\$ 1.148,00
219	50	Unidade	TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA FINA 11 CM	R\$ 22,91	R\$ 1.145,50
220	50	Unidade	Extrator de Tartaro mc call 11/12	R\$ 14,02	R\$ 701,00
221	50	Unidade	Extrator de tártaro Nº 34	R\$ 12,34	R\$ 617,00
222	15	Unidade	Pedra de afiar instrumentais de periodontia / 186 (fina)	R\$ 26,30	R\$ 394,50
223	70	Unidade	Afastador de Minessota	R\$ 13,97	R\$ 977,90
224	50	Unidade	Abaixador de língua em inox	R\$ 18,82	R\$ 941,00
225	100	Unidade	Alavanca Apical Aguda Direita	R\$ 30,79	R\$ 3.079,00
226	100	Unidade	Alavanca Apical Aguda Esquerda	R\$ 30,79	R\$ 3.079,00

227	100	Unidade	Alavanca Apical Aguda Reto	R\$ 29,20	R\$ 2.920,00
228	100	Unidade	Alavanca Seldin Direita	R\$ 30,31	R\$ 3.031,00
229	100	Unidade	Alavanca Seldin esquerda	R\$ 30,31	R\$ 3.031,00
230	100	Unidade	Alavanca Apical Infantil Reto	R\$ 36,33	R\$ 3.633,00
231	100	Unidade	Alavanca Apical Infantil Direita	R\$ 36,46	R\$ 3.646,00
232	100	Unidade	Alavanca Apical Infantil Esquerda	R\$ 34,67	R\$ 3.467,00
233	50	Unidade	Alveolótomo Curvo	R\$ 74,53	R\$ 3.726,50
234	50	Unidade	Alveolótomo Luer Reto	R\$ 88,69	R\$ 4.434,50
235	50	Unidade	aplicador de hidróxido de cálcio duplo porta dycal	R\$ 10,31	R\$ 515,50
236	100	Unidade	Cabo para Bisturi Nº 3	R\$ 12,11	R\$ 1.211,00
237	200	Unidade	BROCAS CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA: Haste (longa) de Aço Inoxidável e Parte Ativa Multilaminar de Carbureto de Tungstênio 1,60 de Diâmetro por 25 mm Nº 02	R\$ 14,82	R\$ 2.964,00
238	200	Unidade	BROCAS CARBIDE P/ ALTA ROTAÇÃO ESFÉRICA: Haste (longa) de Aço Inoxidável e Parte Ativa Multilaminar de Carbureto de Tungstênio 1,60 de Diâmetro por 25 mm Nº 04	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
239	25	Jg.	Espaçador Digital Nº 15 a 40 21mm	R\$ 90,01	R\$ 2.250,25
240	500	Pacote	Compressa de gaze hidrófila 7,5 x 7,5. Fabricado em 100% algodão em tecido tipo tela com 13 fios por cm <sup>2</sup> , peso mínimo de 500mg por pacote medindo 15cm x 30cm quando aberta, com 5 dobras e 8 camadas de modo a medir 7,5 cm x 7,5cm quando dobrada, com as bordas voltadas para a parte interna e sem fios soltos. A compressa deverá ter boa capacidade de absorção, ser macia, isenta de impurezas, amido, alvejantes ópticos ou substâncias alérgicas. Pacotes com 500 unidades, não estéril. Com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização. Permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, dentro das normas da ABNT NBR 13843. Validade do produto: mínimo de 36 meses. Conter número de lote, constando produto interno e dados externos de identificação e procedência conforme portaria INMETRO 106/2003.	R\$ 37,28	R\$ 18.640,00
241	10.000	Unidade	Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 Estéril. Fabricado Em 100% Algodão Em Tecido Tipo Tela Com 13 Fios Por Cm <sup>2</sup> . Apresentar 5 Dobras Formando 8 Camadas Medindo 75mm X 75mm Dobrada E 150mm X 300mm Aberta. Ser Branqueadas, Sem Impurezas, Alvejantes Ópticos, Amido, Dextrina, Corretivos Colorantes. Com Dobras Para Dentro Em Toda A Sua Extensão Para Evitar O Desprendimento De Fios. Embalagem Em Envelope Individual De Pronto Uso, De Papel Grau Cirúrgico Em Filme Nylon/Polietileno, Esterilizado A Óxido De Etileno. Pacote Com 10 Unidades.	R\$ 1,91	R\$ 19.100,00
242	250	Unidade	pasta profilática 90 gr uso odontológico	R\$ 4,59	R\$ 1.147,50
243	10	Unidade	Porta Agulha Castroviejo com ponta de Wídea - Tamanho 14 cm	R\$ 264,50	R\$ 2.645,00
244	20	Unidade	Sonda Periodontal Milimetrada Willians - Cabo oco de 8 mm, confeccionado com liga de alto teor de carbono e cromo (Aço Immunity), tratamento térmico com tripla tempera	R\$ 32,18	R\$ 643,60
245	20	Unidade	Foice Raspador Ponta Morse 0-00 - Cabo oco de 8 mm, confeccionado com liga de alto teor de carbono e cromo (Aço Immunity), tratamento térmico com tripla tempera	R\$ 41,67	R\$ 833,40
246	30	Unidade	Inserto De Periodontia - Ponta Periodontia Perio E, Indicada P/ A Remoção De Tártaro Nas Faces Vestibulares, Linguais Ou Cervicais Dos Dentes Anteriores. Compatível Com O Aparelho Profi Neo Da Marca Dabi Atlante	R\$ 102,82	R\$ 3.084,60
247	30	Unidade	Inserto De Periodontia - Perio Supra, Universal. Utilizada Na Remoção Do Tártaro Em Todas As Superfícies Dos Dentes, Sendo Mais Indicada Para Os Dentes Posteriores E Para Todos Os Ângulos Axiais. Compatível Com O Aparelho Profi Neo Da Marca Dabi Atlante	R\$ 102,83	R\$ 3.084,90
248	30	Unidade	Inserto De Periodontia - Ponta Perio Sub. Universal. Utilizada Na Remoção Do Tártaro Subgengival Profundo, Em Bifurcações E Em Remoções De Pinos, Cimentos Etc. Compatível Com O Aparelho Profi Neo Da Marca Dabi Atlante	R\$ 113,79	R\$ 3.413,70
249	60	Unidade	Inserto De Periodontia - Ponta G1. Universal. Utilizada Na Remoção Do Tártaro, Confeccionado Em Aço Inoxidável, Resistente Ao Reprocessamento Nos Métodos Normalmente Usados De	R\$ 65,66	R\$ 3.939,60

			Desinfecção E Esterilização. Compatível Com O Aparelho Profi Altsonic Jet Ceramic Da Marca Alt		
250	60	Unidade	Inserto De Periodontia - G2. Universal. Utilizada Na Remoção Do Tártaro, Confeccionado Em Aço Inoxidável, Resistente Ao Reprocessamento Nos Métodos Normalmente Usados De Desinfecção E Esterilização. Compatível Com O Aparelho Profi Altsonic Jet Ceramic Da Marca Alt	R\$ 65,66	R\$ 3.939,60
251	60	Unidade	Inserto De Periodontia - Ponta P4. Universal. Utilizada Na Remoção Do Tártaro, Confeccionado Em Aço Inoxidável, Resistente Ao Reprocessamento Nos Métodos Normalmente Usados De Desinfecção E Esterilização. Compatível Com O Aparelho Profi Altsonic Jet Ceramic Da Marca Alt	R\$ 82,36	R\$ 4.941,60
252	100	Unidade	Spray Pulverizador/Borrifador Plástico Pvc, Transparente De 500ml	R\$ 6,71	R\$ 671,00
253	50	Unidade	Rolo Filme De Pvc - 28cm Largura X 15m Comprimento	R\$ 6,76	R\$ 338,00
254	20	Unidade	Pinca Dietrich	R\$ 101,41	R\$ 2.028,20
255	20	Unidade	Descolador de Molt n. 9	R\$ 17,36	R\$ 347,20
256	20	Caixa	Agulha de sutura 16 mm ½ círculo com fio absorvível de poliglactina 6-0	R\$ 332,97	R\$ 6.659,40
257	40	Caixa	Agulha de sutura 16 mm ½ círculo com fio absorvível de poliglactina 4-0	R\$ 240,12	R\$ 9.604,80
258	500	Caixa	Teste Indicador Biológico P/ Autoclave C/ 10 Unidades	R\$ 40,58	R\$ 20.290,00
259	1.000	Caixa	Indicador Químico Integrador Classe 5 C/ 250 Unidades	R\$ 76,38	R\$ 76.380,00
260	500	Pacote	Kit Estéril Cirúrgico - Contendo: 02 - Toalhas Absorventes - Polipropileno Gramatura 40; 02 - Aventais Cirúrgicos Azul Sms Gramatura 40; 02 - Campos De Mesa 0,70 Mm X 0,80 Mm - Polipropileno Gramatura 40; 02 - Capas De Mangueira - Polipropileno Gramatura 20; 01 - Capa De Refletor - Polipropileno Gramatura 20; 01 - Campo Fenestrado 1,40 Mm X 0,70 Mm Sms Gramatura 40.	R\$ 47,30	R\$ 23.650,00
261	10.000	Kit	Kit Higiene Bucal Adulto - Contendo: 01 - Estojo Modelo Zip 110mm X 220mm; 01 - Escova Dental Adulto; 01 - Creme Dental 30g; 01 - Fio Dental 25m. O estojo deverá ser personalizado com logo do município e da secretaria da saúde.	R\$ 8,86	R\$ 88.600,00
262	10.000	Kit	Kit Higiene Bucal Infantil - Contendo: 01 - Estojo Modelo Zip 110mm X 220mm; 01 - Escova Dental Infantil; 01 - Creme Dental 30g; 01 - Fio Dental 25m. O estojo deverá ser personalizado com logo do município e da secretaria da saúde.	R\$ 6,04	R\$ 60.400,00
263	40	Unidade	Broqueiro de Alumínio 15 furos CA (baixa rotação)	R\$ 22,56	R\$ 902,40
264	40	Unidade	Broqueiro de Alumínio 15 furos FG (alta rotação)	R\$ 22,12	R\$ 884,80
265	150	Unidade	Porta matriz Ivory/Tofflemire adulto.	R\$ 23,95	R\$ 3.592,50
266	150	Unidade	Porta matriz Ivory/Tofflemire Infantil.	R\$ 23,47	R\$ 3.520,50
267	100	Frasco	Paramonoclorofenol canforado 20ml.	R\$ 8,08	R\$ 808,00
268	100	Caixa	Verniz com fluor 5% de fluoreto de sódio em solução alcoólica de resinas naturais. Caixa contendo - 1 frasco com 10ml de verniz e 1 pote de pedra pomes.	R\$ 36,67	R\$ 3.667,00
269	50	Frasco	Verniz forrador de cavidades. Frasco com 15ml.	R\$ 19,34	R\$ 967,00
270	200	Jogo	ZOE jogo. Po= oxido de zinco 50g + liquido= eugenol e acido acetico glacial, conteudo 18ml.	R\$ 69,67	R\$ 13.934,00
271	100	Unidade	Broca esterilizáveis Diamantadas para alta rotação esférica tipo de haste longa 1,60mm de diâmetro por 25mm de de comprimento grana média 91mm - 126 mm Nº 1011.	R\$ 3,60	R\$ 360,00
272	100	Unidade	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação esférica tipo de haste longa 1,60mm de diâmetro por 25mm de de comprimento grana média 91mm - 126mm Nº1012.	R\$ 3,61	R\$ 361,00
273	100	Unidade	Brocas esterilizáveis diamantadas para alta rotação - cônica topo plano: Tipo de haste 1,60mm de diâmetro por 25mm de comprimento, grana média = 91mm - 126mm: L=10,00mm Nº 3080	R\$ 10,51	R\$ 1.051,00
274	200	Unidade	Brocas esterilizáveis diamantadas para alta rotação - cônica topo inativo: Tipo de haste 1,60mm de diâmetro por 25mm de comprimento, grana média = 91mm - 126mm: L=10,00mm Nº 3082.	R\$ 3,83	R\$ 766,00
275	200	Unidade	Brocas esterilizáveis diamantadas para alta rotação - cônica topo arredondado: Tipo de haste 1,60mm de diâmetro por 19mm de comprimento: grana fina=46mm: L=3,2mm: Nº2135F	R\$ 3,56	R\$ 712,00
276	300	Unidade	Brocas carbide para alta rotação Nº 703 curta (19mm).	R\$ 8,14	R\$ 2.442,00

277	300	Unidade	Brocas carbide para alta rotação Nº 703 longa (25mm).	R\$ 13,04	R\$ 3.912,00
278	300	Unidade	Brocas diamantadas para alta rotação Nº 703L longa.	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
279	200	Unidade	Brocas carbide para alta rotação esférica: Haste (longa) de aço inoxidável e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstênio 1,60 de diâmetro por 25mm Nº06.	R\$ 10,41	R\$ 2.082,00
280	50	Unidade	Broca alta rotação endo Z, em carboneto fr tungstênio de aço inoxidável; Tamanho 25mm.	R\$ 16,42	R\$ 821,00
281	150	Unidade	Condensador guta percha Mcspadden 55	R\$ 28,05	R\$ 4.207,50
282	6	Unidade	AVENTAL DE BORRACHA ADULTO PB (C/PROT.TIREOIDE) p/ proteção do paciente em RX periapical - azul claro. Produto de borracha plumbífera com acabamento polykroy especial, fitas de nylon e velcro. Modelo: fechamento no pescoço em velcro. Equivalencia em PB: 0,50mm/pb. Tamanho: 100x60cm.	R\$ 961,12	R\$ 5.766,72
283	200	Unidade	Clorexidina Gel 2% - Embalagem contendo 2 seringas de 3g.	R\$ 17,92	R\$ 3.584,00
284	50	Unidade	Régua Endodôntica Calibradora Milimetrada.	R\$ 10,02	R\$ 501,00
285	60	Caixa	LIMAS TIPO KERR - 25MM Nº06 COM CAIXA COM 6	R\$ 49,43	R\$ 2.965,80
286	500	Caixa	Cones de Guta Percha, 2ª série, nº 45 a 80, caixa com 60 unidades	R\$ 39,07	R\$ 19.535,00
287	500	Caixa	Cones de Guta Percha, nº 25, caixa com 120 unidades	R\$ 30,41	R\$ 15.205,00
288	500	Caixa	Cones de Guta Percha, 30.01, Reciprocante, caixa com 60 unidade	R\$ 65,48	R\$ 32.740,00
289	500	Caixa	Cones de Guta Percha, 30.05, Reciprocante, caixa com 60 unidade	R\$ 67,92	R\$ 33.960,00
290	500	Caixa	Cones de Guta Percha, 25.01, Reciprocante, caixa com 60 unidades	R\$ 65,48	R\$ 32.740,00
291	500	Caixa	Cones de Guta Percha, 25.03, Reciprocante, caixa com 60 unidades	R\$ 67,92	R\$ 33.960,00
292	500	Caixa	Cones de Guta Percha, 25.05, Reciprocante, caixa com 60 unidades	R\$ 67,92	R\$ 33.960,00
293	500	Caixa	Cones de Guta Percha, 25.07, Reciprocante, caixa com 60 unidades	R\$ 64,25	R\$ 32.125,00
294	500	Caixa	Cones de Guta Percha, 25.08, Reciprocante, caixa com 60 unidades	R\$ 63,61	R\$ 31.805,00
295	300	Caixa	Cones/Pontas de Papel Absorvente, nº 25, caixa com 120 unidades	R\$ 44,09	R\$ 13.227,00
296	400	Caixa	Cones/Pontas de Papel Absorvente, nº R25, Reciprocante, caixa com 200 unidades.	R\$ 53,48	R\$ 21.392,00
297	400	Caixa	Cones/Pontas de Papel Absorvente, nº R30, Reciprocante, caixa com 200 unidades	R\$ 53,48	R\$ 21.392,00
298	40	Unidade	Condensador Clev-Dent Nº 21 para Amálgama.	R\$ 11,26	R\$ 450,40
299	40	Unidade	Condensador para Amálgama Hollenback n. 1.	R\$ 10,55	R\$ 422,00
300	40	Unidade	Condensador para Amálgama Hollenback n. 2.	R\$ 10,41	R\$ 416,40
301	40	Unidade	Condensador para Amálgama Hollenback n. 4.	R\$ 10,41	R\$ 416,40
302	100	Unidade	Grampo para isolamento absoluto nº 26.	R\$ 11,29	R\$ 1.129,00
303	50	Unidade	PINÇA PORTA GRAMPO.	R\$ 75,38	R\$ 3.769,00
304	50	Unidade	Spray de gas refrigerante (uso odontologico), para teste de vitalidade.	R\$ 32,91	R\$ 1.645,50
305	120	Caixa	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - 13,5 x 13,5 CM; ESPESSURA MEDIA CAIXA COM 26.	R\$ 26,92	R\$ 3.230,40
306	30	Unidade	Tamborel de plástico autoclavável (com aproximadamente 04 cm de diâmetro) (suporte de instrumentos endodônticos digitais).	R\$ 19,39	R\$ 581,70
307	10	Unidade	Alicate Perfurador de Dique de Borracha modelo Ainsworth.	R\$ 91,31	R\$ 913,10
308	100	Unidade	Estojo odontológico em inox medindo 20X10X05 cm com 72 furos para endodontia.	R\$ 161,82	R\$ 16.182,00
309	10	Unidade	Porta Agulhas Mayo Hegar com Videia/Wídea 14cm	R\$ 252,54	R\$ 2.525,40
310	10	Unidade	Porta Agulhas Mayo Hegar com Videia/Wídea 16cm ou 17cm	R\$ 196,33	R\$ 1.963,30
311	100	Unidade	Alavanca Seldin Reta.	R\$ 37,44	R\$ 3.744,00
312	100	Unidade	Alavanca Apexo 301.	R\$ 33,94	R\$ 3.394,00
313	100	Unidade	Alavanca Apexo 302.	R\$ 45,08	R\$ 4.508,00
314	100	Unidade	Alavanca Apexo 303	R\$ 42,99	R\$ 4.299,00
315	10	Unidade	Pinça Collin Coração - 16cm	R\$ 113,45	R\$ 1.134,50
316	25	Unidade	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, TRICOTADO ENTRELAÇADO. EMBALAGEM COM 244CM, Nº 00.	R\$ 17,66	R\$ 441,50
317	20	Unidade	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR DUPLA Nº 3079, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AUTOLAVÁVEL	R\$ 55,08	R\$ 1.101,60
318	200	Unidade	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA PROTEGER TECIDOS MOLES. SERINGA COM NO MÍNIMO 2G + 1 PONTEIRA APLICADORA.	R\$ 9,22	R\$ 1.844,00
319	15	Unidade	Inserto de Periodontia - Ponta T1-S, Universal. Utilizada na remoção do tártaro supragengival em toda a superfície do dente e região	R\$ 87,82	R\$ 1.317,30

			interdental. Compatível com aparelho profi Jetlax Sonic da marca Schuster.		
320	15	Unidade	Insero de Peridoontia - Ponta T2-S, Universal. Utilizada na remoção de tártaro supragengival, subgingival e região interdental. Compatível com aparelho profi Jetlax Sonic da marca Schuster	R\$ 89,83	R\$ 1.347,45
321	50	Pacotes	Saco Plástico para Lanche com aproximadamente medindo 21cm x 17cm (pacote com 500 unidades)	R\$ 36,13	R\$ 1.806,50
322	1.000	Galão	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5L. INDICADA PARA AUTOCLAVE.	R\$ 11,48	R\$ 11.480,00
323	500	Unidade	Avental descartável manga longa - pacote com 10 unidades - confeccionado em tnt (polipropileno), ribana em malha de no mínimo 04 cm nos punhos, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Gramatura 40. Nas cores Azul e Lilás. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	R\$ 31,28	R\$ 15.640,00
324	200	Unidade	Matriz dentária seccional pré contornada tamanho G com extensão cervical (prolongamento sub gengival) em aço inoxidável, espessura de 0,05mm. Refil com 50 unidades	R\$ 128,92	R\$ 25.784,00
325	200	Frasco	FLUORETO DE SÓDIO 2% (NEUTRO) EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00
326	200	Frasco	FLUOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
327	100	Frasco	FLUOR EM ESPUMA NEUTRO, COM SABOR. FRASCO COM 100G	R\$ 54,43	R\$ 5.443,00
328	2.000	Frasco	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL. FRASCO COM 250 ML	R\$ 13,64	R\$ 27.280,00
329	200	Frasco	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% , SEM ÁLCOOL. FRASCO COM 1000ML	R\$ 26,45	R\$ 5.290,00
330	100	Unidade	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO, ROLO COM 100M. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 3,45	R\$ 345,00
331	100	Unidade	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, ROLO COM 500M. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 12,85	R\$ 1.285,00
332	500	Unidade	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, ROLO COM 100M. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
333	2.000	Unidade	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, ROLO COM 50M. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 1,92	R\$ 3.840,00
334	500	Caixa	Escova Interdental Cilíndrica Ultra Fina - 2mm - Caixa com 6 unidades	R\$ 22,23	R\$ 11.115,00
335	500	Caixa	Escova Interdental Cilíndrica Ultra Fina - 2mm - Caixa com 10 unidades	R\$ 21,33	R\$ 10.665,00
336	500	Caixa	Escova Interdental Cilíndrica Extra Fina - 3mm - Caixa com 6 unidades	R\$ 24,61	R\$ 12.305,00
337	500	Caixa	Escova Interdental Cilíndrica Extra Fina - 3mm - Caixa com 10 unidades	R\$ 18,75	R\$ 9.375,00
338	500	Caixa	Escova Interdental Cilíndrica Fina - 4mm - Caixa com 6 unidades	R\$ 22,83	R\$ 11.415,00
339	500	Caixa	Escova Interdental Cilíndrica Fina - 4mm - Caixa com 10 unidades	R\$ 22,23	R\$ 11.115,00
340	500	Caixa	Escova Interdental Cônica 3 a 7mm - Caixa com 6 unidades	R\$ 16,23	R\$ 8.115,00
341	500	Caixa	Escova Interdental Cônica 3 a 7mm - Caixa com 10 unidades	R\$ 24,97	R\$ 12.485,00
342	200	Frasco	BENZOCAÍNA, 20%, GEL PARA USO TÓPICO EM MUCOSAS, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM NO MÍNIMO 12G.	R\$ 12,25	R\$ 2.450,00
343	600	Caixa	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA 2%(20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (10µG/ML). USO ADULTO EPEDIÁTRICO. ISENTO DE METILPARABENO. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. ACONDICIONADOS EM BLISTERLACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	R\$ 119,77	R\$ 71.862,00
344	50	Caixa	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	R\$ 121,20	R\$ 6.060,00
345	50	Caixa	ANESTÉSICO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML. ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	R\$ 108,43	R\$ 5.421,50

346	50	Caixa	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAÍNA 4%, SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA	R\$ 173,32	R\$ 8.666,00
347	300	Caixa	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%, COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	R\$ 148,87	R\$ 44.661,00
348	100	Caixa	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASOCONSTRITOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS.	R\$ 107,83	R\$ 10.783,00
349	100	Caixa	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 20 MG + 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML.	R\$ 85,11	R\$ 8.511,00
350	200	Caixa	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL CONTENDO 1,8 ML. ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	R\$ 100,97	R\$ 20.194,00
351	1.000	Unidade	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Cônica, Cor Preta, Dura/Ultrarrígida	R\$ 5,65	R\$ 5.650,00
352	1.000	Unidade	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Pincel, Cor Preta, Dura/Ultrarrígida	R\$ 6,38	R\$ 6.380,00
353	1.000	Unidade	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Cônica, Cor Branca, Média/Rígida	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
354	1.000	Unidade	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Taça, Cor Branca, Média/Rígida	R\$ 5,32	R\$ 5.320,00
355	1.000	Unidade	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Taça, Cor Azul, Semimédia/Semirrígida	R\$ 6,89	R\$ 6.890,00
356	1.000	Unidade	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Taça, Cor Amarela, Semimacia/Semi-soft	R\$ 11,42	R\$ 11.420,00
357	1.000	Unidade	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Taça, Cor Lilás, Macia/Soft	R\$ 7,03	R\$ 7.030,00
358	1.000	Unidade	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Taça, Cor Rosa, Ultra-macia/Ultra-soft	R\$ 6,89	R\$ 6.890,00
359	2.000	Unidade	Cabo para Espelho Bucal. Confeccionado em Alumínio, medindo 13 cm	R\$ 3,82	R\$ 7.640,00
360	20	Unidade	ESPELHO DE MÃO COM CABO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, INDICADO PARA INSTRUÇÃO DO PACIENTE. COM FORMATO DE DENTE. COMPRIMENTO MÍNIMO: 15CM E MÁXIMO: 22CM.	R\$ 26,83	R\$ 536,60
361	200	Unidade	ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSÃO (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS DENTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENSIBILIDADE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS.	R\$ 35,01	R\$ 7.002,00
362	20	Unidade	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA, NÚMERO 31. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 11,76	R\$ 235,20
363	20	Unidade	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA, NÚMERO 07. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 11,61	R\$ 232,20
364	20	Pacotes	COLGADURA SIMPLES, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 61,22	R\$ 1.224,40
365	200	Caixa	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. COR ROXA. VELOCIDADE F- (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). TAMANHO 31MM X 35MM. CAIXA COM 150 UNIDADES.	R\$ 206,67	R\$ 41.334,00

366	200	Caixa	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. PERIAPICAL. VELOCIDADE E. TAMANHO 30MM X 40MM. CAIXA COM 150 UNIDADES.	R\$ 177,66	R\$ 35.532,00
367	20	Caixa	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL. COR ROXA. VELOCIDADE F - (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 206,52	R\$ 4.130,40
368	20	Caixa	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. CAIXA COM 25 UNIDADES.	R\$ 341,97	R\$ 6.839,40
369	300	Kit	Kit contendo: 1- Frasco Fixador Para Radiografia. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Frasco de 500 ml. 2- Revelador para Radiografia. Contendo: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e mônia. Frasco de 500 ml. Ambos mesma marca	R\$ 31,83	R\$ 9.549,00
370	20	Pacotes	CARTELA/FICHA PARA RAIOS X OCLUSAL COM 1 FURO. PACOTE COM 25 UNIDADES	R\$ 7,80	R\$ 156,00
371	20	Pacotes	CARTELA/FICHA PARA RAIOS X, COM 1 FURO. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 19,60	R\$ 392,00
372	100	Pacotes	CARTELA/FICHA PARA RAIOS X, COM 2 FUROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 13,45	R\$ 1.345,00
373	20	Pacotes	CARTELA/FICHA DE RAIOS X COM 4 FUROS. PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 15,76	R\$ 315,20
374	20	Pacotes	CARTELA/FICHA DE RAIOS X COM 5 FUROS. PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 22,60	R\$ 452,00
375	20	Pacotes	CARTELA/FICHA DE RAIOS X COM 14 FUROS. PACOTE COM 25 UNIDADES	R\$ 59,75	R\$ 1.195,00
376	20	Pacotes	CARTELA/FICHA PARA RAIOS X, TAMANHO INFANTIL, COM 2 FUROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 18,59	R\$ 371,80
377	150	Caixa	Cones de Guta Percha, 1ª série, nº 15 a 40, caixa com 120 unidades	R\$ 34,85	R\$ 5.227,50
378	150	Caixa	Cones de Guta Percha, 2ª série, nº 45 a 80, caixa com 120 unidades	R\$ 36,08	R\$ 5.412,00
379	300	Caixa	Guta Percha Acessória, R7, 28mm, caixa com 120 unidades	R\$ 32,12	R\$ 9.636,00
380	300	Caixa	Guta Percha Acessória, R8, 28mm, caixa com 120 unidades	R\$ 32,12	R\$ 9.636,00
381	500	Caixa	Guta Percha Acessória, M, 28mm, caixa com 120 unidades	R\$ 34,50	R\$ 17.250,00
382	500	Caixa	Cones/Pontas de Papel Absorvente, 1ª série, nº 15 a 40, caixa com 60 unidades	R\$ 35,30	R\$ 17.650,00
383	150	Caixa	Cones/Pontas de Papel Absorvente, 1ª série, nº 15 a 40, caixa com 120 unidades	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
384	300	Caixa	Cones/Pontas de Papel Absorvente, 2ª série, nº 45 a 80, caixa com 60 unidades	R\$ 35,30	R\$ 10.590,00
385	100	Caixa	Cones/Pontas de Papel Absorvente, 2ª série, nº 45 a 80, caixa com 120 unidades	R\$ 29,98	R\$ 2.998,00
386	500	Caixa	Cones/Pontas de Papel Absorvente, M, caixa com 120 unidades	R\$ 36,71	R\$ 18.355,00
387	600	Caixa	Cones/Pontas de Papel Absorvente, no R25, Reciprocante, caixa com 120 unidades	R\$ 62,39	R\$ 37.434,00
388	100	Caixa	LIMAS RECIPROCANTES 30.01 - 25MM - CAIXA COM 4 UNIDADES	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
389	100	Caixa	LIMAS ROTATÓRIAS 30.01 - 25MM - CAIXA COM 4 UNIDADES	R\$ 258,33	R\$ 25.833,00
390	100	Caixa	LIMAS RECIPROCANTES 30.05 - 25MM - CAIXA COM 4 UNIDADES	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
391	100	Caixa	LIMAS ROTATÓRIAS 30.05 - 25MM - CAIXA COM 4 UNIDADES	R\$ 258,33	R\$ 25.833,00
392	100	Caixa	LIMAS RECIPROCANTES 25.01 - 25MM - CAIXA COM 4 UNIDADES	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
393	100	Caixa	LIMAS ROTATÓRIAS 25.01 - 25MM - CAIXA COM 4 UNIDADES	R\$ 258,33	R\$ 25.833,00
394	100	Caixa	LIMAS RECIPROCANTES 25.03 - 25MM - CAIXA COM 4 UNIDADES	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
395	100	Caixa	LIMAS ROTATÓRIAS 25.03 - 25MM - CAIXA COM 4 UNIDADES	R\$ 258,33	R\$ 25.833,00
396	100	Caixa	LIMAS RECIPROCANTES 25.05 - 25MM - CAIXA COM 4 UNIDADES	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
397	100	Caixa	LIMAS ROTATÓRIAS 25.05 - 25MM - CAIXA COM 4 UNIDADES	R\$ 258,33	R\$ 25.833,00
398	100	Caixa	LIMAS RECIPROCANTES 25.07 - 25MM - CAIXA COM 4 UNIDADES	R\$ 300,10	R\$ 30.010,00
399	100	Caixa	LIMAS ROTATÓRIAS 25.07 - 25MM - CAIXA COM 4 UNIDADES	R\$ 277,60	R\$ 27.760,00
400	100	Caixa	LIMAS RECIPROCANTES 25.08 - 25MM - CAIXA COM 4 UNIDADES	R\$ 291,83	R\$ 29.183,00
401	100	Caixa	LIMAS ROTATÓRIAS 25.08 - 25MM - CAIXA COM 4 UNIDADES	R\$ 261,97	R\$ 26.197,00

402	500	Kit	KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, COMPOSTO POR 3 AGULHAS (1 FINA, 1 MÉDIA E 1 GROSSA) COM ADAPTADOR E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	R\$ 42,38	R\$ 21.190,00
403	100	Unidade	ESTOJO PERFURADO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 20X10X05CM.	R\$ 111,73	R\$ 11.173,00
404	50	Unidade	MINI-INCUBADORA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES AVAPOR. CAPACIDADE PARA INCUBAR, NO MÍNIMO, 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. VOLTAGEM AUTOMÁTICA, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	R\$ 308,62	R\$ 15.431,00
405	200	Frasco	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO DE 5 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE, CARBOHIDRASE, CELULASE E PEPTIDASE) . QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO E TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL, COM DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 1 ML POR LITRO. FRASCO COM 5 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. E. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE ATIVIDADE AMILOLÍTICA, PROTEOLÍTICA, IRRITABILIDADE DERMICA E OCULAR NA FORMA PURA E CORROSIVIDADE.	R\$ 262,53	R\$ 52.506,00
406	200	Frasco	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO E TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%, COM DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 2 ML POR LITRO. FRASCO COM 5 LITROS, CONTENDO MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 212,60	R\$ 42.520,00
407	200	Frasco	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO E TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%, COM DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 2 ML POR LITRO. FRASCO COM 1 LITRO, CONTENDO MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 30,17	R\$ 6.034,00
408	50	Pacotes	Escova para Limpeza de Instrumentais, com 3 Fileiras e Cerdas de Nylon macias, cabo Anatômico, medindo 18cm, Embalagem com no mínimo 3 unidades.	R\$ 128,01	R\$ 6.400,50

409	50	Pacotes	Escova para Limpeza de Instrumentais, com 3 Fileiras e Cerdas de Inox, cabo Anatômico, medindo 18cm, Embalagem com no mínimo 3 unidades	R\$ 130,31	R\$ 6.515,50
410	60	Unidade	ESCOVA PARA LIMPEZA DE JARROS, FRASCOS, RESERVATÓRIOS E MAMADEIRAS, Cerdas de Nylon macias, Cabo rígido, com no mínimo comprimento 300mm.	R\$ 39,19	R\$ 2.351,40
411	200	Par	LUVA EM LATEX NATURAL SEM FORRO, COM NO MÍNIMO 42CM DE COMPRIMENTO, PUNHO QUE PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PRODUTO COM CA. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E XG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	R\$ 18,76	R\$ 3.752,00
412	100	Pacotes	AVENTAL IMPERMEÁVEL 30GR, MANGA LONGA, PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 43,55	R\$ 4.355,00
413	300	Pacotes	Fibra de Limpeza, Branca, Macia, Não Abrasiva, para Limpeza de superfícies, medindo 260 x 100 x 11 mm, Embalagem contendo 10 unidades.	R\$ 30,02	R\$ 9.006,00
414	100	Unidade	PROTECTOR FACIAL FACE SHIELD REUTILIZÁVEL. COM VISOR TRANSPARENTE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, QUE OFEREÇA PROTEÇÃO COMPLETA PARA O ROSTO. AJUSTE PARA A CIRCUNFERÊNCIA DA CABEÇA E DISTÂNCIA DO ROSTO. DE FÁCIL MONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 14,63	R\$ 1.463,00
415	100	Frasco	DESINFETANTE (GERMICIDA) DE SUPERFÍCIE FIXA, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, GERMICIDA E FUNGICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, (LÍQUIDO ROSA) FRASCO COM 1000ML.	R\$ 17,96	R\$ 1.796,00
416	50	Galão	SOLUÇÃO BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. BIODEGRADÁVEL. PRONTO USO. COM REGISTRO NA ANVISA. GALÃO COM 5 LITROS.	R\$ 222,99	R\$ 11.149,50
417	50	Caixa	PASTA DE IMPRESSÃO PARA MOLDAGEM, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. CAIXA CONTENDO 1 BISPAGNA DE PASTA BASE 60G+ 1 BISPAGNA DE PASTA CATALISADORA 60G. EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	R\$ 32,64	R\$ 1.632,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 3.377.692,42

**2.2** Todos os documentos eventualmente citados nos descritivos (laudos, catálogos, registros, etc.) deverão ser apresentados apenas em momento posterior, na ocasião da entrega dos itens.

**2.3** Fica estabelecida a **execução indireta do tipo MENOR PREÇO POR ITEM;**

**2.4** Constituem anexos deste edital:

**Anexo I** – Termo de Referência

**Apêndice do Anexo I** – Estudo Técnico Preliminar

**Anexo II** – Minuta da Ata de Registro de Preços

### **3 DAS CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **3.1 DAS CONDIÇÕES:**

**3.1.1** Esta licitação está aberta a **todas as pessoas jurídicas** que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação e atendam as condições exigidas neste edital.

**3.1.2** Não se aplica o disposto nos Art. 47 e 48 da Lei Complementar 123/2006, por não haver o mínimo de 03 (três) competidores sediados local ou regionalmente, tal qual definido no Inciso II, do Art. 49 do mesmo diploma legal;

#### **3.2 DAS RESTRIÇÕES:**

##### **3.2.1 NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO**

3.2.1.1 Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s), ou ainda legislação específica ao objeto ora contratado;

3.2.1.2 Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.2.1.3 Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.2.1.4 Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.2.1.5 Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.2.1.6 Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.2.1.7 Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por

submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.2.1.8 Empresa sob falência, que se encontra sob concurso de credores, em dissolução, em liquidação, ou em recuperação judicial e/ou extrajudicial, que não apresente, durante a fase de habilitação, Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeiros estabelecidos neste edital;

3.2.1.9 Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Rio do Sul;

3.2.1.10 Agente público do Município de Rio do Sul.

3.2.2 O impedimento de que trata o subitem 3.2.1.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.2.3 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.2.1.2 e 3.2.1.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.2.4 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.2.5 O disposto nos subitens 3.2.1.2 e 3.2.1.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.2.6 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.2.7 A vedação de que trata o item 3.2.1.10 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação, na qualidade de profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### 4 DO CREDENCIAMENTO

**4.1** O credenciamento dos licitantes interessados ocorrerá pela atribuição de chaves de identificação e de senha pessoal e intransferível diretamente no portal do Sistema de Compras utilizado pela municipalidade, através do sítio eletrônico <https://comprasbr.com.br/>;

**4.2** A responsabilidade pelo credenciamento junto ao portal do Sistema de Compras utilizado pelo Município, será exclusiva do licitante interessado.

#### 5 DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

**5.1** Os licitantes interessados encaminharão, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, proposta com o preço, bem como, quando for o caso, a marca e o modelo do produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública;

**5.2** A etapa de que trata o subitem anterior será encerrada com a abertura da sessão pública;

**5.3** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema, até a abertura da sessão pública.

**5.4** O número de casas decimais após a vírgula, serão definidos previamente no cadastramento da licitação no portal do Sistema Eletrônico de Compras;

**5.5** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

**5.5.1** está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

**5.5.2** não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

**5.5.3** não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

**5.5.4** cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

**5.6** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**5.7** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133/2021.

**5.7.1** no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

**5.7.2** nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

**5.8** A falsidade da declaração de que trata os subitens 5.5 ou 5.7 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e neste Edital.

**5.9** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

**5.10** Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

**5.11** Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

**5.11.1** a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

**5.11.2** os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

**5.12** O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema.

**5.13** O valor final mínimo parametrizado na forma do subitem 5.12 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o Município de Rio do Sul, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

**5.14** Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

**5.15** O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

**5.16** O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

## **6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

**6.1** A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

**6.2** Poderá ser desclassificada a proposta que identifique o licitante.

**6.3** A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

**6.4** A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

**6.5** O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

**6.6** O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

**6.7** Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, em campo próprio, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

**6.8** Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

- 6.9** O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.10** Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
- 6.11** O licitante poderá oferecer lances sucessivos superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Edital.
- 6.12** O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances deverá ser de **R\$0,01 (um centavo)**.
- 6.12.1** O intervalo mínimo de que trata o subitem anterior incidirá apenas em relação ao último lance ofertado pelo próprio licitante.
- 6.13** Os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.14** A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance válido e registrado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.15** A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances registrados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.16** Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a etapa de lances encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.17** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.18** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.19** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, na plataforma eletrônica de sistema de compras adotada.
- 6.20** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**6.21** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, sendo a primeira colocada empresa de maior porte, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**6.21.1** Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**6.21.2** A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**6.21.3** Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**6.21.4** No caso de propostas empatadas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas, de forma automática pelo sistema de compras, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**6.22** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

**6.22.1** Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.22.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.22.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.22.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, observado o disposto no art. 66 do Decreto Municipal n. 11.582/2023;

6.22.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

**6.22.2** Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.22.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.22.2.2 empresas brasileiras;

6.22.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.22.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

**6.22.3** Esgotados os critérios elencados nos itens 6.22.1 e 6.22.2, ou não sendo possíveis de verificação, ou ainda, não sendo possível a sua aplicação pelo sistema de compras utilizado, permanecendo o empate, será realizado sorteio de forma automática pelo sistema de compras.

**6.23** Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá negociar com o primeiro colocado condições mais vantajosas, podendo oferecer contraproposta.

**6.23.1** Quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo, a negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida.

**6.23.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.23.3** O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e registrado em ata.

**6.24** Encerrada a etapa de negociação, caso necessário, o pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (DUAS) HORAS**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.

**6.24.1** O prazo estabelecido poderá ser prorrogado por igual período nas seguintes situações:

6.24.1.1 a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.24.1.2 de ofício, pelo Pregoeiro, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos complementares a proposta exigidos no edital.

**6.25** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7 DA FASE DE JULGAMENTO**

**7.1** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no subitem 3.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS](#), mantido pela Controladoria-Geral da União; e
- b) [Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP](#), mantido pela Controladoria-Geral da União.

**7.2** Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado desclassificado, por falta de condição de participação.

**7.3** Verificadas as condições de participação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação e aos requisitos estabelecidos neste Edital e em seus anexos.

**7.4** Poderá ser desclassificada a proposta vencedora que:

**7.4.1** contiver vícios insanáveis;

**7.4.2** não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

**7.4.3** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

**7.4.4** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

**7.4.5** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

**7.5** No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

**7.5.1** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.5.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.5.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**7.6** No caso de serviços de engenharia, é indício de inexequibilidade das propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

**7.6.1** A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.6.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.6.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

**7.6.2** Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

**7.7** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

**7.8** Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

**7.8.1** Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

**7.9** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

**7.9.1** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

**7.9.2** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

**7.10** Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante ou da área especializada no objeto.

**7.11** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, **sob pena de desclassificação**, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

**7.12** Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

## **8 DA FASE DE HABILITAÇÃO**

**8.1** Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

- I - à habilitação jurídica;
- II - à qualificação técnica;
- III - à habilitação fiscal, social e trabalhista; e
- IV - à habilitação econômico-financeira;

### **8.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Deverá apresentar o ato constitutivo (Contrato Social / Requerimento de Empresário / Estatuto Social + Ata de Posse dos Diretores / Decreto de autorização de Funcionamento para empresas estrangeiras instaladas no Brasil) em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado da sede da licitante, no qual estejam expressos os poderes dos representantes legais da empresa ou;

a.1) Deverá apresentar o Certificado de Condição de Microempreendedor Individual (CCMEI) - quando tratar-se de MEI (Micro Empreendedor Individual).

a.2) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### 8.1.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Apresentar no mínimo um atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação – **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, com carimbo de identificação do assinante, afirmando e comprovando o licitante já ter fornecido satisfatoriamente itens idênticos ou similares ao objeto deste processo licitatório;

a.1) No atestado deverá constar também o endereço completo, inclusive eletrônico, se houver, do órgão/pessoa emitente, para eventuais esclarecimentos;

a.2) Caso a empresa licitante apresente atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, solicita-se que, **preferencialmente**, sejam apresentadas notas fiscais, contratos e o que mais entender pertinente, a fim de propiciar análise mais acurada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

b) Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), correspondente ao objeto licitado, quando for o caso, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou cópia legível da publicação no D.O.U (a cópia deverá estar perfeitamente legível e autenticada, com destaque e indicação do item referente), ou protocolo de encaminhamento, em conformidade com os itens cotados.

### 8.1.3 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

a) Apresentar Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF;

b) Apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos tributos Federais e a Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Fazenda;

c) Apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d) Apresentar Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

e) Apresentar Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

f) Apresentar Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

#### **8.1.4 HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

a.1) Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

a.2) Caso a licitante encontra-se em recuperação judicial, deverá ser apresentado, junto com a Certidão Positiva, o plano de recuperação judicial, devidamente aprovado e homologado pelo juízo competente, em plena vigência (ou outro documento/certidão, emitido pela instância judicial competente, certificando assim a aptidão econômica e financeira para participar do certame.

**8.2** Não constando no documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação.

**8.3** Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

**8.4** Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 2 (DUAS) HORAS, contado da solicitação do pregoeiro, prorrogável por igual período, nas situações elencadas no subitem 6.24.1.

**8.5** Após a apresentação dos documentos de habilitação, fica vedada a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

a) complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.

**8.6** A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

**8.7** Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

**8.7.1** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o subitem anterior, o seu reinício somente

poderá ocorrer mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência.

**8.8** Será verificado se o licitante apresentou no sistema, **sob pena de inabilitação:**

a) declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas; e

b) declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

**8.9** Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.4.

**8.10** Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

## **8.11 DOCUMENTOS MATRIZ/FILIAL**

**8.11.1** Todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com o nº do CNPJ e, preferencialmente, com endereço respectivo, devendo ser observado o seguinte:

a) Se, o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar com o nº do CNPJ da matriz, ou;

b) Se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar com o CNPJ da filial, exceto quanto à Certidão Conjunta da Receita Federal, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto a Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório para a centralização, ou;

c) Serão dispensados da apresentação de documentos com o nº do CNPJ da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidas somente em nome da matriz.

## **8.12 CONSÓRCIO**

**8.12.1** As empresas consorciadas deverão apresentar:

**8.12.1.1** Compromisso de constituição do consórcio, por escritura pública ou documento particular registrado em Cartório de Registro de Títulos e Documentos, subscrito por todas elas, no qual deverá constar:

a) indicação da empresa líder, que será responsável principal perante o MUNICÍPIO, que deverá ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases do presente procedimento licitatório, podendo, inclusive, interpor e desistir de recursos, firmar contrato e praticar todos os atos necessários, visando à perfeita execução do objeto, até o término do contrato com a contratante. Em se tratando de consórcio com empresa estrangeira a liderança deverá caber à empresa brasileira;

b) compromisso expresso de responsabilidade solidária de todos os consorciados pelos atos praticados sob consórcio, em relação à licitação, e posteriormente, ao eventual contrato, até seu recebimento definitivo;

c) compromisso de que o consórcio não terá sua composição ou constituição alterada, ou, sob qualquer forma, modificada, sem prévia anuência da contratante, até o recebimento definitivo do objeto do contrato;

d) compromisso expresso de que o consórcio não se constitui, nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta da de seus membros.

e) compromisso e obrigações de cada um dos consorciados, individualmente, em relação ao objeto desta licitação.

f) duração do consórcio, no mínimo, pelo prazo do contrato, se este vier a ser firmado.

g) declaração expressa dos consorciados de que, por ocasião da eventual assinatura do contrato, providenciarão o arquivamento do instrumento de constituição do consórcio, a respectiva publicação da certidão de arquivamento e atenderão ao disposto no art. 15 da Lei nº 14.133/2021, bem como o registro no CNPJ;

## **8.12.2 DA HABILITAÇÃO DE EMPRESAS CONSORCIADAS**

**8.12.2.1** Cada membro do consórcio deverá satisfazer individualmente as condições de habilitação jurídica, habilitação fiscal, social e trabalhista e habilitação econômico-financeira (itens 8.1.1, 8.1.3 e 8.1.4).

**8.12.2.2** Na Qualificação Técnica (item 8.1.2) será permitido o somatório de atestados das empresas consorciadas.

## 9 DOS RECURSOS

**9.1** Qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido em sessão, de forma imediata após o ato de habilitação ou inabilitação, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade superior autorizada a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

**9.2** As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio do sistema, **no prazo de 3 (três) dias úteis**, contados a partir da data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

**9.3** O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**9.4** Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**9.5** O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

**9.6** O recurso terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**9.7** O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.8** O recurso, que será único, poderá tratar de todos os atos já praticados, inclusive aprovação ou reprovação de amostras ou prova de conceito.

## 10 DA HOMOLOGAÇÃO

**10.1** Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior para adjudicar o objeto e homologar o procedimento, observado o disposto no art. 71 da Lei Federal Nº 14.133/2021.

**10.2** A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

## 11 DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

**11.1** Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar digitalmente o termo de contrato ou a ata de registro de preços, no prazo de **03 (três) dias úteis** a contar da data em que for convocado para tal, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em outras legislações aplicáveis e neste Edital.

**11.2** A convocação será feita através de correspondência eletrônica (e-mail) ou, ainda, comunicação postal (AR), nos casos em que o licitante vencedor não possuir assinatura digital certificada;

**11.3** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação da parte durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

**11.4** Na hipótese de o vencedor da licitação não assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para celebrar a contratação ou a ata de registro de preços, nas condições propostas pelo licitante vencedor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

**11.5** Caso nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do 11.4, a Administração, observados o valor estimado, poderá:

a) convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço ou inferior ao desconto do adjudicatário;

b) adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**11.6** As convocações de que tratam os subitens 11.4 e 11.5 serão realizadas através de correspondência eletrônica (e-mail).

**11.7** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço no prazo estabelecido caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades legalmente estabelecidas e, se houver, à imediata perda da garantia de proposta.

**11.8** A regra do subitem anterior não se aplicará aos licitantes remanescentes convocados na forma do subitem 11.4.

**11.9** No caso de rescisão do contrato ou da ata de registro de preços, a convocação dos próximos licitantes seguirá as regras dos subitens 11.4 e 11.5.

## **12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES**

**12.1** Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

**12.1.1** Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

**12.1.2** Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta, em especial quando:

12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação, quando solicitada;

12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5 apresentar proposta em desacordo com as especificações do edital;

**12.1.3** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

**12.1.4** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

**12.1.5** fraudar a licitação;

**12.1.6** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

**12.1.7** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

**12.1.8** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

**12.2** Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

**12.2.1** advertência;

**12.2.2** multa;

**12.2.3** impedimento de licitar e contratar e

**12.2.4** declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

**12.3** Na aplicação das sanções serão considerados:

**12.3.1** a natureza e a gravidade da infração cometida;

**12.3.2** as peculiaridades do caso concreto;

**12.3.3** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

**12.3.4** os danos que dela provierem para a Administração Pública;

**12.3.5** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

**12.4** A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da comunicação oficial.

**12.4.1** Para as infrações previstas nos subitens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

**12.4.2** Para as infrações previstas nos subitens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

**12.5** As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

**12.6** Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

**12.7** A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos subitens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3,

quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Rio do Sul, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

**12.8** Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos subitens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos subitens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

**12.9** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no subitem 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e, se houver, à imediata perda da garantia de proposta.

**12.10** A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

**12.11** Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

**12.12** Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

**12.13** O pedido de reconsideração terá efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

**12.14** A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

## **13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

**13.1** Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este edital por irregularidade ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo encaminhar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública.

**13.2** A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios:

- a) Em campo próprio do Sistema de Compras utilizado pela municipalidade;
- b) Através dos endereços eletrônicos [franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br](mailto:franciele.lippel@riodosul.sc.gov.br), [ina.zanella@riodosul.sc.gov.br](mailto:ina.zanella@riodosul.sc.gov.br) ou [odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br](mailto:odirlei.farinea@riodosul.sc.gov.br).

**13.3** O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação no prazo de até **3 (três) dias úteis** contado da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do estudo técnico preliminar e/ou do termo de referência.

**13.4** As respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações serão divulgadas no site oficial do Município de Rio do Sul/SC e divulgadas também na plataforma eletrônica de sistema de compras.

**13.5** As impugnações e pedidos de esclarecimento não possuem efeito suspensivo, sendo a sua concessão medida excepcional que deverá ser motivada pelo Pregoeiro nos autos do processo de licitação.

**13.6** Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

## **14 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**14.1** A ata da sessão pública será divulgada e ficará disponível no sistema eletrônico.

**14.2** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

**14.3** As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

**14.4** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

**14.5** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

**14.6** O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

**14.7** Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

**14.8** O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://riodosul.atende.net>.

**14.9** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul/SC, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente;

Rio do Sul, 01 de setembro de 2023.

**JOSÉ EDUARDO ROTHBARTH THOMÉ**  
Prefeito Municipal

ROBERTA  
HOCHLEITNER  
R:  
03254072901

Assinado digitalmente por ROBERTA  
HOCHLEITNER-03254072901  
DN: c=BR, ou=CP-Sul, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,  
ou=CP-AS, ou=EM BRANCO,  
ou=83787191000191, ou=PRESENCIAL,  
ou=ROBERTA HOCHLEITNER-03254072901  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: via Incorporação de assinatura  
Inq:  
Data: 2023-09-01 13:07:28  
Foxit Reader Versão: 9.7.1

**ROBERTA HOCHLEITNER**  
Secretária de Saúde

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO**

1.1. Este documento foi elaborado com base na Lei 14.133/21, suas alterações e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, como peça integrante e indissociável de um procedimento licitatório, tendo como finalidade PREGÃO ELETRÔNICO para registro de preços para eventual aquisição de materiais de odontologia para atender a Secretaria Municipal de Saúde, por solicitação desta Secretaria, cujas especificações encontram-se detalhadas neste Termo de Referência

1.2. Os quantitativos e respectivos descritivos dos itens são os discriminados na tabela abaixo.

<b>Item</b>	<b>QTD</b>	<b>UND</b>	<b>Produto</b>	<b>Média</b>	<b>Valor Total</b>
1	50	PCT	Abridor De Boca Infantil (Descanso De Boca) :Material Atóxico E Esterilizável, Com Orifício Central C/02 Unidades	R\$ 9,97	R\$ 498,50
2	200	FRC	Adesivo Para Resina Fotopolimerizável – Esmalte E Dentina, Adesivo Fotopolimerizável Para Esmalte E Dentina, Com Carga De Nanopartículas De 5nm, Solvente À Base De Água E Álcool, Primer E Adesivo; Frasco Único, Contendo 6 G (5,6ml).	R\$ 89,50	R\$ 17.900,00
3	30	UND	Afastador De Lábio E Bochecha Adulto Em Acrílico Autoclavável	R\$ 11,08	R\$ 332,40
4	300	CX	Agulha Gengival Descartavel Curta 30g C/100 Und; Adaptavel Em Seringa Carpule Odontologica; Esterilizada Por Oxido De Etileno; Tribiselada E Siliconizada	R\$ 41,63	R\$ 12.489,00
5	30	CX	Agulha Gengival Descartavel Longa 27g Caixa Com 100 Unidades Adaptavel Em Seringa Carpule Odontologica Esterilizada Por Oxido De Etileno Tribiselada E Siliconizada	R\$ 38,70	R\$ 1.161,00

6	100	CX	Agulha De Sutura 17 Mm ½ Circulo Com Fio De Seda 3-0 C/24 Uso Odontologico	R\$ 59,08	R\$ 5.908,00
7	50	CX	Agulha De Sutura 17 Mm ½ Circulo Com Fio De Seda 4-0, Cx Com 24 Un.	R\$ 54,66	R\$ 2.733,00
8	100	CX	Agulha 17 Mm ½ Circulo Com Fio De Sutura De Nylon 4-0, Com 24 Unidades	R\$ 39,25	R\$ 3.925,00
9	100	CX	Agulha 17 Mm ½ Circulo Com Fio De Sutura De Nylon 5-0, Com 24 Unidades	R\$ 36,97	R\$ 3.697,00
10	400	PCT	Algodão Hidrófilo 500 Gr.	R\$ 17,97	R\$ 7.188,00
11	1000	PCT	Algodão Rolete Dental Pacote C/100	R\$ 3,21	R\$ 3.210,00
12	40	CX	Amálgama Em Capsulas 2 Porções Caixa Com 50 Unidades	R\$ 182,15	R\$ 7.286,00
13	500	CX	Babador Impermeável Descartável Com: 2 Camadas De Papel + 1 Camada De Plástico. Tamanho: 33x48 Cm, Cx Com 100 Un.	R\$ 16,69	R\$ 8.345,00
14	500	PACOTE	Bicarbonato De Sódio P/ Uso Odontológico 500gr.	R\$ 21,46	R\$ 10.730,00
15	50	FRASCO	Cariostático 12% Frasco 10 MI	R\$ 22,23	R\$ 1.111,50
16	30	CX	Cimento Cirúrgico, SEM EUGENOL Apresentado Sob A Forma De Duas Pastas, Caixa Com 02 Bisnagas De 90 Gramas	R\$ 137,31	R\$ 4.119,30
17	100	CX	Cimento Hidróxido De Cálcio Radiopaco - Sistema Pasta - Pasta, Contendo: Base = 13gr; Catalis 11gr.	R\$ 25,82	R\$ 2.582,00
18	500	UNID	Condicionador Acido Gel - Acido Fosforico 37% - Seringa 2,5ml	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
19	30000	TUBO	Creme Dental Adulto, 90 Gr.	R\$ 1,99	R\$ 59.700,00

20	15000	UNID	Creme Dental, 50 Gr Infantil	R\$ 3,01	R\$ 45.150,00
21	100	CX	Cunhas De Madeira - Sortidas Caixa C/100	R\$ 8,93	R\$ 893,00
22	50	FRASCO	Curativo Alveolar com no mínimo 10gr Componentes Iodoformio Resina Natural, Fenol, Parafina E Vaselina Líquida	R\$ 35,63	R\$ 1.781,50
23	100	CX	Discos De Lixa Cx Com 50 Un. - 1/2 Polegada: Acabamento E Polimento Em Superfícies De Restaurações Realizadas Com Resina Composta; Caixa Vom 50 Discos De 12,07mm Em 4 Granulações - Sendo 5 Discos De Granulação Grossa, 15 Discos De Granulação Média, 15 Discos De Granulação Fina E 15 Discos De Granulação Superfina Abrasivo À Base De Alumínio E Costado De Poliuretano; 1959d.	R\$ 170,19	R\$ 17.019,00
24	150	CX	Disco De Lixa C/Centro Metálico Para Encaixe Sob Pressão No Mandril. Pacote Com Granulações : Grossa, Média, Fina E Extra Fina. Tamanho : 1/2 Polegada , Embalagem Com 60 Unidades Sortidas Mais Mandril.	R\$ 161,76	R\$ 24.264,00
25	50	UNID	Escova De Aço P/ Limpeza De Brocas	R\$ 8,45	R\$ 422,50
26	30000	UNID	Escovas Dentais Adultos Macias (34 Tufos) Uni. Com Embalagem Econômica. Licença Sanitária Da Empresa Licitante E Afe (Autorização De Funcionamento Da Empresa)	R\$ 0,62	R\$ 18.600,00
27	15000	UNID	Escovas Dentais Infantis Macias (28 Tufos) – Uni. Com Embalagem Econômica. - Licença Sanitária Da Empresa Licitante – Afe (Autorização De Funcionamento Da Empresa)	R\$ 0,79	R\$ 11.850,00
28	500	UNID	Espelho Front Surface N° 5 sem cabo	R\$ 6,54	R\$ 3.270,00
29	500	UNID	Espelho Plano Com Cabo N° 5	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00

30	500	UNID	Espelho nº 5 Sem Cabo	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
31	2000	CX	Espunja Hemoestatica De Colageno Hidrolizado (Gelatina) Liofilitizada C/10	R\$ 53,32	R\$ 106.640,00
32	150	FRASCO	Eugenol Frasco 20ml	R\$ 12,48	R\$ 1.872,00
33	50	FRASCO	Formocresol Frasco Com 10ml	R\$ 6,33	R\$ 316,50
34	100	FRASCO	Cimento Obturador Provisório 25g	R\$ 8,77	R\$ 877,00
35	200	FRASCO	Hidróxido De Cálcio Pa Com Frasco De 10g	R\$ 4,82	R\$ 964,00
36	100	UNID	Hemostático Líquido (Controla A Hemorragia E Liquido Sulcular) Seringa Com 1,2 MI	R\$ 40,63	R\$ 4.063,00
37	500	JG.	Ionômero De Vidro Para Restauração Autopolimerizável (Jogo Com Pó E Líquido). Pó= Contendo 10 Gr E Líquido Com 8,3 MI, Vidro De Flúor Silicato De Estrôncio, Alumínio, Lantânio E Pigmentos; Líquido= Ácido Policarbônico, Ácido Tartárico E Água.	R\$ 24,93	R\$ 12.465,00
38	1000	UNID	Lamina De Bisturi Esteril Nº11	R\$ 0,32	R\$ 320,00
39	1000	UNID	Lamina De Bisturi Esteril N. 12	R\$ 0,31	R\$ 310,00
40	2000	UNID	Lamina De Bisturi Esteril Nº 15	R\$ 0,29	R\$ 580,00
41	5000	UNID	Lamina De Bisturi Estéril Nº15 C	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00
42	1500	CX	Luvax De Procedimento Descartáveis - Látex, Tamanho Pp. Com Talco, Caixa C/ 100, Com Registro Na Anvisa.	R\$ 21,03	R\$ 31.545,00
43	1500	CX	Luvax De Procedimento Descartáveis - Látex, Tamanho Pp. Sem Talco, Caixa C/ 100, Com Registro Na Anvisa.	R\$ 23,27	R\$ 34.905,00

44	1500	CX	Luvras De Procedimento Descartáveis - Látex, Tamanho P. Com Talco, Caixa C/ 100, Com Registro Na Anvisa.	R\$ 20,88	R\$ 31.320,00
45	1500	CX	Luvras De Procedimento Descartáveis - Látex, Tamanho P. Sem Talco, Caixa C/ 100, Com Registro Na Anvisa.	R\$ 21,67	R\$ 32.505,00
46	1500	CX	Luvras De Procedimento Descartáveis - Látex, Tamanho M. Com Talco, Caixa C/ 100, Com Registro Na Anvisa.	R\$ 20,90	R\$ 31.350,00
47	1500	CX	Luvras De Procedimento Descartáveis - Látex, Tamanho M. Sem Talco, Caixa C/ 100, Com Registro Na Anvisa.	R\$ 21,70	R\$ 32.550,00
48	1000	CX	Luvras De Procedimento Descartáveis - Látex, Tamanho G. Com Talco, Caixa C/ 100, Com Registro Na Anvisa.	R\$ 20,90	R\$ 20.900,00
49	1000	CX	Luvras De Procedimento Descartáveis - Látex, Tamanho G. Sem Talco, Caixa C/ 100, Com Registro Na Anvisa.	R\$ 21,73	R\$ 21.730,00
50	4000	CX	Máscara Descartável Tripla Com Elástico Caixa Com 50	R\$ 6,93	R\$ 27.720,00
51	200	UNID	Matriz De Aço 0,05 X 5 X 500 Mm	R\$ 1,41	R\$ 282,00
52	200	UNID	Matriz De Aço 0,05x 7 X 500 Mm	R\$ 1,58	R\$ 316,00
53	300	FRASCO	Micro Aplicadores Descartáveis Finos 1,5mm Frasco 100	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
54	300	UNID	Óculos De Segurança Com Armação De Nylon Regulável E Lentes, Incolor De Policarbonato, Curvas E Proteção Lateral	R\$ 4,84	R\$ 1.452,00
55	150	LATA	Óleo Lubrificante Para Alta Rotação Máxima Pureza (Óleo Mineral De Baixa Viscosidade Embalagem Pressurizada) Lata 100ml/70g	R\$ 20,21	R\$ 3.031,50
56	150	LATA	Óleo Lubrificante Para Baixa Rotação Com Silicone (Óleo Mineral De Baixa Viscosidade Embalagem Pressurizada) Lata 100ml/70g	R\$ 28,35	R\$ 4.252,50

57	200	FRASCO	Oxido De Zinco, Frasco 50 Gr	R\$ 9,21	R\$ 1.842,00
58	200	BLOCO	Papel Para Articulação Uso Odontológico Dupla Face Bicolor 100 X 20 Bloco Com 12 Fls	R\$ 2,84	R\$ 568,00
59	100	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor A1 Microhibrida Para Restauracao De Dentes Anteriores E Posteriores, Matriz Inorganica De Zirconia/Silica Com 84,5% Em Peso E 66% Em Volume; Matriz Organica De Bis-Gma E Tegdma, Tamanho Médio De Partículas 0,6 A 0,7 Mícrons Seringa 4 Gr	R\$ 29,71	R\$ 2.971,00
60	150	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor A2 Microhibrida Para Restauracao De Dentes Anteriores E Posteriores, Matriz Inorgânica De Zirconia/Silica Com 84,5% Em Peso E 66% Em Volume; Matriz Organica De Bis-Gma E Tegdma, Tamanho Médio De Partículas 0,6 A 0,7 Mícrons Seringa 4 Gr	R\$ 31,98	R\$ 4.797,00
61	150	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor A3 Microhibrida Para Restauracao De Dentes Anteriores E Posteriores, Matriz Inorganica De Zirconia/Silica Com 84,5% Em Peso E 66% Em Volume; Matriz Organica De Bis-Gma E Tegdma, Tamanho Médio De Partículas 0,6 A 0,7 Mícrons Seringa 4 Gr	R\$ 36,96	R\$ 5.544,00
62	100	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor A3 - Microhibrida Para Restauracao De Dentes Anteriores E Posteriores, Matriz Inorganica De Zirconia/Silica Com 82% Em Peso E 60% Em Volume; Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma, Tamanho Médio De Partículas 0,6 A 0,7 Mícrons Seringa 4	R\$ 34,84	R\$ 3.484,00
63	150	UND	Resina Fotopolimerizável Cor A3,5 - Microhibrida Para Restauracao De Dentes Anteriores E Posteriores, Matriz Inorgânica De Zirconia/Silica Com 84,5% Em Peso E 66% Em Volume; Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma, Tamanho Médio De Partículas 0,6 A 0,7 Mícrons 4 Gr	R\$ 49,61	R\$ 7.441,50
64	150	UNID	Resina Fotopolimerizável Cor B1: Restauracoes Diretas E Indiretas Em Dentes Anteriores E Posteriores; Matriz Inorgânica De Zirconia/Silica Com 84,5% Em Peso E 66% Em Volume;	R\$ 45,19	R\$ 6.778,50

			Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma E Bis-Ema, Tamanho Médio De Partículas 0,6 A 0,7 Microns Seringa 4gr		
65	150	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor A1b Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Sílica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr	R\$ 116,42	R\$ 17.463,00
66	150	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor A2b Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Sílica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr	R\$ 116,50	R\$ 17.475,00
67	150	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor A3b Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Sílica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr	R\$ 116,50	R\$ 17.475,00

68	150	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor A3,5b Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Sílica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr	R\$ 123,56	R\$ 18.534,00
69	150	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor A1d Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Sílica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr	R\$ 116,35	R\$ 17.452,50
70	150	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor A2d Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Sílica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr	R\$ 116,43	R\$ 17.464,50
71	150	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor B1b Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De	R\$ 123,62	R\$ 18.543,00

			Zircônia/Sílica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr		
72	50	UNID	Resina Fotopolimerizável Cor C2 - Microhibrida Para Restauracao De Dentes Anteriores E Posteriores, Matriz Inorgânica De Zirconia/Silica Com 84,5% Em Peso E 66% Em Volume; Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma, Tamanho Médio De Partículas 0,6 A 0,7 Microns 4 Gr	R\$ 38,70	R\$ 1.935,00
73	40	UNID	Suspensao Otologica, Frasco 10 ML, Composicao: Sulfato De Polimixina B - 10000ui, Sulfato De Neomicina - 5 Mg; Hidrocortisona 10 Mg; Excipiente Q.S.P. - 1ml	R\$ 13,17	R\$ 526,80
74	1000	CX	Sugador Cirúrgico Descartável Para Sangue, Esterilizados, Caixa C/ 20, Embalados Individualmente Com 3 Opções De Diâmetro Na Mesma Peca, Composição: Resina Termoplástica.	R\$ 23,52	R\$ 23.520,00
75	1000	PACOTE	Sugador Descartável: Tubo De Pvc Transparente E Atóxico Com Arame Em Aço Especial P/Fixação Da Posição; Ponteira Flexível E Arredondada, Atóxico, Pacote Com 40 Unidades	R\$ 10,38	R\$ 10.380,00
76	200	UNID	Taças De Borracha Para Profilaxia	R\$ 1,74	R\$ 348,00
77	100	CX	Tira De Lixa Para Polimento E Acabamento Dental, Tira De Lixa Com Abrasivo A Base De Oxido De Alumínio E Costado De Poliéster De 4 Mm De Largura E 170 Mm Comprimento, Granulação Media E Fina, Caixa Com 150	R\$ 7,83	R\$ 783,00
78	200	UNID	Tiras De Lixa De Aço Unilateral 4 Mm; Espessura 4.0; Comprimento 150; Granulometria 240 Pacote 12	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
79	50	UNID	Resina Fotopolimerizável Flow (Consistência Fluida ) - 1 Seringa Com 2g + Pontas Aplicadoras	R\$ 18,40	R\$ 920,00
80	200	ENV	Tiras Transparentes De Poliéster Tamanho 10x120x0,05 Mm Envelope Com 50	R\$ 1,38	R\$ 276,00

81	100	PACOTE	Toucas Descartáveis Brancas – Atóxicas; 100% Polipropileno; Sem Latex; Sem Fibra De Vidro, Pacote Com 100 Unidades	R\$ 10,59	R\$ 1.059,00
82	50	FRASCO	Tricresol Formalina 10ml.	R\$ 6,99	R\$ 349,50
83	50	FRASCO	Iodofórmio 10g.	R\$ 28,87	R\$ 1.443,50
84	300	UNID	Bobina De Papel Grau Cirúrgico E Filme Laminado Poliéster / Propileno (Tubular). Largura: 10cm X 100 Metros	R\$ 53,55	R\$ 16.065,00
85	500	UNID	Bobina De Papel Grau Cirúrgico E Filme Laminado Poliéster / Propileno (Tubular). Largura: 15cm X 100 Metros	R\$ 93,18	R\$ 46.590,00
86	200	UNID	Bobina De Papel Grau Cirúrgico E Filme Laminado Poliéster / Propileno (Tubular). Largura: 20cm X 100 Metros	R\$ 127,28	R\$ 25.456,00
87	100	UNID	Detergente Enzimático Desincrustante (Para Desincrustação E Limpeza De Instrumentos Odontológicos)	R\$ 32,37	R\$ 3.237,00
88	300	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas Para Alta Rotação Esférica Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento Grana Média 91 Mm - 126 Mm Nº1011	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00
89	300	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas Para Alta Rotação Esférica Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento Grana Média 91 Mm 126 Mm, Nº1012	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
90	200	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Esférica Tipo Haste Longa 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento Grana Média 91 Mm 126 Mm, Nº 1014 HI	R\$ 3,11	R\$ 622,00
91	300	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Esférica Tipo Haste Curta 1,60 Mm De Diâmetro Por 16,5 Mm De Comprimento Grana Média 91 Mm 126 Mm, Nº 1014 Hc	R\$ 3,42	R\$ 1.026,00

92	200	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Esférica Tipo De Haste Longa 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento Grana Média 91 Mm 126 Mm N° 1015 HI	R\$ 4,81	R\$ 962,00
93	300	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Esférica Tipo De Haste Curta 1,60 Mm De Diâmetro Por 16,5 Mm De Comprimento Grana Média 91 Mm 126 Mm N° 1015 Hc	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
94	300	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Esférica Tipo Haste Longa 1,60 Mm De Diâmetro Por 25 Mm De Comprimento Grana Média 91 Mm - 126 Mm N° 1016 HI	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
95	300	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Esférica Tipo Haste Curta 1,60 Mm De Diâmetro Por 16,5 Mm De Comprimento Grana Média 91 Mm - 126 Mm N° 1016 Hc	R\$ 3,24	R\$ 972,00
96	100	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Cônica Invertida Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento Grana 91 Mm - 126 Mm L 1,2 Mm N°1033	R\$ 3,40	R\$ 340,00
97	100	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação - Cônica Invertida Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento; Grana Média = 91 Mm - 126 Mm; L=1,6 Mm; N° 1034	R\$ 3,38	R\$ 338,00
98	100	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Cônica Invertida Tipo Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento Grana Média 91 Mm - 126 Mm L 1,6 N°1035	R\$ 3,82	R\$ 382,00
99	100	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação - Cônica Dupla: Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento; Grana Média = 91 Mm - 126 Mm; L=2,2 Mm; N° 1047	R\$ 5,08	R\$ 508,00
100	100	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas Para Alta Rotação Haste Curta (Pediátrica): Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 16,5mm De Comprimento;Grana Média = 91 Mm -126 Mm;N° 1302	R\$ 3,63	R\$ 363,00
101	100	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação - Haste Curta (Pediatria): Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 16,5 Mm De Comprimento; Grana Média = 91 Mm - 126 Mm; L=0,9 Mm; N° 1312	R\$ 5,07	R\$ 507,00

102	100	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas Para Alta Rotação - Cônica Topo Inativo: Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 25 Mm De Comprimento; Grana Média = 91 Mm - 126 Mm; L=10,0mm;N°3070	R\$ 3,64	R\$ 364,00
103	300	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação - Cônica Topo Em Chama: Tipo Haste 1,60mm De Diâmetro Por 25mm De Comprimento; Grana Média= 91 Mm; L=10,00 Mm; N° 3195	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
104	150	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas Para Alta Rotação - Chama: Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento; Grana Fina = 46 Mm; L=5,0mm;N°3118f	R\$ 3,06	R\$ 459,00
105	300	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas Para Alta Rotação - Chama Tipo De Haste 1,60mm De Diâmetro Por 19mm De Comprimento; Grana Fina = 46µm ; L= 4,0mm;N°3168f	R\$ 3,03	R\$ 909,00
106	150	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas Para Alta Rotação - Cônica Topo Em Chama: Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19mm De Comprimento; Grana Fina= 46µm ;L=3,2mm;N°1190f	R\$ 3,39	R\$ 508,50
107	200	UNID	Broca Zecrya 23 Mm. Ponta Ativa De Carboreto De Tungstenio N° 151.	R\$ 18,52	R\$ 3.704,00
108	300	UNID	Broca Zecrya Longa 28mm, Ponta Ativa De Carboreto De Tungstenio, N° 151.	R\$ 16,25	R\$ 4.875,00
109	100	UNID	Broca Gates Glidden 32 Mm N°1	R\$ 11,26	R\$ 1.126,00
110	100	UNID	Condensador Guta Percha Mcspadden N°50	R\$ 39,27	R\$ 3.927,00
111	300	UNID	Ponta de Pedra Arkansas/Schofu Esférica FG	R\$ 15,21	R\$ 4.563,00
112	300	UNID	Ponta de Pedra Arkansas/Schofu Lança FG	R\$ 15,21	R\$ 4.563,00
113	200	UNID	Ponta de Pedra Arkansas/Schofu Chama FG	R\$ 15,21	R\$ 3.042,00

114	300	CX	Broca De Aço Esférica Para Contra Ângulo N° 2 Caixa Com 6, Haste Curta	R\$ 25,87	R\$ 7.761,00
115	300	CX	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 3 Caixa Com 6, Haste Curta	R\$ 28,30	R\$ 8.490,00
116	300	CX	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 4 Caixa Com 6 Unidades, Haste Curta	R\$ 25,87	R\$ 7.761,00
117	150	CX	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 4 Caixa Com 6 Unidades, Haste Longa	R\$ 30,96	R\$ 4.644,00
118	300	CX	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 6 Caixa Com 6 Unidades, Haste Curta	R\$ 25,87	R\$ 7.761,00
119	150	CX	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 6, Caixa Com 6 Unidades, Haste Longa	R\$ 30,96	R\$ 4.644,00
120	300	CX	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 8, Caixa Com 6 Unidades, Haste Curta	R\$ 25,71	R\$ 7.713,00
121	150	CX	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 8, Caixa Com 6 Unidades, Haste Longa	R\$ 30,96	R\$ 4.644,00
122	20	UNID	Espátula P/ Alginato Plástico Com Lâmiina Larga E Arredondada	R\$ 2,98	R\$ 59,60
123	20	UNID	Espátula P/ Gesso Metálica	R\$ 14,00	R\$ 280,00
124	20	UNID	Broca/Fresas Tungstênio Maxicut (Multilaminada) formato Cilíndrica/ Ponta Inativa	R\$ 64,62	R\$ 1.292,40
125	20	UNID	Broca/Fresas Tungstênio Maxicut (Multilaminada) formato Esférica Pequena	R\$ 50,62	R\$ 1.012,40
126	20	UNID	Broca/Fresas Tungstênio Maxicut (Multilaminada) formato Conica	R\$ 63,12	R\$ 1.262,40
127	20	UNID	Broca/Fresas Tungstênio Maxicut (Multilaminada) formato Perâ	R\$ 49,62	R\$ 992,40

128	10	UNID	Lamparina A Álcool Odontologica	R\$ 21,49	R\$ 214,90
129	20	UNID	Resina Acrílica Autopolimerizável Líquido 120ml	R\$ 38,30	R\$ 766,00
130	20	UNID	Resina Acrílica Autopolimerizável Pó 250gr – Cor Rosa	R\$ 51,87	R\$ 1.037,40
131	60	FRASCO	Vaselina Sólida com no mínimo 25gr	R\$ 8,32	R\$ 499,20
132	80	UNID	Moldeira Tipo Vernes Avulsa,Adulto,Lisa,Em Aço Inóx S2	R\$ 34,41	R\$ 2.752,80
133	80	UNID	Moldeira Tipo Avulsa Vernes Avulsa,Adulto,Lisa,Em Aço Inóx S3	R\$ 34,74	R\$ 2.779,20
134	80	UNID	Moldeira Tipo Avulsa Vernes Avulsa,Adulto,Lisa,Em Aço Inóx S4	R\$ 39,71	R\$ 3.176,80
135	80	UNID	Moldeira Tipo Avulsa Vernes Avulsa,Adulto,Lisa,Em Aço Inóx I1	R\$ 35,08	R\$ 2.806,40
136	80	UNID	Moldeira Tipo Avulsa Vernes Avulsa,Adulto,Lisa,Em Aço Inóx I2	R\$ 34,41	R\$ 2.752,80
137	80	UNID	Moldeira Tipo Vernes Avulsa,Adulto,Lisa,Em Aço Inóx I3	R\$ 34,41	R\$ 2.752,80
138	80	UNID	Moldeira Tipo Avulsa Vernes Avulsa,Adulto,Lisa,Em Aço Inóx I4	R\$ 39,71	R\$ 3.176,80
139	6	UNID	Avental De Borracha Infantil Pb (C/Prot.Tireoide) P/ Proteção Do Paciente Em Rx Periapical – Azul Claro. Produto De Borracha Plumbífera Com Acabamento Polykroy Especial, Fitas De Nylon E Velcro. Modelo: Fechamento	R\$ 744,55	R\$ 4.467,30

			No Pescoço Em Velcro. Equivalencia Em Pb: 0,50mm/Pb. Tamanho: 60x50cm..		
140	20	KIT	Posicionador De Filmes Radiráficos Adulto – Contendo: Pote P/ Esterilização, Indicadores P/Molares Sup E Inf. Direito E Esquerdo, Indicador P/ Incisivos Centrais Sup. E Inf. Posicionador Bite-Wings, Dispositivo P/ Mordidas	R\$ 62,71	R\$ 1.254,20
141	10	KIT	Posicionador De Filmes Radiráficos Infantil – Contendo: Pote P/ Esterilização, Indicadores P/Molares Sup E Inf. Direito E Esquerdo, Indicador P/ Incisivos Centrais Sup. E Inf. Posicionador Bite-Wings, Dispositivo P/ Mordidas	R\$ 61,19	R\$ 611,90
142	5	UNID	Camara Escura - Caixa Em Pvc De Alto Impacto. Forma Ergonômica E Arredondada De Fácil Assepsia, Com Visor Acrílico Para Revelação De Raios Com 4 Recipientes Para O Revelador, Fixador E Água Medindo 32x20x20cm.	R\$ 250,16	R\$ 1.250,80
143	50	CX	Extirpa Nervo Nº15 Caixa Com 6	R\$ 28,63	R\$ 1.431,50
144	50	CX	Extirpa Nervo Nº25 Caixa Com 6	R\$ 30,48	R\$ 1.524,00
145	50	CX	Extirpa Nervo Nº30 Caixa Com 6	R\$ 30,48	R\$ 1.524,00
146	150	CX	Limas Tipo Kerr (Flexo File) -21mm Nº15 Caixa Com 6	R\$ 18,66	R\$ 2.799,00
147	150	CX	Limas Tipo Kerr (Flexo File) -21mm Nº20 Caixa Com 6	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
148	150	CX	Limas Tipo Kerr (Flexo File) -21mm Nº25 Caixa Com 6	R\$ 18,49	R\$ 2.773,50
149	150	CX	Limas Tipo Kerr (Flexo File) -21mm Nº30 Caixa Com 6	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00

150	150	CX	Limas Tipo Kerr (Flexo File) -21mm N°35 Caixa Com 6	R\$ 18,46	R\$ 2.769,00
151	150	CX	Limas Tipo Kerr (Flexo File) -21mm N°40 Caixa Com 6	R\$ 17,02	R\$ 2.553,00
152	100	CX	Limas Tipo Kerr -21mm 2ª Série (45 A 80) Caixa Com 6	R\$ 18,25	R\$ 1.825,00
153	60	CX	Limas Tipo Kerr - 25mm N°08 Com Caixa Com 6	R\$ 18,70	R\$ 1.122,00
154	60	CX	Limas Tipo Kerr - 25mm N°10 Com Caixa Com 6	R\$ 18,70	R\$ 1.122,00
155	60	CX	Limas Tipo Kerr - 25mm N°15 Com Caixa Com 6	R\$ 18,79	R\$ 1.127,40
156	60	CX	Limas Tipo Kerr - 25mm N°20 Com Caixa Com 6	R\$ 17,09	R\$ 1.025,40
157	60	CX	Limas Tipo Kerr - 25mm N°35 Com Caixa Com 6	R\$ 17,15	R\$ 1.029,00
158	150	CX	Limas Tipo Kerr 31mm 1ª Série Caixa Com 6 Unidades (Flexo File), 15 A 40.	R\$ 19,52	R\$ 2.928,00
159	150	CX	Limas Tipo Kerr - 31mm 2ª Série Caixa Com 6 Unidade (Flexo File), 45 A 80.	R\$ 53,69	R\$ 8.053,50
160	50	CX	Broca Lentulo N°25 Caixa Com 6	R\$ 87,14	R\$ 4.357,00
161	500	CX	Cones De Guta Percha, 1ª serie, Nr 15 a 40, caixa com 60 unidades	R\$ 39,22	R\$ 19.610,00
162	100	LITRO	Solução De Milton	R\$ 8,83	R\$ 883,00
163	50	UNID	Cureta Dupla De Lucas N° 85	R\$ 15,62	R\$ 781,00

164	50	UNID	Cureta Dupla De Lucas Nº 86	R\$ 13,53	R\$ 676,50
165	50	FRASCO	Edta Trissodico Frasco 20ml	R\$ 6,77	R\$ 338,50
166	50	FRASCO	EucaliptoI Frasco 20ml Para Uso Odontologico	R\$ 12,50	R\$ 625,00
167	40	UNID	Cureta Para Dentina N. 5	R\$ 10,43	R\$ 417,20
168	40	UNID	Cureta Para Dentina N.17	R\$ 10,77	R\$ 430,80
169	20	UNID	Escavador Para Dentina Nº 19	R\$ 11,88	R\$ 237,60
170	20	UNID	Esculpidor Hollenback Nº3	R\$ 11,68	R\$ 233,60
171	100	CX	Agulha Hipodérmica Descartável Para Irrigação 27g, 25 X 0,40 Caixa C/ 100 unidades	R\$ 84,28	R\$ 8.428,00
172	20	UNID	Esculpidor Hollenback Nº 6	R\$ 14,14	R\$ 282,80
173	50	UNID	Esculpidor Ward Nr 1	R\$ 13,42	R\$ 671,00
174	40	UNID	Arco De Ostby De Plástico (Para Isolamento Absoluto)	R\$ 9,37	R\$ 374,80
175	50	UNID	Esculpidor Ward Nr 2	R\$ 13,43	R\$ 671,50
176	40	UNID	Arco De Yong (P/ Isolamento Absoluto)	R\$ 7,82	R\$ 312,80
177	10	UNID	Espátula De Plástico Para Alginato	R\$ 4,52	R\$ 45,20
178	10	UNID	Espátula De Plástico Para Ionômero	R\$ 5,23	R\$ 52,30
179	100	UNID	Espátula P/ Cimento - Dupla - Nº 70	R\$ 14,24	R\$ 1.424,00

180	50	UNID	Espátula Suprafill N° 1/2	R\$ 18,57	R\$ 928,50
181	150	UNID	Espátula Suprafill N° 01	R\$ 18,84	R\$ 2.826,00
182	50	UNID	Fórceps - Adulto N° 1	R\$ 72,36	R\$ 3.618,00
183	50	UNID	Fórceps - Adulto N° 16	R\$ 68,18	R\$ 3.409,00
184	30	UNID	Fórceps - N° 17	R\$ 71,10	R\$ 2.133,00
185	30	UNID	Fórceps - Adulto N° 18 L	R\$ 71,43	R\$ 2.142,90
186	30	UNID	Fórceps - Adulto N° 18 R	R\$ 72,42	R\$ 2.172,60
187	20	UNID	Fórceps N. 62	R\$ 83,16	R\$ 1.663,20
188	25	UNID	Fórceps N° 65	R\$ 80,06	R\$ 2.001,50
189	25	UNID	Fórceps - N° 68	R\$ 83,68	R\$ 2.092,00
190	25	UNID	Fórceps N. 69	R\$ 77,49	R\$ 1.937,25
191	25	UNID	Fórceps N. 99 C	R\$ 85,77	R\$ 2.144,25
192	25	UNID	Forceps N. 101	R\$ 101,51	R\$ 2.537,75
193	25	UNID	Forceps N°150	R\$ 83,84	R\$ 2.096,00
194	25	UNID	Fórceps N. 203	R\$ 85,76	R\$ 2.144,00
195	25	UNID	Fórceps N. 210	R\$ 85,76	R\$ 2.144,00
196	25	UNID	Fórceps N. 213	R\$ 86,35	R\$ 2.158,75
197	25	UNID	Forceps Infantil N. 01	R\$ 83,01	R\$ 2.075,25
198	25	UNID	Forceps Infantil N. 02	R\$ 85,75	R\$ 2.143,75
199	20	UNID	Cureta De Gracey - 5/6 – Cabo Oco De 8 Mm, Confeccionado Com Liga De Alto Teor De Carbono E Cromo (Aço Immunity), Tratamento Térmico Com Tripla Tempera	R\$ 33,74	R\$ 674,80
200	20	UNID	Lima Cirurgica P/ Osso - Seldin - N° 11	R\$ 29,91	R\$ 598,20
201	20	UNID	Lima Cirurgica P/ Osso - Seldin - N° 12	R\$ 29,91	R\$ 598,20

202	20	UNID	Cureta De Gracey 7/8 – Cabo Oco De 8 Mm, Confeccionado Com Liga De Alto Teor De Carbono E Cromo (Aço Immunity), Tratamento Térmico Com Tripla Tempera	R\$ 36,13	R\$ 722,60
203	300	UNID	Pinça Clínica	R\$ 11,66	R\$ 3.498,00
204	50	UNID	Pinça Dente De Rato 1/1 (14 Cm)	R\$ 21,40	R\$ 1.070,00
205	50	UNID	Pinça Kelly Pequena - Curva	R\$ 35,57	R\$ 1.778,50
206	50	UNID	Porta Agulhas Mathieu (14cm)	R\$ 59,44	R\$ 2.972,00
207	50	UNID	Cureta De Gracey 11/12 – Cabo Oco De 8 Mm, Confeccionado Com Liga De Alto Teor De Carbono E Cromo (Aço Immunity), Tratamento Térmico Com Tripla Tempera	R\$ 30,44	R\$ 1.522,00
208	100	UNID	Porta Agulhas Mayo - Hegar (14cm)	R\$ 36,36	R\$ 3.636,00
209	100	UNID	Cureta De Gracey 13/14 – Cabo Oco De 8 Mm, Confeccionado Com Liga De Alto Teor De Carbono E Cromo (Aço Immunity), Tratamento Térmico Com Tripla Tempera	R\$ 33,41	R\$ 3.341,00
210	50	UNID	Porta Agulhas Mayo Hegar (16 ou 17cm)	R\$ 51,53	R\$ 2.576,50
211	50	UNID	Porta Algodão, aço inox, dimensão aproximada: 8x10cm.	R\$ 51,43	R\$ 2.571,50
212	100	UNID	Cureta De Gracey 17/18 – Cabo Oco De 8 Mm, Confeccionado Com Liga De Alto Teor De Carbono E Cromo (Aço Immunity), Tratamento Térmico Com Tripla Tempera	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00

213	50	UNID	Extratores De Tartaro Mccall N° 4/8	R\$ 14,90	R\$ 745,00
214	150	UNID	Seringa Carpule P/ Anestesia	R\$ 39,01	R\$ 5.851,50
215	50	UNID	Sindesmótomo Duplo N° 01	R\$ 16,49	R\$ 824,50
216	50	UNID	Extratores De Tartaro Mccall N° 7/9	R\$ 20,46	R\$ 1.023,00
217	200	UNID	Sonda Exploradora N°5	R\$ 10,14	R\$ 2.028,00
218	50	UNID	Tesoura Cirúrgica Curva Ponta Fina 11cm	R\$ 22,96	R\$ 1.148,00
219	50	UNID	Tesoura Cirúrgica Reta Ponta Fina 11 Cm	R\$ 22,91	R\$ 1.145,50
220	50	UNID	Extrator De Tartaro Mc Call 11/12	R\$ 14,02	R\$ 701,00
221	50	UNID	Extrator De Tártaro N° 34	R\$ 12,34	R\$ 617,00
222	15	UNID	Pedra De Afilar Instrumentais De Periodontia / 186 (Fina)	R\$ 26,30	R\$ 394,50
223	70	UNID	Afastador De Minessota	R\$ 13,97	R\$ 977,90
224	50	UNID	Abaixador De Lingua Em Inox	R\$ 18,82	R\$ 941,00
225	100	UNID	Alavanca Apical Aguda Direita	R\$ 30,79	R\$ 3.079,00
226	100	UNID	Alavanca Apical Aguda Esquerda	R\$ 30,79	R\$ 3.079,00
227	100	UNID	Alavanca Apical Aguda Reta	R\$ 29,20	R\$ 2.920,00
228	100	UNID	Alavanca Seldin Direita	R\$ 30,31	R\$ 3.031,00
229	100	UNID	Alavanca Seldin Esquerda	R\$ 30,31	R\$ 3.031,00
230	100	UNID	Alavanca Apical Infantil Reta	R\$ 36,33	R\$ 3.633,00
231	100	UNID	Alavanca Apical Infantil Direita	R\$ 36,46	R\$ 3.646,00
232	100	UNID	Alavanca Apical Infantil Esquerda	R\$ 34,67	R\$ 3.467,00

233	50	UNID	Alveolótomo Curvo	R\$ 74,53	R\$ 3.726,50
234	50	UNID	Alveolótomo Luer Reto	R\$ 88,69	R\$ 4.434,50
235	50	UNID	Aplicador De Hidróxido De Calcio Duplo Porta Dycal	R\$ 10,31	R\$ 515,50
236	100	UNID	Cabo Para Bisturí N° 3	R\$ 12,11	R\$ 1.211,00
237	200	UNID	Brocas Carbide P/ Alta Rotação Esférica: Haste (Longa) De Aço Inoxidável E Parte Ativa Multilaminar De Carbureto De Tungstênio 1,60 De Diâmetro Por 25 Mm N° 02	R\$ 14,82	R\$ 2.964,00
238	200	UNID	Brocas Carbide P/ Alta Rotação Esférica: Haste (Longa) De Aço Inoxidável E Parte Ativa Multilaminar De Carbureto De Tungstênio 1,60 De Diâmetro Por 25 Mm N° 04	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
239	25	JG.	Espaçador Digital N° 15 A 40 21mm	R\$ 90,01	R\$ 2.250,25
240	500	PACOTE	Compressa De Gaze Hidrófila 7,5 X 7,5. Fabricado Em 100% Algodão Em Tecido Tipo Tela Com 13 Fios Por Cm <sup>2</sup> , Peso Mínimo De 500mg Por Pacote Medindo 15cm X 30cm Quando Aberta, Com 5 Dobras E 8 Camadas De Modo A Medir 7,5 Cm X 7,5cm Quando Dobrada, Com As Bordas Voltadas Para A Parte Interna E Sem Fios Soltos. A Compressa Deverá Ter Boa Capacidade De Absorção, Ser Macia, Isenta De Impurezas, Amido, Alvejantes Ópticos Ou Substâncias Alérgicas. Pacotes Com 500 Unidades, Não Estéril. Com Selagem Eficiente Que Garanta A Integridade Do Produto Até O Momento De Sua Utilização. Permitir A Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Dentro Das Normas Da Abnt Nbr 13843. Validade Do Produto: Mínimo De 36 Meses. Conter Número De Lote, Constando Produto Interno E Dados Externos De Identificação E Procedência Conforme Portaria Inmetro 106/2003.	R\$ 37,28	R\$ 18.640,00
241	10000	UND	Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 Estéril. Fabricado Em 100% Algodão Em Tecido Tipo Tela Com 13 Fios Por Cm <sup>2</sup> . Apresentar 5 Dobras Formando 8 Camadas Medindo 75mm X 75mm Dobrada E 150mm X 300mm Aberta. Ser Branqueadas, Sem Impurezas,	R\$ 1,91	R\$ 19.100,00

			Alvejantes Ópticos, Amido, Dextrina, Corretivos Colorantes. Com Dobras Para Dentro Em Toda A Sua Extensão Para Evitar O Desprendimento De Fios. Embalagem Em Envelope Individual De Pronto Uso, De Papel Grau Cirúrgico Em Filme Nylon/Polietileno, Esterilizado A Óxido De Etileno. Pacote Com 10 Unidades.		
242	250	UND	Pasta Profilática – Embalagem Com 90 Gr	R\$ 4,59	R\$ 1.147,50
243	10	UND	Porta Agulha Castroviejo Com Ponta De Wídea – Tamanho 14 Cm	R\$ 264,50	R\$ 2.645,00
244	20	UND	Sonda Periodontal Milimetrada Willians – Cabo Oco De 8 Mm, Confeccionado Com Liga De Alto Teor De Carbono E Cromo (Aço Immunity), Tratamento Térmico Com Tripla Tempera	R\$ 32,18	R\$ 643,60
245	20	UND	Foice Raspador Ponta Morse 0-00 – Cabo Oco De 8 Mm, Confeccionado Com Liga De Alto Teor De Carbono E Cromo (Aço Immunity), Tratamento Térmico Com Tripla Tempera	R\$ 41,67	R\$ 833,40
246	30	UND	Inserto De Periodontia – Ponta Periodontia Perio E, Indicada P/ A Remoção De Tártaro Nas Faces Vestibulares, Linguais Ou Cervicais Dos Dentes Anteriores. Compatível Com O Aparelho Profi Neo Da Marca Dabi Atlante	R\$ 102,82	R\$ 3.084,60
247	30	UND	Inserto De Periodontia – Perio Supra, Universal. Utilizada Na Remoção Do Tártaro Em Todas As Superfícies Dos Dentes, Sendo Mais Indicada Para Os Dentes Posteriores E Para Todos Os Ângulos Axiais. Compatível Com O Aparelho Profi Neo Da Marca Dabi Atlante	R\$ 102,83	R\$ 3.084,90
248	30	UND	Inserto De Periodontia - Ponta Perio Sub. Universal. Utilizada Na Remoção Do Tártaro Subgingival Profundo, Em Bifurcações E Em Remoções De Pinos, Cimentos Etc. Compatível Com O Aparelho Profi Neo Da Marca Dabi Atlante	R\$ 113,79	R\$ 3.413,70
249	60	UND	Inserto De Periodontia - Ponta G1. Universal. Utilizada Na Remoção Do Tártaro, Confeccionado Em Aço Inoxidável, Resistente Ao	R\$ 65,66	R\$ 3.939,60

			Reprocessamento Nos Métodos Normalmente Usados De Desinfecção E Esterilização. Compatível Com O Aparelho Profi Altsonic Jet Ceramic Da Marca Alt		
250	60	UND	Inserto De Periodontia - G2. Universal. Utilizada Na Remoção Do Tártaro, Confeccionado Em Aço Inoxidável, Resistente Ao Reprocessamento Nos Métodos Normalmente Usados De Desinfecção E Esterilização. Compatível Com O Aparelho Profi Altsonic Jet Ceramic Da Marca Alt	R\$ 65,66	R\$ 3.939,60
251	60	UND	Inserto De Periodontia - Ponta P4. Universal. Utilizada Na Remoção Do Tártaro, Confeccionado Em Aço Inoxidável, Resistente Ao Reprocessamento Nos Métodos Normalmente Usados De Desinfecção E Esterilização. Compatível Com O Aparelho Profi Altsonic Jet Ceramic Da Marca Alt	R\$ 82,36	R\$ 4.941,60
252	100	UND	Spray Pulverizador/Borrifador Plástico Pvc, Transparente De 500ml	R\$ 6,71	R\$ 671,00
253	50	UND	Rolo Filme De Pvc – 28cm Largura X 15m Comprimento	R\$ 6,76	R\$ 338,00
254	20	UND	Pinça Dietrich	R\$ 101,41	R\$ 2.028,20
255	20	UND	Descolador De Molt Nº 9	R\$ 17,36	R\$ 347,20
256	20	CX	Agulha De Sutura 16 Mm ½ Círculo Com Fio Absorvível De Poliglactina 6-0	R\$ 332,97	R\$ 6.659,40
257	40	CX	Agulha De Sutura 16 Mm ½ Círculo Com Fio Absorvível De Poliglactina 4-0	R\$ 240,12	R\$ 9.604,80
258	500	CX	Teste Indicador Biológico P/ Autoclave C/ 10 Unidades	R\$ 40,58	R\$ 20.290,00
259	1000	CX	Indicador Químico Integrador Classe 5 C/ 250 Unidades	R\$ 76,38	R\$ 76.380,00
260	500	PACOTE	Kit Estéril Cirúrgico – Contendo: 02 - Toalhas Absorventes - Polipropileno Gramatura 40; 02 - Aventais Cirúrgicos Azul Sms Gramatura 40; 02 - Campos De Mesa 0,70 Mm X 0,80 Mm - Polipropileno Gramatura 40; 02 - Capas De Mangueira - Polipropileno Gramatura 20; 01 - Capa De Refletor - Polipropileno Gramatura 20; 01 - Campo Fenestrado 1,40 Mm X 0,70 Mm Sms Gramatura 40.	R\$ 47,30	R\$ 23.650,00

261	10000	KIT	Kit Higiene Bucal Adulto – Contendo: 01 - Estojo Modelo Zip 110mm X 220mm; 01 - Escova Dental Adulto; 01 - Creme Dental 30g; 01 - Fio Dental 25m.. O estojo deverá ser personalizado com logo do município e da secretaria da saúde.	R\$ 8,86	R\$ 88.600,00
262	10000	KIT	Kit Higiene Bucal Infantil – Contendo: 01 - Estojo Modelo Zip 110mm X 220mm; 01 - Escova Dental Infantil; 01 - Creme Dental 30g; 01 - Fio Dental 25m. O estojo deverá ser personalizado com logo do município e da secretaria da saúde.	R\$ 6,04	R\$ 60.400,00
263	40	UND	Broqueiro de Alumínio 15 furos CA (baixa rotação)	R\$ 22,56	R\$ 902,40
264	40	UND	Broqueiro de Alumínio 15 furos FG (alta rotação)	R\$ 22,12	R\$ 884,80
265	150	UND	Porta matriz Ivory/Tofflemire adulto.	R\$ 23,95	R\$ 3.592,50
266	150	UND	Porta matriz Ivory/Tofflemire Infantil	R\$ 23,47	R\$ 3.520,50
267	100	FRASCO	Paramonoclorofenol canforado 20ml.	R\$ 8,08	R\$ 808,00
268	100	CX	Verniz com flúor 5% de fluoreto de sódio em solução alcoólica de resinas naturais. Caixa contendo – 1 frasco com 10ml de verniz e 1 pote de pedra pomes.	R\$ 36,67	R\$ 3.667,00
269	50	FRASCO	Verniz forrador de cavidades. Frasco com 15ml.	R\$ 19,34	R\$ 967,00
270	200	JG.	ZOE jogo. Po= oxido de zinco 50g + liquido= eugenol e acido acetico glacial, conteudo 18ml.	R\$ 69,67	R\$ 13.934,00
271	100	UND	Broca esterilizáveis Diamantadas para alta rotação esférica tipo de haste longa 1,60mm de diâmetro por 25mm de comprimento grana média 91mm – 126 mm N° 1011	R\$ 3,60	R\$ 360,00
272	100	UND	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação esférica tipo de haste longa 1,60mm de diâmetro por 25mm de comprimento grana média 91mm – 126mm N°1012	R\$ 3,61	R\$ 361,00
273	100	UND	Brocas esterilizáveis diamantadas para alta rotação – cônica topo plano: Tipo de haste 1,60mm de diâmetro por 25mm de comprimento, grana média = 91mm – 126mm: L=10,00mm N°3080	R\$ 10,51	R\$ 1.051,00
274	200	UND	Brocas esterilizáveis diamantadas para alta rotação – cônica topo inativo: Tipo de haste 1,60mm de diâmetro por 25mm	R\$ 3,83	R\$ 766,00

			de comprimento, grana média = 91mm – 126mm: L=10,00mm N°3082.		
275	200	UND	Brocas esterilizáveis diamantadas para alta rotação – cônica topo arredondado: Tipo de haste 1,60mm de diâmetro por 19mm de comprimento: grana fina=46mm: L=3,2mm: N°2135F	R\$ 3,56	R\$ 712,00
276	300	UND	Brocas carbide para alta rotação N° 703 curta (19mm)	R\$ 8,14	R\$ 2.442,00
277	300	UND	Brocas carbide para alta rotação N° 703 longa (25mm)	R\$ 13,04	R\$ 3.912,00
278	300	UND	Brocas diamantadas para alta rotação N° 703L longa.	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
279	200	UND	Brocas carbide para alta rotação esférica: Haste (longa) de aço inoxidável e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstênio 1,60 de diâmetro por 25mm N°06.	R\$ 10,41	R\$ 2.082,00
280	50	UND	Broca alta rotação endo Z, em carboneto fr tungstênio de aço inoxidável; Tamanho 25mm.	R\$ 16,42	R\$ 821,00
281	150	UND	Condensador guta percha Mcspadden 55	R\$ 28,05	R\$ 4.207,50
282	6	UND	AVENTAL DE BORRACHA ADULTO PB (C/PROT.TIREOIDE) p/ proteção do paciente em RX periapical – azul claro. Produto de borracha plumbífera com acabamento polykroy especial, fitas de nylon e velcro. Modelo: fechamento no pescoço em velcro. Equivalencia em PB: 0,50mm/pb. Tamanho: 100x60cm.	R\$ 961,12	R\$ 5.766,72
283	200	UND	Clorexidina Gel 2% - Embalagem contendo 2 seringas de 3g	R\$ 17,92	R\$ 3.584,00
284	50	UND	Régua Endodôntica Calibradora Milimetrada	R\$ 10,02	R\$ 501,00
285	60	CX	LIMAS TIPO KERR - 25MM N°06 COM CAIXA COM 6	R\$ 49,43	R\$ 2.965,80
286	500	CX	Cones de Guta Percha, 2ª série, n° 45 a 80, caixa com 60 unidades	R\$ 39,07	R\$ 19.535,00
287	500	CX	Cones de Guta Percha, n° 25, caixa com 120 unidades	R\$ 30,41	R\$ 15.205,00
288	500	CX	Cones de Guta Percha, 30.01, Reciprocante, caixa com 60 unidade	R\$ 65,48	R\$ 32.740,00
289	500	CX	Cones de Guta Percha, 30.05, Reciprocante, caixa com 60 unidade	R\$ 67,92	R\$ 33.960,00
290	500	CX	Cones de Guta Percha, 25.01, Reciprocante, caixa com 60 unidade	R\$ 65,48	R\$ 32.740,00
291	500	CX	Cones de Guta Percha, 25.03, Reciprocante, caixa com 60 unidade	R\$ 67,92	R\$ 33.960,00

292	500	CX	Cones de Guta Percha, 25.05, Reciprocante, caixa com 60 unidade	R\$ 67,92	R\$ 33.960,00
293	500	CX	Cones de Guta Percha, 25.07, Reciprocante, caixa com 60 unidade	R\$ 64,25	R\$ 32.125,00
294	500	CX	Cones de Guta Percha, 25.08, Reciprocante, caixa com 60 unidade	R\$ 63,61	R\$ 31.805,00
295	300	CX	Cones/Pontas de Papel Absorvente, n° 25, caixa com 120 unidades	R\$ 44,09	R\$ 13.227,00
296	400	CX	Cones/Pontas de Papel Absorvente, n° R25, Reciprocante, caixa com 200 unidades	R\$ 53,48	R\$ 21.392,00
297	400	CX	Cones/Pontas de Papel Absorvente, n° R30, Reciprocante, caixa com 200 unidades	R\$ 53,48	R\$ 21.392,00
298	40	UND	Condensador Clev-Dent N° 21 para Amálgama	R\$ 11,26	R\$ 450,40
299	40	UND	Condensador para Amálgama Hollenback n. 1	R\$ 10,55	R\$ 422,00
300	40	UND	Condensador para Amálgama Hollenback n. 2	R\$ 10,41	R\$ 416,40
301	40	UND	Condensador para Amálgama Hollenback n. 4	R\$ 10,41	R\$ 416,40
302	100	UND	Grampo para isolamento absoluto n° 26	R\$ 11,29	R\$ 1.129,00
303	50	UND	PINÇA PORTA GRAMPO	R\$ 75,38	R\$ 3.769,00
304	50	UND	Spray de gás refrigerante (uso odontológico), para teste de vitalidade.	R\$ 32,91	R\$ 1.645,50
305	120	CX	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - 13,5 x 13,5 CM; ESPESSURA MEDIA CAIXA COM 26	R\$ 26,92	R\$ 3.230,40
306	30	UND	Tamborel de plástico autoclavável (com aproximadamente 04 cm de diâmetro) (suporte de instrumentos endodônticos digitais).	R\$ 19,39	R\$ 581,70
307	10	UND	Alicate Perfurador de Dique de Borracha modelo Ainsworth	R\$ 91,31	R\$ 913,10
308	100	UND	Estojo odontológico para esterilização em inox medindo 20X10X05 cm com 72 furos para endodontia	R\$ 161,82	R\$ 16.182,00
309	10	UND	Porta Agulhas Mayo Hegar com Vídea/Wídea 14cm	R\$ 252,54	R\$ 2.525,40
310	10	UND	Porta Agulhas Mayo Hegar com Vídea/Wídea 16cm ou 17cm	R\$ 196,33	R\$ 1.963,30
311	100	UND	Alavanca Seldin Reta	R\$ 37,44	R\$ 3.744,00
312	100	UND	Alavanca Apexo 301	R\$ 33,94	R\$ 3.394,00

313	100	UND	Alavanca Apexo 302	R\$ 45,08	R\$ 4.508,00
314	100	UND	Alavanca Apexo 303	R\$ 42,99	R\$ 4.299,00
315	10	UND	Pinça Collin Coração – 16cm	R\$ 113,45	R\$ 1.134,50
316	25	UND	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, TRICOTADO ENTRELAÇADO. EMBALAGEM COM 244CM, Nº 00.	R\$ 17,66	R\$ 441,50
317	20	UND	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR DUPLA Nº 3079, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AUTOLAVÁVEL	R\$ 55,08	R\$ 1.101,60
318	200	UND	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA PROTEGER TECIDOS MOLES. SERINGA COM NO MÍNIMO 2G + 1 PONTEIRA APLICADORA.	R\$ 9,22	R\$ 1.844,00
319	15	UND	Insero de Periodontia - Ponta T1-S, Universal. Utilizada na remoção do tártaro supragengival em toda a superfície do dente e região interdental. Compatível com aparelho profi Jetlax Sonic da marca Schuster	R\$ 87,82	R\$ 1.317,30
320	15	UND	Insero de Peridoontia - Ponta T2-S, Universal. Utilizada na remoção de tártaro supragengival, subgingival e região interdental. Compatível com aparelho profi Jetlax Sonic da marca Schuster	R\$ 89,83	R\$ 1.347,45
321	50	PCT	Saco Plástico para Lanche com aproximadamente medindo 21cm x 17cm (pacote com 500 unidades)	R\$ 36,13	R\$ 1.806,50
322	1000	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5L. INDICADA PARA AUTOCLAVE	R\$ 11,48	R\$ 11.480,00
323	500	UND	Avental descartável manga longa - pacote com 10 unidades - confeccionado em tnt (polipropileno), ribana em malha de no mínimo 04 cm nos punhos, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Gramatura 40. Nas cores Azul e Lilás. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	R\$ 31,28	R\$ 15.640,00
324	200	UND	Matriz dentária seccional pré contornada tamanho G com extensão cervical (prolongamento sub gengival) em aço inoxidável, espessura de 0,05mm. Refil com 50 unidades	R\$ 128,92	R\$ 25.784,00

325	200	FRASCO	FLUORETO DE SÓDIO 2% (NEUTRO) EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00
326	200	FRASCO	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
327	100	FRASCO	FLÚOR EM ESPUMA NEUTRO, COM SABOR. FRASCO COM 100G	R\$ 54,43	R\$ 5.443,00
328	2000	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL. FRASCO COM 250 ML	R\$ 13,64	R\$ 27.280,00
329	200	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% , SEM ÁLCOOL. FRASCO COM 1000ML	R\$ 26,45	R\$ 5.290,00
330	100	UND	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO, ROLO COM 100M. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 3,45	R\$ 345,00
331	100	UND	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, ROLO COM 500M. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 12,85	R\$ 1.285,00
332	500	UND	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, ROLO COM 100M. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
333	2000	UND	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, ROLO COM 50M. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 1,92	R\$ 3.840,00
334	500	CX	Escova Interdental Cilíndrica Ultra Fina – 2mm - Caixa com 6 unidades	R\$ 22,23	R\$ 11.115,00
335	500	CX	Escova Interdental Cilíndrica Ultra Fina – 2mm - Caixa com 10 unidades	R\$ 21,33	R\$ 10.665,00
336	500	CX	Escova Interdental Cilíndrica Extra Fina – 3mm - Caixa com 6 unidades	R\$ 24,61	R\$ 12.305,00
337	500	CX	Escova Interdental Cilíndrica Extra Fina – 3mm - Caixa com 10 unidades	R\$ 18,75	R\$ 9.375,00
338	500	CX	Escova Interdental Cilíndrica Fina – 4mm - Caixa com 6 unidades	R\$ 22,83	R\$ 11.415,00
339	500	CX	Escova Interdental Cilíndrica Fina – 4mm - Caixa com 10 unidades	R\$ 22,23	R\$ 11.115,00
340	500	CX	Escova Interdental Cônica 3 a 7mm - Caixa com 6 unidades	R\$ 16,23	R\$ 8.115,00
341	500	CX	Escova Interdental Cônica 3 a 7mm - Caixa com 10 unidades	R\$ 24,97	R\$ 12.485,00

342	200	FRASCO	BENZOCAÍNA, 20%, GEL PARA USO TÓPICO EM MUCOSAS, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM NO MÍNIMO 12G.	R\$ 12,25	R\$ 2.450,00
343	600	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (10µG/ML). USO ADULTO E PEDIÁTRICO. ISENTO DE METILPARABENO. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. ACONDICIONADOS EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	R\$ 119,77	R\$ 71.862,00
344	50	CX	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	R\$ 121,20	R\$ 6.060,00
345	50	CX	ANESTÉSICO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML. ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	R\$ 108,43	R\$ 5.421,50
346	50	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAÍNA 4%, SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA.	R\$ 173,32	R\$ 8.666,00
347	300	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%, COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	R\$ 148,87	R\$ 44.661,00
348	100	CX	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS.	R\$ 107,83	R\$ 10.783,00

349	100	CX	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 20 MG + 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML.	R\$ 85,11	R\$ 8.511,00
350	200	CX	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL CONTENDO 1,8 ML. ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	R\$ 100,97	R\$ 20.194,00
351	1000	UND	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Cônica, Cor Preta, Dura/Ultrarrígida	R\$ 5,65	R\$ 5.650,00
352	1000	UND	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Pincel, Cor Preta, Dura/Ultrarrígida	R\$ 6,38	R\$ 6.380,00
353	1000	UND	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Cônica, Cor Branca, Média/Rígida	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
354	1000	UND	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Taça, Cor Branca, Média/Rígida	R\$ 5,32	R\$ 5.320,00
355	1000	UND	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Taça, Cor Azul, Semimédia/Semirrígida	R\$ 6,89	R\$ 6.890,00
356	1000	UND	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Taça, Cor Amarela, Semimacia/Semi-soft	R\$ 11,42	R\$ 11.420,00
357	1000	UND	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Taça, Cor Lilás, Macia/Soft	R\$ 7,03	R\$ 7.030,00
358	1000	UND	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Taça, Cor Rosa, Ultra-macia/Ultra-soft	R\$ 6,89	R\$ 6.890,00
359	2000	UND	Cabo para Espelho Bucal. Confeccionado em Alumínio, medindo 13 cm.	R\$ 3,82	R\$ 7.640,00
360	20	UND	ESPELHO DE MÃO COM CABO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, INDICADO PARA INSTRUÇÃO DO PACIENTE. COM FORMATO DE DENTE. COMPRIMENTO MÍNIMO: 15CM E MÁXIMO: 22CM.	R\$ 26,83	R\$ 536,60
361	200	PCT	ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSA (DE 1,35 A 2 MINUTOS)	R\$ 35,01	R\$ 7.002,00

			ALÉM DE EXCELENTES PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA, COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS.		
362	20	UND	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA, NÚMERO 31. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 11,76	R\$ 235,20
363	20	UND	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA, NÚMERO 07. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 11,61	R\$ 232,20
364	20	PCT	COLGADURA SIMPLES, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 61,22	R\$ 1.224,40
365	200	CX	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. COR ROXA. VELOCIDADE F – (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). TAMANHO 31MM X 35MM. CAIXA COM 150 UNIDADES.	R\$ 206,67	R\$ 41.334,00
366	200	CX	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. PERIAPICAL. VELOCIDADE E. TAMANHO 30MM X 40MM. CAIXA COM 150 UNIDADES.	R\$ 177,66	R\$ 35.532,00
367	20	CX	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL. COR ROXA. VELOCIDADE F – (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 206,52	R\$ 4.130,40
368	20	CX	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. CAIXA COM 25 UNIDADES.	R\$ 341,97	R\$ 6.839,40
369	300	KIT	Kit contendo: 1- Frasco Fixador Para Radiografia. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Frasco de 500 ml. 2- Revelador para Radiografia. Contendo: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Frasco de 500 ml. Ambos mesma marca.	R\$ 31,83	R\$ 9.549,00
370	20	PCT	CARTELA/FICHA PARA RAIOS X OCLUSAL COM 1 FURO. PACOTE COM 25 UNIDADES	R\$ 7,80	R\$ 156,00
371	20	PCT	CARTELA/FICHA PARA RAIOS X, COM 1 FURO. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 19,60	R\$ 392,00

372	100	PCT	CARTELA/FICHA PARA RAO X, COM 2 FUIROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 13,45	R\$ 1.345,00
373	20	PCT	CARTELA/FICHA DE RAO X COM 4 FUIROS. PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 15,76	R\$ 315,20
374	20	PCT	CARTELA/FICHA DE RAO X COM 5 FUIROS. PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 22,60	R\$ 452,00
375	20	PCT	CARTELA/FICHA DE RAO X COM 14 FUIROS. PACOTE COM 25 UNIDADES	R\$ 59,75	R\$ 1.195,00
376	20	PCT	CARTELA/FICHA PARA RAO X, TAMANHO INFANTIL, COM 2 FUIROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 18,59	R\$ 371,80
377	150	CX	Cones de Guta Percha, 1ª série, nº 15 a 40, caixa com 120 unidades	R\$ 34,85	R\$ 5.227,50
378	150	CX	Cones de Guta Percha, 2ª série, nº 45 a 80, caixa com 120 unidades	R\$ 36,08	R\$ 5.412,00
379	300	CX	Guta Percha Acessória, R7, 28mm, caixa com 120 unidades	R\$ 32,12	R\$ 9.636,00
380	300	CX	Guta Percha Acessória, R8, 28mm, caixa com 120 unidades	R\$ 32,12	R\$ 9.636,00
381	500	CX	Guta Percha Acessória, M, 28mm, caixa com 120 unidades	R\$ 34,50	R\$ 17.250,00
382	500	CX	Cones/Pontas de Papel Absorvente, 1ª série, nº 15 a 40, caixa com 60 unidades	R\$ 35,30	R\$ 17.650,00
383	150	CX	Cones/Pontas de Papel Absorvente, 1ª série, nº 15 a 40, caixa com 120 unidades	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
384	300	CX	Cones/Pontas de Papel Absorvente, 2ª série, nº 45 a 80, caixa com 60 unidades	R\$ 35,30	R\$ 10.590,00
385	100	CX	Cones/Pontas de Papel Absorvente, 2ª série, nº 45 a 80, caixa com 120 unidades	R\$ 29,98	R\$ 2.998,00
386	500	CX	Cones/Pontas de Papel Absorvente, M, caixa com 120 unidades	R\$ 36,71	R\$ 18.355,00
387	600	CX	Cones/Pontas de Papel Absorvente, no R25, Reciprocante, caixa 120 unidades	R\$ 62,39	R\$ 37.434,00
388	100	CX	LIMAS RECIPROCANTES 30.01 - 25MM - CAIXA COM 4	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
389	100	CX	LIMAS ROTATÓRIAS 30.01 - 25MM - CAIXA COM 4	R\$ 258,33	R\$ 25.833,00
390	100	CX	LIMAS RECIPROCANTES 30.05 - 25MM - CAIXA COM 4	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
391	100	CX	LIMAS ROTATÓRIAS 30.05 - 25MM - CAIXA COM 4	R\$ 258,33	R\$ 25.833,00

392	100	CX	LIMAS RECIPROCANTES 25.01 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
393	100	CX	LIMAS ROTATÓRIAS 25.01 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 258,33	R\$ 25.833,00
394	100	CX	LIMAS RECIPROCANTES 25.03 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
395	100	CX	LIMAS ROTATÓRIAS 25.03 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 258,33	R\$ 25.833,00
396	100	CX	LIMAS RECIPROCANTES 25.05 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
397	100	CX	LIMAS ROTATÓRIAS 25.05 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 258,33	R\$ 25.833,00
398	100	CX	LIMAS RECIPROCANTES 25.07 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 300,10	R\$ 30.010,00
399	100	CX	LIMAS ROTATÓRIAS 25.07 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 277,60	R\$ 27.760,00
400	100	CX	LIMAS RECIPROCANTES 25.08 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 291,83	R\$ 29.183,00
401	100	CX	LIMAS ROTATÓRIAS 25.08 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 261,97	R\$ 26.197,00
402	500	KIT	KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, COMPOSTO POR 3 AGULHAS (1 FINA, 1 MÉDIA E 1 GROSSA) COM ADAPTADOR E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	R\$ 42,38	R\$ 21.190,00
403	100	UND	ESTOJO PERFURADO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 20X10X05CM.	R\$ 111,73	R\$ 11.173,00
404	50	UND	MINI-INCUBADORA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. CAPACIDADE PARA INCUBAR, NO MÍNIMO, 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. VOLTAGEM AUTOMÁTICA, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.	R\$ 308,62	R\$ 15.431,00
405	200	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS	R\$ 262,53	R\$ 52.506,00

			<p>SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO DE 5 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE, CARBOHIDRASE, CELULASE E PEPTIDASE) . QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO E TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL, COM DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 1 ML POR LITRO. FRASCO COM 5 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. E. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE ATIVIDADE AMILOLÍTICA, PROTEOLÍTICA, IRRITABILIDADE DPERMICA E OCULAR NA FORMA PURA E CORROSIVIDADE.</p>		
406	200	FRASCO	<p>DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO E TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%, COM DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 2 ML POR LITRO. FRASCO COM 5 LITROS, CONTENDO MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E</p>	R\$ 212,60	R\$ 42.520,00

			REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
407	200	FRASCO	DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO E TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%, COM DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 2 ML POR LITRO. FRASCO COM 1 LITRO, CONTENDO MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 30,17	R\$ 6.034,00
408	50	PCT	Escova para Limpeza de Instrumentais, com 3 Fileiras e Cerdas de Nylon macias, cabo Anatômico, medindo 18cm, Embalagem com no mínimo 3 unidades.	R\$ 128,01	R\$ 6.400,50
409	50	PCT	Escova para Limpeza de Instrumentais, com 3 Fileiras e Cerdas de Inox, cabo Anatômico, medindo 18cm, Embalagem com no mínimo 3 unidades.	R\$ 130,31	R\$ 6.515,50
410	60	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA DE JARROS, FRASCOS, RESERVATÓRIOS E MAMADEIRAS, Cerdas de Nylon macias, Cabo rígido, com no mínimo comprimento 300mm.	R\$ 39,19	R\$ 2.351,40
411	200	PAR	LUVA EM LATEX NATURAL SEM FORRO, COM NO MÍNIMO 42CM DE COMPRIMENTO, PUNHO QUE PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PRODUTO COM CA. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E XG. NA	R\$ 18,76	R\$ 3.752,00

			CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.		
412	100	PCT	AVENTAL IMPERMEÁVEL 30GR, MANGA LONGA, PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 43,55	R\$ 4.355,00
413	300	PCT	Fibra de Limpeza, Branca, Macia, Não Abrasiva, para Limpeza de superfícies, medindo 260 x 100 x 11 mm, Embalagem contendo 10 unidades.	R\$ 30,02	R\$ 9.006,00
414	100	UND	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD REUTILIZÁVEL. COM VISOR TRANSPARENTE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, QUE OFEREÇA PROTEÇÃO COMPLETA PARA O ROSTO. AJUSTE PARA A CIRCUNFERÊNCIA DA CABEÇA E DISTÂNCIA DO ROSTO. DE FÁCIL MONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 14,63	R\$ 1.463,00
415	100	FRASCO	DESINFETANTE (GERMICIDA) DE SUPERFÍCIE FIXA, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, GERMICIDA E FUNGICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, (LÍQUIDO ROSA) FRASCO COM 1000ML.	R\$ 17,96	R\$ 1.796,00
416	50	GALÃO	SOLUÇÃO BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. BIODEGRADÁVEL. PRONTO USO. COM REGISTRO NA ANVISA. GALÃO COM 5 LITROS.	R\$ 222,99	R\$ 11.149,50
417	50	CX	PASTA DE IMPRESSÃO PARA MOLDAGEM, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. CAIXA CONTENDO 1 BISNAGA DE PASTA BASE 60G+ 1 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA 60G.	R\$ 32,64	R\$ 1.632,00

1.3. O parâmetro utilizado e a metodologia adotada, para obtenção da média de preço por item de referência, foram obtidos na pesquisa de preço oriundos de um ou mais parâmetros, seguindo a IN nº 65, de 7 de julho de 2021, devidamente registrada no mapa de preço anexo ao processo.

1.4. A vigência da Ata será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, podendo ser prorrogada nos moldes do Art. 84 da Lei nº14.133/2021.

## **2. JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO**

Fundo Municipal de Saúde de Rio do Sul, justifica à aquisição dos materiais odontológicos, objetivando a ampliação e qualificação da atenção à Saúde Bucal em conformidade com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e Política Nacional de Atenção Básica, Saúde Bucal do Município de Rio do Sul, que tem como objetivo atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento das infecções bucais que afetam o paciente acompanhado e interferindo na sua recuperação da saúde, a fim de garantir um melhor cuidado a saúde da população.

Para tanto, é de suma importância a aquisição de materiais odontológicos buscando proporcionar um melhor atendimento à população, bem como ampliar o acesso ao serviço e atender a demanda com resolutividade, sem os quais o atendimento odontológico restaria prejudicado, causando prejuízo à população atendida pelos programas desta secretaria. Diante do exposto, entende-se justificada a realização deste processo licitatório, objetivando suprir as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Rio do Sul, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações constantes deste Termo. Os materiais descritos neste Termo, tiveram seus quantitativos baseados em dados históricos de consumo pelo Órgão solicitante, com isso será possível abastecer o almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, sem percalço, com um planejamento mais adequado ao espaço físico de armazenamento desta e provisionar com maior eficiência os créditos financeiros destinados ao consumo dos itens relacionados.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme art. 18, § 2º do Decreto Municipal nº 11.582, de 20/02/2023.

Justificadamente, portanto, opta-se por realizar-se a presente licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e dos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei 14.133/21.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Subcontratação**

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos Art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **Condições de Entrega**

5.1. A entrega será conforme especificado na Ordem de Compra, nos seguintes endereços:

❖ **Local: Secretaria de Saúde de Rio do Sul (Setor de Almoxarifado)**

Telefone: (47)3531-1413

Endereço: Rua Tuiuti nº 154, Centro, Rio do Sul/SC.

Horário: Das 7h30 às 11h30 e 13h:30 até as 17h:00, em dias úteis.

5.2. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da ordem de compra.

5.3. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

5.4. Os produtos deverão ser entregues com no mínimo 80% (oitenta por cento) de seu prazo de validade vigente, para produtos em que o prazo total for superior a um ano e de 90% (noventa por cento) nos produtos em que o prazo de validade total for inferior a 01 (um) ano. Caso contrário, se necessário, a empresa deverá efetuar a troca, sem qualquer ônus adicional para o Fundo Municipal da Saúde, observando-se o prazo de trinta dias para solicitação de substituição, contados do recebimento do produto.

5.5. Os produtos deverão vir armazenados em caixas apropriadas para seu transporte, e entregues obrigatoriamente nas embalagens primárias e secundárias, conforme registro no Ministério da Saúde. Os produtos que não possuem embalagem secundária individual deverão ser separados por colmeias.

5.6. As embalagens primárias dos medicamentos (ampolas, blisters, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade.

5.7. Os dados constantes na embalagem de transporte, no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo e etc., deverá corresponder ao conteúdo interno da mesma, as embalagens primárias e de consumo.

5.8. Caso o produto venha a sofrer alterações que impliquem em perda de qualidade no prazo de sua validade, fica o licitante vencedor obrigado a efetuar a troca dos mesmos nas especificações e quantidades relativas, sem nenhum ônus para este Município, no prazo de até 07 (sete) dias úteis a partir da data de notificação.

5.9. Em caso de avaria, quebra ou extravio do produto durante o transporte, o mesmo deverá ser devidamente repostado, sem qualquer ônus adicional para o Município e cumprindo o prazo previsto no Edital para conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

5.10. Em caso de quebra de frasco(s) com material líquido que vierem a danificar a(s) embalagem(s) e/ou rótulo(s) de outro(s) frasco(s), todos os frascos atingidos com o líquido derramado deverão ser trocados, e se necessário, o volume inteiro dos medicamentos, sem qualquer ônus adicional para a Contratante e cumprindo o prazo previsto neste Edital para conclusão da entrega do(s) medicamento(s).

5.11. A empresa deverá entregar o produto na marca cotada na proposta, caso contrário serão aplicadas as penalidades previstas no Edital.

## **6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).
- 6.6. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#)).
- 6.8. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 6.9. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 6.10. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 6.11. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.12. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.13. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.14. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.15. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.17. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.18. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.19. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### **Recebimento do Objeto**

7.1. Os materiais serão recebidos **provisoriamente** no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, para verificação do(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Após esta verificação, se os materiais atenderem a todos os requisitos serão recebidos definitivamente, caso contrário, o fornecedor deverá realizar as adequações necessárias e até mesmo a troca do material, se necessário, para atender os requisitos mínimos descritos, sob pena das sanções cabíveis neste caso.

7.3. Caso o produto seja entregue em desconformidade, com este termo, o mesmo será rejeitado devendo a empresa sanar o problema sob pena de cancelamento da compra.

7.4. Os bens serão recebidos **definitivamente** no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

### **Liquidação**

7.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10 Todas as notas fiscais devem conter o número do lote de compra junto à discriminação do item, conforme especificado na requisição de entrega, o número do pedido, nome da Secretaria Municipal de Saúde recebedora e o endereço do local de entrega, a fim de evitar possíveis

trocas de mercadorias. A liberação da nota fiscal para fins de pagamento estará condicionada ao atendimento dessas exigências.

7.11 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

#### **Prazo de pagamento**

7.13 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (Trinta) dias a partir do recebimento da Nota Fiscal.

#### **Forma de pagamento**

7.14 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.15 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.16 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.17 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.18 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de

comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

### **Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de Licitação, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

## **9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

9.1 O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.377.692,42 (Três milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## **10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

10.2 A contratação será atendida pela seguinte dotação: 89,153,154,100,103,105

10.3 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Rio do Sul, 23 de Agosto de 2023.

ROBERTA  
HOCHLEITNER  
ER:  
03254072901

Assinado eletronicamente por ROBERTA HOCHLEITNER em 23/08/2023 às 13:00:05. Documento assinado por ROBERTA HOCHLEITNER em 23/08/2023 às 13:00:05. Documento assinado por ROBERTA HOCHLEITNER em 23/08/2023 às 13:00:05. Documento assinado por ROBERTA HOCHLEITNER em 23/08/2023 às 13:00:05. Documento assinado por ROBERTA HOCHLEITNER em 23/08/2023 às 13:00:05.

**ROBERTA HOCHLEITNER**  
Secretária Municipal de Saúde

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**ÁREA REQUISITANTE**

Prefeitura Municipal de Rio do Sul/ Secretaria da Saúde.

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

O presente ETP refere-se a aquisição eventual e parcelada de matérias odontológicas, objetivando a ampliação e qualificação da atenção à Saúde Bucal em conformidade com as Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal e Política Nacional de Atenção Básica, Saúde Bucal do Município de Rio do Sul, que tem como objetivo atuar na prevenção, diagnóstico e tratamento das infecções bucais que afetam o paciente acompanhado e interferindo na sua recuperação da saúde, a fim de garantir um melhor cuidado a saúde da população.

Para tanto, é de suma importância a aquisição de materiais odontológicos buscando proporcionar um melhor atendimento à população, bem como ampliar o acesso ao serviço e atender a demanda com resolutividade, sem os quais o atendimento odontológico restaria prejudicado, causando prejuízo à população atendida pelos programas desta secretaria. Diante do exposto, entende-se justificada a realização deste processo licitatório, objetivando suprir as necessidades do Fundo municipal de Saúde de Rio do Sul, por um período de 12 (doze) meses.

## 2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades desta Secretaria. Foi observado que, diante da necessidade de aquisição de materiais odontológicos, os estabelecimentos de saúde congêneres, em especial as entidades públicas, realizam a contratação de forma similar à que se pretende adotar, cumprindo as respectivas exigências legais e normativas.

Dentre as soluções existentes no mercado e internamente, e que se coadunem com as normas legais atinentes às compras públicas, se observa:

- a) Adesão a ata de registro de preços de outro órgão ou ente público;
- b) Aquisição através de Consórcio Multifinalitário do qual o Município seja associado.
- c) Licitação para registrar preço, com critério de julgamento por menor preço, para contratar diretamente empresa capaz de atender as necessidades do Município, solução que é atualmente utilizada.

Na possibilidade de adesão em ata de registro de preço de outro órgão ou ente e a Aquisição através de Consórcio, pesquisou-se na região da Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí – AMAVI e também no Consórcio Interpretativo Santa Catarina – CINCATARINA, e não se encontrou ata de registro de preço vigente que possibilitasse a adesão de todos os itens deste processo.

Assim sendo, a fim de definir a solução mais adequada visando preservar a relação custo-benefício, em face dos itens serem considerados bens comuns, a realização do processo licitatório buscando fornecedores com disponibilidade de entrega dos itens solicitados de acordo com a demanda desta Secretaria, torna-se vantajosa por garantir a pluralidade de fornecedores para que seja assegurado o abastecimento do objeto licitado. Além disso, considerando o desempenho das últimas licitações, a opção de licitar registrando preços

diretamente com fornecedores aptos, ao que tudo indica é a melhor solução disponível ao Município.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Dentre as soluções existentes, se observa que a Licitação para registrar preço, com critério de julgamento por menor preço, para adquirir diretamente de empresa capaz de atender o Município, é a alternativa mais viável. A aquisição por Registro de Preços é mais vantajosa, pois a Administração poderá solicitar a entrega de forma parcelada conforme o prazo de validade, capacidade de armazenamento e distribuição, evitando-se o excesso de estoque, risco de perda e garantindo o abastecimento continuado.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Da solução ora tratada, ou seja, a contratação de Empresa para fornecimento de materiais odontológicos o requisito básico é que a(s) empresa(s) a ser(em) contratada(s) tenha(m) a documentação básica de habilitação e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE), emitido pela ANVISA.

#### **4.1 – Da Subcontratação**

Não se vislumbra a necessidade da subcontratação do objeto licitatório.

#### **4.2 – Da Aquisição por Micro e Pequena Empresa - MPE**

Nos moldes do Art. 4º da Lei no 14.133/2021, e também com base no prejulgado no 2205 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, a contratação não será exclusiva considerando não haver no Município e região mais de 03 (três) empresas com enquadramento MPE.

## 5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

De acordo com informações levantadas por esta Secretaria, o cálculo das quantidades levou em consideração o histórico de consumo dos últimos anos de contratação nessa municipalidade.

Foram utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, onde o cálculo incidiu sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundo dos parâmetros descritos no Inciso II, III e IV do Art. 5º, da Instrução Normativa nº 65, de 7 de julho de 2021, e seguirá conforme tabela:

Item	QTD	UND	Produto	Média	Valor Total
1	50	PCT	Abridor De Boca Infantil (Descanso De Boca) :Material Atóxico E Esterilizável, Com Orifício Central C/02 Unidades	R\$ 9,97	R\$ 498,50
2	200	FRC	Adesivo Para Resina Fotopolimerizável – Esmalte E Dentina, Adesivo Fotopolimerizável Para Esmalte E Dentina, Com Carga De Nanopartículas De 5nm, Solvente À Base De Água E Álcool, Primer E Adesivo; Frasco Único, Contendo 6 G (5,6ml).	R\$ 89,50	R\$ 17.900,00
3	30	UND	Afastador De Lábio E Bochecha Adulto Em Acrílico Autoclavável	R\$ 11,08	R\$ 332,40
4	300	CX	Agulha Gengival Descartavel Curta 30g C/100 Und; Adaptavel Em Seringa Carpule Odontologica; Esterilizada Por Oxido De Etileno; Tribiselada E Siliconizada	R\$ 41,63	R\$ 12.489,00
5	30	CX	Agulha Gengival Descartavel Longa 27g Caixa Com 100 Unidades Adaptavel Em Seringa Carpule Odontologica Esterelizada Por Oxido De Etileno Tribiselada E Siliconizada	R\$ 38,70	R\$ 1.161,00
6	100	CX	Agulha De Sutura 17 Mm ½ Circulo Com Fio De Seda 3-0 C/24 Uso Odontologico	R\$ 59,08	R\$ 5.908,00

7	50	CX	Agulha De Sutura 17 Mm ½ Circulo Com Fio De Seda 4-0, Cx Com 24 Un.	R\$ 54,66	R\$ 2.733,00
8	100	CX	Agulha 17 Mm ½ Circulo Com Fio De Sutura De Nylon 4-0, Com 24 Unidades	R\$ 39,25	R\$ 3.925,00
9	100	CX	Agulha 17 Mm ½ Circulo Com Fio De Sutura De Nylon 5-0, Com 24 Unidades	R\$ 36,97	R\$ 3.697,00
10	400	PCT	Algodão Hidrófilo 500 Gr.	R\$ 17,97	R\$ 7.188,00
11	1000	PCT	Algodão Rolete Dental Pacote C/100	R\$ 3,21	R\$ 3.210,00
12	40	CX	Amálgama Em Capsulas 2 Porções Caixa Com 50 Unidades	R\$ 182,15	R\$ 7.286,00
13	500	CX	Babador Impermeável Descartável Com: 2 Camadas De Papel + 1 Camada De Plástico. Tamanho: 33x48 Cm, Cx Com 100 Un.	R\$ 16,69	R\$ 8.345,00
14	500	PACOTE	Bicarbonato De Sódio P/ Uso Odontológico 500gr.	R\$ 21,46	R\$ 10.730,00
15	50	FRASCO	Cariostático 12% Frasco 10 MI	R\$ 22,23	R\$ 1.111,50
16	30	CX	Cimento Cirúrgico, SEM EUGENOL Apresentado Sob A Forma De Duas Pastas, Caixa Com 02 Bisnagas De 90 Gramas	R\$ 137,31	R\$ 4.119,30
17	100	CX	Cimento Hidróxido De Cálcio Radiopaco - Sistema Pasta - Pasta, Contendo: Base = 13gr; Catalis 11gr.	R\$ 25,82	R\$ 2.582,00
18	500	UNID	Condicionador Acido Gel - Acido Fosforico 37% - Seringa 2,5ml	R\$ 2,17	R\$ 1.085,00
19	30000	TUBO	Creme Dental Adulto, 90 Gr.	R\$ 1,99	R\$ 59.700,00
20	15000	UNID	Creme Dental, 50 Gr Infantil	R\$ 3,01	R\$ 45.150,00

21	100	CX	Cunhas De Madeira - Sortidas Caixa C/100	R\$ 8,93	R\$ 893,00
22	50	FRASCO	Curativo Alveolar com no mínimo 10gr Componentes Iodoformio Resina Natural, Fenol, Parafina E Vaselina Liquida	R\$ 35,63	R\$ 1.781,50
23	100	CX	Discos De Lixa Cx Com 50 Un. - 1/2 Polegada: Acabamento E Polimento Em Superfícios De Restaurações Realizadas Com Resina Composta; Caixa Vom 50 Discos De 12,07mm Em 4 Granulações - Sendo 5 Discos De Granulação Grossa, 15 Discos De Granulação Média, 15 Discos De Granulação Fina E 15 Discos De Granulação Superfina Abrasivo À Base De Alumínio E Costado De Poliuretano; 1959d.	R\$ 170,19	R\$ 17.019,00
24	150	CX	Disco De Lixa C/Centro Metálico Para Encaixe Sob Pressão No Mandril. Pacote Com Granulações : Grossa, Média, Fina E Extra Fina. Tamanho : 1/2 Polegada , Embalagem Com 60 Unidades Sortidas Mais Mandril.	R\$ 161,76	R\$ 24.264,00
25	50	UNID	Escova De Aço P/ Limpeza De Brocas	R\$ 8,45	R\$ 422,50
26	30000	UNID	Escovas Dentais Adultos Macias (34 Tufos) Uni. Com Embalagem Econômica. Licença Sanitária Da Empresa Licitante E Afe (Autorização De Funcionamento Da Empresa)	R\$ 0,62	R\$ 18.600,00
27	15000	UNID	Escovas Dentais Infantis Macias (28 Tufos) – Uni. Com Embalagem Econômica. - Licença Sanitária Da Empresa Licitante – Afe (Autorização De Funcionamento Da Empresa)	R\$ 0,79	R\$ 11.850,00
28	500	UNID	Espelho Front Surface Nº 5 sem cabo	R\$ 6,54	R\$ 3.270,00

29	500	UNID	Espelho Plano Com Cabo N° 5	R\$ 3,90	R\$ 1.950,00
30	500	UNID	Espelho n° 5 Sem Cabo	R\$ 2,78	R\$ 1.390,00
31	2000	CX	Esponja Hemoestatica De Colageno Hidrolizado (Gelatina) Liofilitizada C/10	R\$ 53,32	R\$ 106.640,00
32	150	FRASCO	Eugenol Frasco 20ml	R\$ 12,48	R\$ 1.872,00
33	50	FRASCO	Formocresol Frasco Com 10ml	R\$ 6,33	R\$ 316,50
34	100	FRASCO	Cimento Obturador Provisório 25g	R\$ 8,77	R\$ 877,00
35	200	FRASCO	Hidróxido De Cálcio Pa Com Frasco De 10g	R\$ 4,82	R\$ 964,00
36	100	UNID	Hemostático Líquido (Controla A Hemorragia E Líquido Sulcular) Seringa Com 1,2 ML	R\$ 40,63	R\$ 4.063,00
37	500	JG.	Ionômero De Vidro Para Restauração Autopolimerizável (Jogo Com Pó E Líquido). Pó= Contendo 10 Gr E Líquido Com 8,3 ML, Vidro De Flúor Silicato De Estrôncio, Alumínio, Lantânio E Pigmentos; Líquido= Ácido Policarbônico, Ácido Tartárico E Água.	R\$ 24,93	R\$ 12.465,00
38	1000	UNID	Lamina De Bisturi Esteril N°11	R\$ 0,32	R\$ 320,00
39	1000	UNID	Lamina De Bisturi Esteril N. 12	R\$ 0,31	R\$ 310,00
40	2000	UNID	Lamina De Bisturi Esteril N° 15	R\$ 0,29	R\$ 580,00
41	5000	UNID	Lamina De Bisturi Estétil N°15 C	R\$ 0,34	R\$ 1.700,00

42	1500	CX	Luvras De Procedimento Descartáveis - Látex, Tamanho Pp. Com Talco, Caixa C/ 100, Com Registro Na Anvisa.	R\$ 21,03	R\$ 31.545,00
43	1500	CX	Luvras De Procedimento Descartáveis - Látex, Tamanho Pp. Sem Talco, Caixa C/ 100, Com Registro Na Anvisa.	R\$ 23,27	R\$ 34.905,00
44	1500	CX	Luvras De Procedimento Descartáveis - Látex, Tamanho P. Com Talco, Caixa C/ 100, Com Registro Na Anvisa.	R\$ 20,88	R\$ 31.320,00
45	1500	CX	Luvras De Procedimento Descartáveis - Látex, Tamanho P. Sem Talco, Caixa C/ 100, Com Registro Na Anvisa.	R\$ 21,67	R\$ 32.505,00
46	1500	CX	Luvras De Procedimento Descartáveis - Látex, Tamanho M. Com Talco, Caixa C/ 100, Com Registro Na Anvisa.	R\$ 20,90	R\$ 31.350,00
47	1500	CX	Luvras De Procedimento Descartáveis - Látex, Tamanho M. Sem Talco, Caixa C/ 100, Com Registro Na Anvisa.	R\$ 21,70	R\$ 32.550,00
48	1000	CX	Luvras De Procedimento Descartáveis - Látex, Tamanho G. Com Talco, Caixa C/ 100, Com Registro Na Anvisa.	R\$ 20,90	R\$ 20.900,00
49	1000	CX	Luvras De Procedimento Descartáveis - Látex, Tamanho G. Sem Talco, Caixa C/ 100, Com Registro Na Anvisa.	R\$ 21,73	R\$ 21.730,00
50	4000	CX	Máscara Descartável Tripla Com Elástico Caixa Com 50	R\$ 6,93	R\$ 27.720,00
51	200	UNID	Matriz De Aço 0,05 X 5 X 500 Mm	R\$ 1,41	R\$ 282,00
52	200	UNID	Matriz De Aço 0,05x 7 X 500 Mm	R\$ 1,58	R\$ 316,00

53	300	FRASCO	Micro Aplicadores Descartáveis Finos 1,5mm Frasco 100	R\$ 15,99	R\$ 4.797,00
54	300	UNID	Óculos De Segurança Com Armação De Nylon Regulável E Lentes, Incolor De Policarbonato, Curvas E Proteção Lateral	R\$ 4,84	R\$ 1.452,00
55	150	LATA	Óleo Lubrificante Para Alta Rotação Máxima Pureza (Óleo Mineral De Baixa Viscosidade Embalagem Pressurizada) Lata 100ml/70g	R\$ 20,21	R\$ 3.031,50
56	150	LATA	Óleo Lubrificante Para Baixa Rotação Com Silicone (Óleo Mineral De Baixa Viscosidade Embalagem Pressurizada) Lata 100ml/70g	R\$ 28,35	R\$ 4.252,50
57	200	FRASCO	Oxido De Zinco, Frasco 50 Gr	R\$ 9,21	R\$ 1.842,00
58	200	BLOCO	Papel Para Articulação Uso Odontológico Dupla Face Bicolor 100 X 20 Bloco Com 12 Fls	R\$ 2,84	R\$ 568,00
59	100	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor A1 Microhibrida Para Restauracao De Dentes Anteriores E Posteriores, Matriz Inorganica De Zirconia/Silica Com 84,5% Em Peso E 66% Em Volume; Matriz Organica De Bis-Gma E Tegdma, Tamanho Médio De Partículas 0,6 A 0,7 Mícrons Seringa 4 Gr	R\$ 29,71	R\$ 2.971,00
60	150	UNID	Resina Fotopolimerizável – Cor A2 Microhibrida Para Restauracao De Dentes Anteriores E Posteriores, Matriz Inorgânica De Zirconia/Silica Com 84,5% Em Peso E 66% Em Volume; Matriz Organica De Bis-Gma E Tegdma, Tamanho Médio De Partículas 0,6 A 0,7 Mícrons Seringa 4 Gr	R\$ 31,98	R\$ 4.797,00
61	150	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor A3 Microhibrida Para Restauracao De Dentes Anteriores E Posteriores, Matriz Inorganica De Zirconia/Silica Com 84,5% Em Peso E 66% Em Volume; Matriz Organica De Bis-Gma E Tegdma, Tamanho Médio De	R\$ 36,96	R\$ 5.544,00

			Partículas 0,6 A 0,7 Mícrons Seringa 4 Gr		
62	100	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor A3 - Microhibrida Para Restauracao De Dentes Anteriores E Posteriores, Matriz Inorganica De Zirconia/Silica Com 82% Em Peso E 60% Em Volume; Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma, Tamanho Médio De Partículas 0,6 A 0,7 Mícrons Seringa 4	R\$ 34,84	R\$ 3.484,00
63	150	UND	Resina Fotopolimerizável Cor A3,5 - Microhibrida Para Restauracao De Dentes Anteriores E Posteriores, Matriz Inorgânica De Zirconia/Silica Com 84,5% Em Peso E 66% Em Volume; Matriz Orgânica De Bis- Gma E Tegdma, Tamanho Médio De Partículas 0,6 A 0,7 Mícrons 4 Gr	R\$ 49,61	R\$ 7.441,50
64	150	UNID	Resina Fotopolimerizável Cor B1: Restauracoes Diretas E Indiretas Em Dentes Anteriores E Posteriores; Matriz Inorgânica De Zirconia/Silica Com 84,5% Em Peso E 66% Em Volume; Matriz Orgânica De Bis- Gma, Udma E Bis-Ema, Tamanho Médio De Partículas 0,6 A 0,7 Mícrons Seringa 4gr	R\$ 45,19	R\$ 6.778,50
65	150	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor A1b Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Sílica. Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr	R\$ 116,42	R\$ 17.463,00

66	150	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor A2b Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Sílica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr	R\$ 116,50	R\$ 17.475,00
67	150	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor A3b Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Sílica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr	R\$ 116,50	R\$ 17.475,00
68	150	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor A3,5b Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Sílica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em	R\$ 123,56	R\$ 18.534,00

			Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr		
69	150	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor A1d Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Sílica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr	R\$ 116,35	R\$ 17.452,50
70	150	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor A2d Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Sílica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina) Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr	R\$ 116,43	R\$ 17.464,50
71	150	UNID	Resina Fotopolimerizável - Cor B1b Radiopaca Para Restauração De Dentes Anteriores E Posteriores, Todas As Partículas Com Tamanho Inferior A 100 Nanometros, Matriz Orgânica De Bis-Gma, Udma, Tegdma, Pegdma E Bis-Ema E Partículas Inorgânicas De Zircônia/Sílica.Opacidades E (Esmalte), B (Corpo) E D (Dentina)	R\$ 123,62	R\$ 18.543,00

			Com Carga Inorgânica Com 63,3% Em Volume E 78,5% Em Peso. Opacidade T (Translúcida) Com Carga Inorgânica Com 55,6% Em Volume E 72,5% Em Peso Nas Cores Translúcidas Seringa 4 Gr		
72	50	UNID	Resina Fotopolimerizável Cor C2 - Microhibrida Para Restauracao De Dentes Anteriores E Posteriores, Matriz Inorgânica De Zirconia/Silica Com 84,5% Em Peso E 66% Em Volume; Matriz Orgânica De Bis-Gma E Tegdma, Tamanho Médio De Partículas 0,6 A 0,7 Mícrons 4 Gr	R\$ 38,70	R\$ 1.935,00
73	40	UNID	Suspensao Otologica, Frasco 10 ML, Composicao: Sulfato De Polimixina B - 10000ui, Sulfato De Neomicina - 5 Mg; Hidrocortisona 10 Mg; Excipiente Q.S.P. - 1ml	R\$ 13,17	R\$ 526,80
74	1000	CX	Sugador Cirúrgico Descartável Para Sangue, Esterilizados, Caixa C/ 20, Embalados Individualmente Com 3 Opções De Diâmetro Na Mesma Peca, Composição: Resina Termoplástica.	R\$ 23,52	R\$ 23.520,00
75	1000	PACOTE	Sugador Descartável: Tubo De Pvc Transparente E Atóxico Com Arame Em Aço Especial P/Fixação Da Posição; Ponteira Flexível E Arredondada, Atóxico, Pacote Com 40 Unidades	R\$ 10,38	R\$ 10.380,00
76	200	UNID	Taças De Borracha Para Profilaxia	R\$ 1,74	R\$ 348,00
77	100	CX	Tira De Lixa Para Polimento E Acabamento Dental, Tira De Lixa Com Abrasivo A Base De Oxido De Alumínio E Costado De Poliéster De 4 Mm De Largura E 170 Mm Comprimento, Granulação Media E Fina, Caixa Com 150	R\$ 7,83	R\$ 783,00
78	200	UNID	Tiras De Lixa De Aço Unilateral 4 Mm; Espessura 4.0; Comprimento 150; Granulometria 240 Pacote 12	R\$ 6,95	R\$ 1.390,00
79	50	UNID	Resina Fotopolimerizável Flow (Consistência Fluida ) - 1 Seringa Com 2g + Pontas Aplicadoras	R\$ 18,40	R\$ 920,00

80	200	ENV	Tiras Transparentes De Poliéster Tamanho 10x120x0,05 Mm Envelope Com 50	R\$ 1,38	R\$ 276,00
81	100	PACOTE	Toucas Descartáveis Brancas – Atóxicas; 100% Polipropileno; Sem Latex; Sem Fibra De Vidro, Pacote Com 100 Unidades	R\$ 10,59	R\$ 1.059,00
82	50	FRASCO	Tricresol Formalina 10ml.	R\$ 6,99	R\$ 349,50
83	50	FRASCO	Iodofórmio 10g.	R\$ 28,87	R\$ 1.443,50
84	300	UNID	Bobina De Papel Grau Cirúrgico E Filme Laminado Poliéster / Propileno (Tubular). Largura: 10cm X 100 Metros	R\$ 53,55	R\$ 16.065,00
85	500	UNID	Bobina De Papel Grau Cirúrgico E Filme Laminado Poliéster / Propileno (Tubular). Largura: 15cm X 100 Metros	R\$ 93,18	R\$ 46.590,00
86	200	UNID	Bobina De Papel Grau Cirúrgico E Filme Laminado Poliéster / Propileno (Tubular). Largura: 20cm X 100 Metros	R\$ 127,28	R\$ 25.456,00
87	100	UNID	Detergente Enzimático Desincrustante (Para Desincrustação E Limpeza De Instrumentos Odontológicos)	R\$ 32,37	R\$ 3.237,00
88	300	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas Para Alta Rotação Esférica Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento Grana Média 91 Mm - 126 Mm Nº1011	R\$ 3,34	R\$ 1.002,00
89	300	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas Para Alta Rotação Esférica Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento Grana Média 91 Mm 126 Mm, Nº1012	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
90	200	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Esférica Tipo Haste Longa 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento Grana Média 91 Mm 126 Mm, Nº 1014 HI	R\$ 3,11	R\$ 622,00

91	300	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Esférica Tipo Haste Curta 1,60 Mm De Diâmetro Por 16,5 Mm De Comprimento Grana Média 91 Mm 126 Mm,Nº 1014 Hc	R\$ 3,42	R\$ 1.026,00
92	200	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Esférica Tipo De Haste Longa 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento Grana Média 91 Mm 126 Mm Nº 1015 HI	R\$ 4,81	R\$ 962,00
93	300	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Esférica Tipo De Haste Curta 1,60 Mm De Diâmetro Por 16,5 Mm De Comprimento Grana Média 91 Mm 126 Mm Nº 1015 Hc	R\$ 3,83	R\$ 1.149,00
94	300	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Esférica Tipo Haste Longa 1,60 Mm De Diâmetro Por 25 Mm De Comprimento Grana Média 91 Mm - 126 Mm Nº 1016 HI	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00
95	300	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Esférica Tipo Haste Curta 1,60 Mm De Diâmetro Por 16,5 Mm De Comprimento Grana Média 91 Mm - 126 Mm Nº 1016 Hc	R\$ 3,24	R\$ 972,00
96	100	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Cônica Invertida Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento Grana 91 Mm - 126 Mm L 1,2 Mm Nº1033	R\$ 3,40	R\$ 340,00
97	100	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação - Cônica Invertida Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento; Grana Média = 91 Mm - 126 Mm; L=1,6 Mm; Nº 1034	R\$ 3,38	R\$ 338,00
98	100	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação Cônica Invertida Tipo Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento Grana Média 91 Mm - 126 Mm L 1,6 Nº1035	R\$ 3,82	R\$ 382,00
99	100	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação - Cônica Dupla: Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento; Grana Média =	R\$ 5,08	R\$ 508,00

			91 Mm - 126 Mm; L=2,2 Mm; N° 1047		
100	100	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas Para Alta Rotação Haste Curta (Pediátrica): Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 16,5mm De Comprimento; Grana Média = 91 Mm -126 Mm; N° 1302	R\$ 3,63	R\$ 363,00
101	100	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação – Haste Curta (Pediatria): Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 16,5 Mm De Comprimento; Grana Média = 91 Mm - 126 Mm; L=0,9 Mm; N° 1312	R\$ 5,07	R\$ 507,00
102	100	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas Para Alta Rotação - Cônica Topo Inativo: Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 25 Mm De Comprimento; Grana Média = 91 Mm - 126 Mm; L=10,0mm; N°3070	R\$ 3,64	R\$ 364,00
103	300	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação - Cônica Topo Em Chama: Tipo Haste 1,60mm De Diâmetro Por 25mm De Comprimento; Grana Média= 91 Mm; L=10,00 Mm; N° 3195	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
104	150	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas Para Alta Rotação - Chama: Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19 Mm De Comprimento; Grana Fina = 46 Mm; L=5,0mm; N°3118f	R\$ 3,06	R\$ 459,00
105	300	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas Para Alta Rotação - Chama Tipo De Haste 1,60mm De Diâmetro Por 19mm De Comprimento; Grana Fina = 46µm ; L= 4,0mm; N°3168f	R\$ 3,03	R\$ 909,00
106	150	UNID	Brocas Esterilizáveis Diamantadas Para Alta Rotação - Cônica Topo Em Chama: Tipo De Haste 1,60 Mm De Diâmetro Por 19mm De Comprimento; Grana Fina= 46µm ;L=3,2mm; N°1190f	R\$ 3,39	R\$ 508,50
107	200	UNID	Broca Zecrya 23 Mm. Ponta Ativa De Carboreto De Tungstenio N° 151.	R\$ 18,52	R\$ 3.704,00

108	300	UNID	Broca Zecrya Longa 28mm, Ponta Ativa De Carboreto De Tungstenio, N° 151.	R\$ 16,25	R\$ 4.875,00
109	100	UNID	Broca Gates Glidden 32 Mm N°1	R\$ 11,26	R\$ 1.126,00
110	100	UNID	Condensador Guta Percha Mespadden N°50	R\$ 39,27	R\$ 3.927,00
111	300	UNID	Ponta de Pedra Arkansas/Schofu Esférica FG	R\$ 15,21	R\$ 4.563,00
112	300	UNID	Ponta de Pedra Arkansas/Schofu Lança FG	R\$ 15,21	R\$ 4.563,00
113	200	UNID	Ponta de Pedra Arkansas/Schofu Chama FG	R\$ 15,21	R\$ 3.042,00
114	300	CX	Broca De Aço Esférica Para Contra Ângulo N° 2 Caixa Com 6, Haste Curta	R\$ 25,87	R\$ 7.761,00
115	300	CX	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 3 Caixa Com 6, Haste Curta	R\$ 28,30	R\$ 8.490,00
116	300	CX	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 4 Caixa Com 6 Unidades, Haste Curta	R\$ 25,87	R\$ 7.761,00
117	150	CX	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 4 Caixa Com 6 Unidades, Haste Longa	R\$ 30,96	R\$ 4.644,00
118	300	CX	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 6 Caixa Com 6 Unidades, Haste Curta	R\$ 25,87	R\$ 7.761,00
119	150	CX	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 6, Caixa Com 6 Unidades, Haste Longa	R\$ 30,96	R\$ 4.644,00
120	300	CX	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 8, Caixa Com 6 Unidades, Haste Curta	R\$ 25,71	R\$ 7.713,00
121	150	CX	Broca De Aço Esférica Para Contra Angulo N° 8, Caixa Com 6 Unidades, Haste Longa	R\$ 30,96	R\$ 4.644,00
122	20	UNID	Espátula P/ Alginato Plástico Com Lâmiina Larga E Arredondada	R\$ 2,98	R\$ 59,60

123	20	UNID	Espátula P/ Gesso Metálica	R\$ 14,00	R\$ 280,00
124	20	UNID	Broca/Fresas Tungstênio Maxicut (Multilaminada) formato Cilíndrica/ Ponta Inativa	R\$ 64,62	R\$ 1.292,40
125	20	UNID	Broca/Fresas Tungstênio Maxicut (Multilaminada) formato Esférica Pequena	R\$ 50,62	R\$ 1.012,40
126	20	UNID	Broca/Fresas Tungstênio Maxicut (Multilaminada) formato Conica	R\$ 63,12	R\$ 1.262,40
127	20	UNID	Broca/Fresas Tungstênio Maxicut (Multilaminada) formato Perâ	R\$ 49,62	R\$ 992,40
128	10	UNID	Lamparina A Álcool Odontologica	R\$ 21,49	R\$ 214,90
129	20	UNID	Resina Acrílica Autopolimerizável Líquido 120ml	R\$ 38,30	R\$ 766,00
130	20	UNID	Resina Acrílica Autopolimerizável Pó 250gr – Cor Rosa	R\$ 51,87	R\$ 1.037,40
131	60	FRASCO	Vaselina Sólida com no mínimo 25gr	R\$ 8,32	R\$ 499,20
132	80	UNID	Moldeira Tipo Vernes Avulsa,Adulto,Lisa,Em Aço Inóx S2	R\$ 34,41	R\$ 2.752,80
133	80	UNID	Moldeira Tipo Avulsa Vernes Avulsa,Adulto,Lisa,Em Aço Inóx S3	R\$ 34,74	R\$ 2.779,20
134	80	UNID	Moldeira Tipo Avulsa Vernes Avulsa,Adulto,Lisa,Em Aço Inóx S4	R\$ 39,71	R\$ 3.176,80
135	80	UNID	Moldeira Tipo Avulsa Vernes Avulsa,Adulto,Lisa,Em Aço Inóx I1	R\$ 35,08	R\$ 2.806,40

136	80	UNID	Moldeira Tipo Avulsa Vernes Avulsa,Adulto,Lisa,Em Aço Inóx I2	R\$ 34,41	R\$ 2.752,80
137	80	UNID	Moldeira Tipo Vernes Avulsa,Adulta,Lisa,Em Aço Inóx I3	R\$ 34,41	R\$ 2.752,80
138	80	UNID	Moldeira Tipo Avulsa Vernes Avulsa,Adulto,Lisa,Em Aço Inóx I4	R\$ 39,71	R\$ 3.176,80
139	6	UNID	Avental De Borracha Infantil Pb (C/Prot.Tireoide) P/ Proteção Do Paciente Em Rx Periapical – Azul Claro. Produto De Borracha Plumbífera Com Acabamento Polykroy Especial, Fitas De Nylon E Velcro. Modelo: Fechamento No Pescoço Em Velcro. Equivalencia Em Pb: 0,50mm/Pb. Tamanho: 60x50cm..	R\$ 744,55	R\$ 4.467,30
140	20	KIT	Posicionador De Filmes Radiráficos Adulto – Contendo: Pote P/ Esterilização, Indicadores P/Molares Sup E Inf. Direito E Esquerdo, Indicador P/ Incisivos Centrais Sup. E Inf. Posicionador Bite-Wings, Dispositivo P/ Mordidas	R\$ 62,71	R\$ 1.254,20
141	10	KIT	Posicionador De Filmes Radiráficos Infantil – Contendo: Pote P/ Esterilização, Indicadores P/Molares Sup E Inf. Direito E Esquerdo, Indicador P/ Incisivos Centrais Sup. E Inf. Posicionador Bite-Wings, Dispositivo P/ Mordidas	R\$ 61,19	R\$ 611,90
142	5	UNID	Camara Escura - Caixa Em Pvc De Alto Impacto. Forma Ergonômica E Arredondada De Fácil Assepsia, Com Visor Acrílico Para Revelação De Raiox Com 4 Recipientes Para O Revelador, Fixador E Água Medindo 32x20x20cm.	R\$ 250,16	R\$ 1.250,80
143	50	CX	Extirpa Nervo N°15 Caixa Com 6	R\$ 28,63	R\$ 1.431,50

144	50	CX	Extirpa Nervo Nº25 Caixa Com 6	R\$ 30,48	R\$ 1.524,00
145	50	CX	Extirpa Nervo Nº30 Caixa Com 6	R\$ 30,48	R\$ 1.524,00
146	150	CX	Limas Tipo Kerr (Flexo File) -21mm Nº15 Caixa Com 6	R\$ 18,66	R\$ 2.799,00
147	150	CX	Limas Tipo Kerr (Flexo File) -21mm Nº20 Caixa Com 6	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
148	150	CX	Limas Tipo Kerr (Flexo File) -21mm Nº25 Caixa Com 6	R\$ 18,49	R\$ 2.773,50
149	150	CX	Limas Tipo Kerr (Flexo File) -21mm Nº30 Caixa Com 6	R\$ 18,50	R\$ 2.775,00
150	150	CX	Limas Tipo Kerr (Flexo File) -21mm Nº35 Caixa Com 6	R\$ 18,46	R\$ 2.769,00
151	150	CX	Limas Tipo Kerr (Flexo File) -21mm Nº40 Caixa Com 6	R\$ 17,02	R\$ 2.553,00
152	100	CX	Limas Tipo Kerr -21mm 2ª Série (45 A 80) Caixa Com 6	R\$ 18,25	R\$ 1.825,00
153	60	CX	Limas Tipo Kerr - 25mm Nº08 Com Caixa Com 6	R\$ 18,70	R\$ 1.122,00
154	60	CX	Limas Tipo Kerr - 25mm Nº10 Com Caixa Com 6	R\$ 18,70	R\$ 1.122,00
155	60	CX	Limas Tipo Kerr - 25mm Nº15 Com Caixa Com 6	R\$ 18,79	R\$ 1.127,40
156	60	CX	Limas Tipo Kerr - 25mm Nº20 Com Caixa Com 6	R\$ 17,09	R\$ 1.025,40
157	60	CX	Limas Tipo Kerr - 25mm Nº35 Com Caixa Com 6	R\$ 17,15	R\$ 1.029,00

158	150	CX	Limas Tipo Kerr 31mm 1ª Série Caixa Com 6 Unidades (Flexo File), 15 A 40.	R\$ 19,52	R\$ 2.928,00
159	150	CX	Limas Tipo Kerr - 31mm 2ª Série Caixa Com 6 Unidade (Flexo File), 45 A 80.	R\$ 53,69	R\$ 8.053,50
160	50	CX	Broca Lentulo Nº25 Caixa Com 6	R\$ 87,14	R\$ 4.357,00
161	500	CX	Cones De Guta Percha, 1ª serie, Nr 15 a 40, caixa com 60 unidades	R\$ 39,22	R\$ 19.610,00
162	100	LITRO	Solução De Milton	R\$ 8,83	R\$ 883,00
163	50	UNID	Cureta Dupla De Lucas Nº 85	R\$ 15,62	R\$ 781,00
164	50	UNID	Cureta Dupla De Lucas Nº 86	R\$ 13,53	R\$ 676,50
165	50	FRASCO	Edta Trissodico Frasco 20ml	R\$ 6,77	R\$ 338,50
166	50	FRASCO	Eucaliptol Frasco 20ml Para Uso Odontologico	R\$ 12,50	R\$ 625,00
167	40	UNID	Cureta Para Dentina N. 5	R\$ 10,43	R\$ 417,20
168	40	UNID	Cureta Para Dentina N.17	R\$ 10,77	R\$ 430,80
169	20	UNID	Escavador Para Dentina Nº 19	R\$ 11,88	R\$ 237,60
170	20	UNID	Esculpidor Hollenback Nº3	R\$ 11,68	R\$ 233,60
171	100	CX	Agulha Hipodérmica Descartável Para Irrigação 27g, 25 X 0,40 Caixa C/ 100 unidades	R\$ 84,28	R\$ 8.428,00
172	20	UNID	Esculpidor Hollenback Nº 6	R\$ 14,14	R\$ 282,80

173	50	UNID	Esculpidor Ward Nr 1	R\$ 13,42	R\$ 671,00
174	40	UNID	Arco De Ostby De Plástico (Para Isolamento Absoluto)	R\$ 9,37	R\$ 374,80
175	50	UNID	Esculpidor Ward Nr 2	R\$ 13,43	R\$ 671,50
176	40	UNID	Arco De Yong (P/ Isolamento Absoluto)	R\$ 7,82	R\$ 312,80
177	10	UNID	Espátula De Plástico Para Alginato	R\$ 4,52	R\$ 45,20
178	10	UNID	Espátula De Plástico Para Ionômero	R\$ 5,23	R\$ 52,30
179	100	UNID	Espátula P/ Cimento - Dupla - Nº 70	R\$ 14,24	R\$ 1.424,00
180	50	UNID	Espátula Suprafill Nº 1/2	R\$ 18,57	R\$ 928,50
181	150	UNID	Espátula Suprafill Nº 01	R\$ 18,84	R\$ 2.826,00
182	50	UNID	Fórceps - Adulto Nº 1	R\$ 72,36	R\$ 3.618,00
183	50	UNID	Fórceps - Adulto Nº 16	R\$ 68,18	R\$ 3.409,00
184	30	UNID	Fórceps - Nº 17	R\$ 71,10	R\$ 2.133,00
185	30	UNID	Fórceps - Adulto Nº 18 L	R\$ 71,43	R\$ 2.142,90
186	30	UNID	Fórceps - Adulto Nº 18 R	R\$ 72,42	R\$ 2.172,60
187	20	UNID	Fórceps N. 62	R\$ 83,16	R\$ 1.663,20
188	25	UNID	Fórceps Nº 65	R\$ 80,06	R\$ 2.001,50
189	25	UNID	Fórceps - Nº 68	R\$ 83,68	R\$ 2.092,00
190	25	UNID	Fórceps N. 69	R\$ 77,49	R\$ 1.937,25
191	25	UNID	Fórceps N. 99 C	R\$ 85,77	R\$ 2.144,25
192	25	UNID	Forceps N. 101	R\$ 101,51	R\$ 2.537,75

193	25	UNID	Forceps Nº150	R\$ 83,84	R\$ 2.096,00
194	25	UNID	Fórceps N. 203	R\$ 85,76	R\$ 2.144,00
195	25	UNID	Fórceps N. 210	R\$ 85,76	R\$ 2.144,00
196	25	UNID	Fórceps N. 213	R\$ 86,35	R\$ 2.158,75
197	25	UNID	Forceps Infantil N. 01	R\$ 83,01	R\$ 2.075,25
198	25	UNID	Forceps Infantil N. 02	R\$ 85,75	R\$ 2.143,75
199	20	UNID	Cureta De Gracey - 5/6 – Cabo Oco De 8 Mm, Confeccionado Com Liga De Alto Teor De Carbono E Cromo (Aço Immunity), Tratamento Térmico Com Tripla Tempera	R\$ 33,74	R\$ 674,80
200	20	UNID	Lima Cirurgica P/ Osso - Seldin - Nº 11	R\$ 29,91	R\$ 598,20
201	20	UNID	Lima Cirurgica P/ Osso - Seldin - Nº 12	R\$ 29,91	R\$ 598,20
202	20	UNID	Cureta De Gracey 7/8 – Cabo Oco De 8 Mm, Confeccionado Com Liga De Alto Teor De Carbono E Cromo (Aço Immunity), Tratamento Térmico Com Tripla Tempera	R\$ 36,13	R\$ 722,60
203	300	UNID	Pinça Clinica	R\$ 11,66	R\$ 3.498,00
204	50	UNID	Pinça Dente De Rato 1/1 (14 Cm)	R\$ 21,40	R\$ 1.070,00
205	50	UNID	Pinça Kelly Pequena - Curva	R\$ 35,57	R\$ 1.778,50
206	50	UNID	Porta Agulhas Mathieu (14cm)	R\$ 59,44	R\$ 2.972,00
207	50	UNID	Cureta De Gracey 11/12 – Cabo Oco De 8 Mm, Confeccionado Com Liga De Alto Teor De Carbono E Cromo (Aço Immunity), Tratamento Térmico Com Tripla Tempera	R\$ 30,44	R\$ 1.522,00
208	100	UNID	Porta Agulhas Mayo - Hegar (14cm)	R\$ 36,36	R\$ 3.636,00
209	100	UNID	Cureta De Gracey 13/14 – Cabo Oco De 8 Mm, Confeccionado Com Liga De Alto Teor De Carbono E Cromo	R\$ 33,41	R\$ 3.341,00

			(Aço Immunity), Tratamento Térmico Com Tripla Tempera		
210	50	UNID	Porta Agulhas Mayo Hegar (16 ou 17cm)	R\$ 51,53	R\$ 2.576,50
211	50	UNID	Porta Algodão, aço inox, dimensão aproximada: 8x10cm.	R\$ 51,43	R\$ 2.571,50
212	100	UNID	Cureta De Gracey 17/18 – Cabo Oco De 8 Mm, Confeccionado Com Liga De Alto Teor De Carbono E Cromo (Aço Immunity), Tratamento Térmico Com Tripla Tempera	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
213	50	UNID	Extratores De Tartaro Mccall N° 4/8	R\$ 14,90	R\$ 745,00
214	150	UNID	Seringa Carpule P/ Anestesia	R\$ 39,01	R\$ 5.851,50
215	50	UNID	Sindesmótomo Duplo N° 01	R\$ 16,49	R\$ 824,50
216	50	UNID	Extratores De Tartaro Mccall N° 7/9	R\$ 20,46	R\$ 1.023,00
217	200	UNID	Sonda Exploradora N°5	R\$ 10,14	R\$ 2.028,00
218	50	UNID	Tesoura Cirúrgica Curva Ponta Fina 11cm	R\$ 22,96	R\$ 1.148,00
219	50	UNID	Tesoura Cirúrgica Reta Ponta Fina 11 Cm	R\$ 22,91	R\$ 1.145,50
220	50	UNID	Extrator De Tartaro Mc Call 11/12	R\$ 14,02	R\$ 701,00
221	50	UNID	Extrator De Tártaro N° 34	R\$ 12,34	R\$ 617,00
222	15	UNID	Pedra De Afilar Instrumentais De Periodontia / 186 (Fina)	R\$ 26,30	R\$ 394,50
223	70	UNID	Afastador De Minessota	R\$ 13,97	R\$ 977,90

224	50	UNID	Abaixador De Lingua Em Inox	R\$ 18,82	R\$ 941,00
225	100	UNID	Alavanca Apical Aguda Direita	R\$ 30,79	R\$ 3.079,00
226	100	UNID	Alavanca Apical Aguda Esquerda	R\$ 30,79	R\$ 3.079,00
227	100	UNID	Alavanca Apical Aguda Reta	R\$ 29,20	R\$ 2.920,00
228	100	UNID	Alavanca Seldin Direita	R\$ 30,31	R\$ 3.031,00
229	100	UNID	Alavanca Seldin Esquerda	R\$ 30,31	R\$ 3.031,00
230	100	UNID	Alavanca Apical Infantil Reta	R\$ 36,33	R\$ 3.633,00
231	100	UNID	Alavanca Apical Infantil Direita	R\$ 36,46	R\$ 3.646,00
232	100	UNID	Alavanca Apical Infantil Esquerda	R\$ 34,67	R\$ 3.467,00
233	50	UNID	Alveolótomo Curvo	R\$ 74,53	R\$ 3.726,50
234	50	UNID	Alveolótomo Luer Reto	R\$ 88,69	R\$ 4.434,50
235	50	UNID	Aplicador De Hidróxido De Calcio Duplo Porta Dycal	R\$ 10,31	R\$ 515,50
236	100	UNID	Cabo Para Bisturí Nº 3	R\$ 12,11	R\$ 1.211,00
237	200	UNID	Brocas Carbide P/ Alta Rotação Esférica: Haste (Longa) De Aço Inoxidável E Parte Ativa Multilaminar De Carbureto De Tungstênio 1,60 De Diâmetro Por 25 Mm Nº 02	R\$ 14,82	R\$ 2.964,00
238	200	UNID	Brocas Carbide P/ Alta Rotação Esférica: Haste (Longa) De Aço Inoxidável E Parte Ativa Multilaminar De Carbureto De Tungstênio 1,60 De Diâmetro Por 25 Mm Nº 04	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
239	25	JG.	Espaçador Digital Nº 15 A 40 21mm	R\$ 90,01	R\$ 2.250,25
240	500	PACOTE	Compressa De Gaze Hidrófila 7,5 X 7,5. Fabricado Em 100% Algodão Em Tecido Tipo Tela Com 13 Fios Por Cm2, Peso Mínimo De 500mg Por Pacote Medindo 15cm X 30cm Quando Aberta, Com 5 Dobras E 8 Camadas De Modo A Medir 7,5 Cm X 7,5cm Quando Dobrada, Com As Bordas Voltadas Para A Parte	R\$ 37,28	R\$ 18.640,00

			<p>Interna E Sem Fios Soltos. A Compressa Deverá Ter Boa Capacidade De Absorção, Ser Macia, Isenta De Impurezas, Amido, Alvejantes Ópticos Ou Substâncias Alérgicas. Pacotes Com 500 Unidades, Não Estéril. Com Selagem Eficiente Que Garanta A Integridade Do Produto Até O Momento De Sua Utilização. Permitir A Abertura E Transferência Com Técnica Asséptica, Dentro Das Normas Da Abnt Nbr 13843. Validade Do Produto: Mínimo De 36 Meses. Conter Número De Lote, Constando Produto Interno E Dados Externos De Identificação E Procedência Conforme Portaria Inmetro 106/2003.</p>		
241	10000	UND	<p>Compressa De Gaze 7,5 X 7,5 Estéril. Fabricado Em 100% Algodão Em Tecido Tipo Tela Com 13 Fios Por Cm<sup>2</sup>. Apresentar 5 Dobras Formando 8 Camadas Medindo 75mm X 75mm Dobrada E 150mm X 300mm Aberta. Ser Branqueadas, Sem Impurezas, Alvejantes Ópticos, Amido, Dextrina, Corretivos Colorantes. Com Dobras Para Dentro Em Toda A Sua Extensão Para Evitar O Desprendimento De Fios. Embalagem Em Envelope Individual De Pronto Uso, De Papel Grau Cirúrgico Em Filme Nylon/Poliétileno, Esterilizado A Óxido De Etileno. Pacote Com 10 Unidades.</p>	R\$ 1,91	R\$ 19.100,00
242	250	UND	<p>Pasta Profilática – Embalagem Com 90 Gr</p>	R\$ 4,59	R\$ 1.147,50
243	10	UND	<p>Porta Agulha Castroviejo Com Ponta De Wídea – Tamanho 14 Cm</p>	R\$ 264,50	R\$ 2.645,00
244	20	UND	<p>Sonda Periodontal Milimetrada Willians – Cabo Oco De 8 Mm, Confeccionado Com Liga De Alto Teor De Carbono E Cromo (Aço</p>	R\$ 32,18	R\$ 643,60

			Immunity), Tratamento Térmico Com Tripla Tempera		
245	20	UND	Foice Raspador Ponta Morse 0-00 – Cabo Oco De 8 Mm, Confeccionado Com Liga De Alto Teor De Carbono E Cromo (Aço Immunity), Tratamento Térmico Com Tripla Tempera	R\$ 41,67	R\$ 833,40
246	30	UND	Inserto De Periodontia – Ponta Periodontia Perio E, Indicada P/ A Remoção De Tártaro Nas Faces Vestibulares, Linguais Ou Cervicais Dos Dentes Anteriores. Compatível Com O Aparelho Profi Neo Da Marca Dabi Atlante	R\$ 102,82	R\$ 3.084,60
247	30	UND	Inserto De Periodontia – Perio Supra, Universal. Utilizada Na Remoção Do Tártaro Em Todas As Superfícies Dos Dentes, Sendo Mais Indicada Para Os Dentes Posteriores E Para Todos Os Ângulos Axiais. Compatível Com O Aparelho Profi Neo Da Marca Dabi Atlante	R\$ 102,83	R\$ 3.084,90
248	30	UND	Inserto De Periodontia - Ponta Perio Sub. Universal. Utilizada Na Remoção Do Tártaro Subgengival Profundo, Em Bifurcações E Em Remoções De Pinos, Cimentos Etc. Compatível Com O Aparelho Profi Neo Da Marca Dabi Atlante	R\$ 113,79	R\$ 3.413,70
249	60	UND	Inserto De Periodontia - Ponta G1. Universal. Utilizada Na Remoção Do Tártaro, Confeccionado Em Aço Inoxidável, Resistente Ao Reprocessamento Nos Métodos Normalmente Usados De Desinfecção E Esterilização. Compatível Com O Aparelho Profi Altsonic Jet Ceramic Da Marca Alt	R\$ 65,66	R\$ 3.939,60
250	60	UND	Inserto De Periodontia - G2. Universal. Utilizada Na Remoção Do Tártaro, Confeccionado Em Aço Inoxidável, Resistente Ao Reprocessamento Nos Métodos Normalmente Usados De Desinfecção E Esterilização. Compatível Com O	R\$ 65,66	R\$ 3.939,60

			Aparelho Profi Altsonic Jet Ceramic Da Marca Alt		
251	60	UND	Inserto De Periodontia - Ponta P4. Universal. Utilizada Na Remoção Do Tártaro, Confeccionado Em Aço Inoxidável, Resistente Ao Reprocessamento Nos Métodos Normalmente Usados De Desinfecção E Esterilização. Compatível Com O Aparelho Profi Altsonic Jet Ceramic Da Marca Alt	R\$ 82,36	R\$ 4.941,60
252	100	UND	Spray Pulverizador/Borrifador Plástico Pvc, Transparente De 500ml	R\$ 6,71	R\$ 671,00
253	50	UND	Rolo Filme De Pvc – 28cm Largura X 15m Comprimento	R\$ 6,76	R\$ 338,00
254	20	UND	Pinça Dietrich	R\$ 101,41	R\$ 2.028,20
255	20	UND	Descolador De Molt Nº 9	R\$ 17,36	R\$ 347,20
256	20	CX	Agulha De Sutura 16 Mm ½ Círculo Com Fio Absorvível De Poliglactina 6-0	R\$ 332,97	R\$ 6.659,40
257	40	CX	Agulha De Sutura 16 Mm ½ Círculo Com Fio Absorvível De Poliglactina 4-0	R\$ 240,12	R\$ 9.604,80
258	500	CX	Teste Indicador Biológico P/ Autoclave C/ 10 Unidades	R\$ 40,58	R\$ 20.290,00
259	1000	CX	Indicador Químico Integrador Classe 5 C/ 250 Unidades	R\$ 76,38	R\$ 76.380,00
260	500	PACOTE	Kit Estéril Cirúrgico – Contendo: 02 - Toalhas Absorventes - Polipropileno Gramatura 40; 02 - Aventais Cirúrgicos Azul Sms Gramatura 40; 02 - Campos De Mesa 0,70 Mm X 0,80 Mm - Polipropileno Gramatura 40; 02 - Capas De Mangueira - Polipropileno Gramatura 20; 01 - Capa De Refletor - Polipropileno Gramatura 20; 01 – Campo Fenestrado 1,40 Mm X 0,70 Mm Sms Gramatura 40.	R\$ 47,30	R\$ 23.650,00
261	10000	KIT	Kit Higiene Bucal Adulto – Contendo: 01 - Estojo Modelo Zip 110mm X 220mm; 01 - Escova Dental Adulto; 01 - Creme Dental 30g; 01 - Fio Dental 25m.. O estojo deverá ser	R\$ 8,86	R\$ 88.600,00

			personalizado com logo do município e da secretaria da saúde.		
262	10000	KIT	Kit Higiene Bucal Infantil – Contendo: 01 - Estojo Modelo Zip 110mm X 220mm; 01 - Escova Dental Infantil; 01 - Creme Dental 30g; 01 - Fio Dental 25m. O estojo deverá ser personalizado com logo do município e da secretaria da saúde.	R\$ 6,04	R\$ 60.400,00
263	40	UND	Broqueiro de Alumínio 15 furos CA (baixa rotação)	R\$ 22,56	R\$ 902,40
264	40	UND	Broqueiro de Alumínio 15 furos FG (alta rotação)	R\$ 22,12	R\$ 884,80
265	150	UND	Porta matriz Ivory/Tofflemire adulto.	R\$ 23,95	R\$ 3.592,50
266	150	UND	Porta matriz Ivory/Tofflemire Infantil	R\$ 23,47	R\$ 3.520,50
267	100	FRASCO	Paramonoclorofenol canforado 20ml.	R\$ 8,08	R\$ 808,00
268	100	CX	Verniz com flúor 5% de fluoreto de sódio em solução alcoólica de resinas naturais. Caixa contendo – 1 frasco com 10ml de verniz e 1 pote de pedra pomes.	R\$ 36,67	R\$ 3.667,00
269	50	FRASCO	Verniz forrador de cavidades. Frasco com 15ml.	R\$ 19,34	R\$ 967,00
270	200	JG.	ZOE jogo. Po= oxido de zinco 50g + liquido= eugenol e acido acetico glacial, conteudo 18ml.	R\$ 69,67	R\$ 13.934,00
271	100	UND	Broca esterilizáveis Diamantadas para alta rotação esférica tipo de haste longa 1,60mm de diâmetro por 25mm de comprimento grana média 91mm – 126 mm N° 1011	R\$ 3,60	R\$ 360,00
272	100	UND	Brocas Esterilizáveis Diamantadas P/ Alta Rotação esférica tipo de haste longa 1,60mm de diâmetro por 25mm de comprimento grana média 91mm – 126mm N°1012	R\$ 3,61	R\$ 361,00
273	100	UND	Brocas esterilizáveis diamantadas para alta rotação – cônica topo plano: Tipo de haste 1,60mm de diâmetro por 25mm de comprimento, grana média = 91mm – 126mm: L=10,00mm N°3080	R\$ 10,51	R\$ 1.051,00
274	200	UND	Brocas esterilizáveis diamantadas para alta rotação – cônica topo inativo:	R\$ 3,83	R\$ 766,00

			Tipo de haste 1,60mm de diâmetro por 25mm de comprimento, grana média = 91mm – 126mm: L=10,00mm N°3082.		
275	200	UND	Brocas esterilizáveis diamantadas para alta rotação – cônica topo arredondado: Tipo de haste 1,60mm de diâmetro por 19mm de comprimento: grana fina=46mm: L=3,2mm: N°2135F	R\$ 3,56	R\$ 712,00
276	300	UND	Brocas carbide para alta rotação N° 703 curta (19mm)	R\$ 8,14	R\$ 2.442,00
277	300	UND	Brocas carbide para alta rotação N° 703 longa (25mm)	R\$ 13,04	R\$ 3.912,00
278	300	UND	Brocas diamantadas para alta rotação N° 703L longa.	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
279	200	UND	Brocas carbide para alta rotação esférica: Haste (longa) de aço inoxidável e parte ativa multilaminar de carbureto de tungstênio 1,60 de diâmetro por 25mm N°06.	R\$ 10,41	R\$ 2.082,00
280	50	UND	Broca alta rotação endo Z, em carboneto fr tungstênio de aço inoxidável; Tamanho 25mm.	R\$ 16,42	R\$ 821,00
281	150	UND	Condensador guta percha Mcspadden 55	R\$ 28,05	R\$ 4.207,50
282	6	UND	AVENTAL DE BORRACHA ADULTO PB (C/PROT.TIREOIDE) p/ proteção do paciente em RX periapical – azul claro. Produto de borracha plumbífera com acabamento polykroy especial, fitas de nylon e velcro. Modelo: fechamento no pescoço em velcro. Equivalencia em PB: 0,50mm/pb. Tamanho: 100x60cm.	R\$ 961,12	R\$ 5.766,72
283	200	UND	Clorexidina Gel 2% - Embalagem contendo 2 seringas de 3g	R\$ 17,92	R\$ 3.584,00
284	50	UND	Régua Endodôntica Calibradora Milimetrada	R\$ 10,02	R\$ 501,00
285	60	CX	LIMAS TIPO KERR - 25MM N°06 COM CAIXA COM 6	R\$ 49,43	R\$ 2.965,80
286	500	CX	Cones de Guta Percha, 2ª série, nº 45 a 80, caixa com 60 unidades	R\$ 39,07	R\$ 19.535,00
287	500	CX	Cones de Guta Percha, nº 25, caixa com 120 unidades	R\$ 30,41	R\$ 15.205,00

288	500	CX	Cones de Guta Percha, 30.01, Reciprocante, caixa com 60 unidade	R\$ 65,48	R\$ 32.740,00
289	500	CX	Cones de Guta Percha, 30.05, Reciprocante, caixa com 60 unidade	R\$ 67,92	R\$ 33.960,00
290	500	CX	Cones de Guta Percha, 25.01, Reciprocante, caixa com 60 unidade	R\$ 65,48	R\$ 32.740,00
291	500	CX	Cones de Guta Percha, 25.03, Reciprocante, caixa com 60 unidade	R\$ 67,92	R\$ 33.960,00
292	500	CX	Cones de Guta Percha, 25.05, Reciprocante, caixa com 60 unidade	R\$ 67,92	R\$ 33.960,00
293	500	CX	Cones de Guta Percha, 25.07, Reciprocante, caixa com 60 unidade	R\$ 64,25	R\$ 32.125,00
294	500	CX	Cones de Guta Percha, 25.08, Reciprocante, caixa com 60 unidade	R\$ 63,61	R\$ 31.805,00
295	300	CX	Cones/Pontas de Papel Absorvente, nº 25, caixa com 120 unidades	R\$ 44,09	R\$ 13.227,00
296	400	CX	Cones/Pontas de Papel Absorvente, nº R25, Reciprocante, caixa com 200 unidades	R\$ 53,48	R\$ 21.392,00
297	400	CX	Cones/Pontas de Papel Absorvente, nº R30, Reciprocante, caixa com 200 unidades	R\$ 53,48	R\$ 21.392,00
298	40	UND	Condensador Clev-Dent Nº 21 para Amálgama	R\$ 11,26	R\$ 450,40
299	40	UND	Condensador para Amálgama Hollenback n. 1	R\$ 10,55	R\$ 422,00
300	40	UND	Condensador para Amálgama Hollenback n. 2	R\$ 10,41	R\$ 416,40
301	40	UND	Condensador para Amálgama Hollenback n. 4	R\$ 10,41	R\$ 416,40
302	100	UND	Grampo para isolamento absoluto nº 26	R\$ 11,29	R\$ 1.129,00
303	50	UND	PINÇA PORTA GRAMPO	R\$ 75,38	R\$ 3.769,00
304	50	UND	Spray de gás refrigerante (uso odontológico), para teste de vitalidade.	R\$ 32,91	R\$ 1.645,50
305	120	CX	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO - 13,5 x 13,5 CM; ESPESSURA MEDIA CAIXA COM 26	R\$ 26,92	R\$ 3.230,40
306	30	UND	Tamborel de plástico autoclavável (com aproximadamente 04 cm de diâmetro) (suporte de instrumentos endodônticos digitais).	R\$ 19,39	R\$ 581,70
307	10	UND	Alicate Perfurador de Dique de Borracha modelo Ainsworth	R\$ 91,31	R\$ 913,10

308	100	UND	Estojo odontológico para esterilização em inox medindo 20X10X05 cm com 72 furos para endodontia	R\$ 161,82	R\$ 16.182,00
309	10	UND	Porta Agulhas Mayo Hegar com Vídea/Wídea 14cm	R\$ 252,54	R\$ 2.525,40
310	10	UND	Porta Agulhas Mayo Hegar com Vídea/Wídea 16cm ou 17cm	R\$ 196,33	R\$ 1.963,30
311	100	UND	Alavanca Seldin Reta	R\$ 37,44	R\$ 3.744,00
312	100	UND	Alavanca Apexo 301	R\$ 33,94	R\$ 3.394,00
313	100	UND	Alavanca Apexo 302	R\$ 45,08	R\$ 4.508,00
314	100	UND	Alavanca Apexo 303	R\$ 42,99	R\$ 4.299,00
315	10	UND	Pinça Collin Coração – 16cm	R\$ 113,45	R\$ 1.134,50
316	25	UND	FIO DE RETRAÇÃO GENGIVAL NÃO IMPREGNADO, CONFECCIONADO EM 100% ALGODÃO, TRICOTADO ENTRELAÇADO. EMBALAGEM COM 244CM, Nº 00.	R\$ 17,66	R\$ 441,50
317	20	UND	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE FIO RETRATOR DUPLA Nº 3079, CONFECCIONADA EM AÇO INOX AUTOLAVÁVEL	R\$ 55,08	R\$ 1.101,60
318	200	UND	BARREIRA GENGIVAL FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA PROTEGER TECIDOS MOLES. SERINGA COM NO MÍNIMO 2G + 1 PONTEIRA APLICADORA.	R\$ 9,22	R\$ 1.844,00
319	15	UND	Inserto de Periodontia - Ponta T1-S, Universal. Utilizada na remoção do tártaro supragengival em toda a superfície do dente e região interdental. Compatível com aparelho profi Jetlax Sonic da marca Schuster	R\$ 87,82	R\$ 1.317,30
320	15	UND	Inserto de Peridoontia - Ponta T2-S, Universal. Utilizada na remoção de tártaro supragengival, subgengival e região interdental. Compatível com aparelho profi Jetlax Sonic da marca Schuster	R\$ 89,83	R\$ 1.347,45
321	50	PCT	Saco Plástico para Lanche com aproximadamente medindo 21cm x 17cm (pacote com 500 unidades)	R\$ 36,13	R\$ 1.806,50

322	1000	GALÃO	ÁGUA DESTILADA, GALÃO COM 5L. INDICADA PARA AUTOCLAVE	R\$ 11,48	R\$ 11.480,00
323	500	UND	Avental descartável manga longa - pacote com 10 unidades - confeccionado em tnt (polipropileno), ribana em malha de no mínimo 04 cm nos punhos, com tiras para amarrar na cintura e no pescoço. Gramatura 40. Nas cores Azul e Lilás. Na contratação será informada a cor que deverá ser fornecida.	R\$ 31,28	R\$ 15.640,00
324	200	UND	Matriz dentária seccional pré contornada tamanho G com extensão cervical (prolongamento sub gengival) em aço inoxidável, espessura de 0,05mm. Refil com 50 unidades	R\$ 128,92	R\$ 25.784,00
325	200	FRASCO	FLUORETO DE SÓDIO 2% (NEUTRO) EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML	R\$ 5,39	R\$ 1.078,00
326	200	FRASCO	FLÚOR FOSFATO ACIDULADO 1,23% EM GEL TIXOTRÓPICO. FRASCO COM NO MÍNIMO 200ML	R\$ 5,20	R\$ 1.040,00
327	100	FRASCO	FLÚOR EM ESPUMA NEUTRO, COM SABOR. FRASCO COM 100G	R\$ 54,43	R\$ 5.443,00
328	2000	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12%, SEM ÁLCOOL. FRASCO COM 250 ML	R\$ 13,64	R\$ 27.280,00
329	200	FRASCO	ANTISSÉPTICO BUCAL À BASE DE GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% , SEM ÁLCOOL. FRASCO COM 1000ML	R\$ 26,45	R\$ 5.290,00
330	100	UND	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, EXTRA FINO, ROLO COM 100M. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 3,45	R\$ 345,00
331	100	UND	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, ROLO COM 500M. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 12,85	R\$ 1.285,00
332	500	UND	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, ROLO COM 100M. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00

333	2000	UND	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, ENCERADO E COM AROMA, ROLO COM 50M. FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL	R\$ 1,92	R\$ 3.840,00
334	500	CX	Escova Interdental Cilíndrica Ultra Fina – 2mm - Caixa com 6 unidades	R\$ 22,23	R\$ 11.115,00
335	500	CX	Escova Interdental Cilíndrica Ultra Fina – 2mm - Caixa com 10 unidades	R\$ 21,33	R\$ 10.665,00
336	500	CX	Escova Interdental Cilíndrica Extra Fina – 3mm - Caixa com 6 unidades	R\$ 24,61	R\$ 12.305,00
337	500	CX	Escova Interdental Cilíndrica Extra Fina – 3mm - Caixa com 10 unidades	R\$ 18,75	R\$ 9.375,00
338	500	CX	Escova Interdental Cilíndrica Fina – 4mm - Caixa com 6 unidades	R\$ 22,83	R\$ 11.415,00
339	500	CX	Escova Interdental Cilíndrica Fina – 4mm - Caixa com 10 unidades	R\$ 22,23	R\$ 11.115,00
340	500	CX	Escova Interdental Cônica 3 a 7mm - Caixa com 6 unidades	R\$ 16,23	R\$ 8.115,00
341	500	CX	Escova Interdental Cônica 3 a 7mm - Caixa com 10 unidades	R\$ 24,97	R\$ 12.485,00
342	200	FRASCO	BENZOCAÍNA, 20%, GEL PARA USO TÓPICO EM MUCOSAS, COM SABOR TUTTI-FRUTTI, FRASCO COM NO MÍNIMO 12G.	R\$ 12,25	R\$ 2.450,00
343	600	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL LOCAL À BASE DE MEPIVACAÍNA 2% (20MG/ML) COM EPINEFRINA 1:100.000 (10µG/ML). USO ADULTO E PEDIÁTRICO. ISENTO DE METILPARABENO. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA. ACONDICIONADOS EM BLISTER LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	R\$ 119,77	R\$ 71.862,00
344	50	CX	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	R\$ 121,20	R\$ 6.060,00
345	50	CX	ANESTÉSICO DE PRILOCAÍNA 3% + FELIPRESSINA 0,03UI/ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL ESTÉRIL. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML.	R\$ 108,43	R\$ 5.421,50

			ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.		
346	50	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL ARTICAÍNA 4%, SEM VASOCONSTRITOR. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL COM 1,8ML CADA.	R\$ 173,32	R\$ 8.666,00
347	300	CX	ANESTÉSICO INJETÁVEL CLORIDRATO DE ARTICAÍNA 4%, COM VASOCONSTRITOR EPINEFRINA 1:100.000. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL DE 1,8ML, ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	R\$ 148,87	R\$ 44.661,00
348	100	CX	ANESTÉSICO ESTÉRIL LOCAL INJETÁVEL, COM VASO CONSTRITOR NÃO ADRENÉGICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 3% EM ASSOCIAÇÃO COM NOREPINEFRINA, ACONDICIONADAS EM CARPULES PLÁSTICAS DE 1,8ML. CAIXA COM 50 UNIDADES DE TUBETES PLÁSTICOS.	R\$ 107,83	R\$ 10.783,00
349	100	CX	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 20 MG + 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE 1,8 ML.	R\$ 85,11	R\$ 8.511,00
350	200	CX	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL CONTENDO 1,8 ML. ACONDICIONADOS EM BLISTERS LACRADOS COM 10 TUBETES CADA.	R\$ 100,97	R\$ 20.194,00
351	1000	UND	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Cônica, Cor Preta, Dura/Ultrarrígida	R\$ 5,65	R\$ 5.650,00
352	1000	UND	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Pincel, Cor Preta, Dura/Ultrarrígida	R\$ 6,38	R\$ 6.380,00

353	1000	UND	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Cônica, Cor Branca, Média/Rígida	R\$ 3,90	R\$ 3.900,00
354	1000	UND	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Taça, Cor Branca, Média/Rígida	R\$ 5,32	R\$ 5.320,00
355	1000	UND	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Taça, Cor Azul, Semimédia/Semirrígida	R\$ 6,89	R\$ 6.890,00
356	1000	UND	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Taça, Cor Amarela, Semimacia/Semi-soft	R\$ 11,42	R\$ 11.420,00
357	1000	UND	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Taça, Cor Lilás, Macia/Soft	R\$ 7,03	R\$ 7.030,00
358	1000	UND	Escova de Robson/Escova de Profilaxia, Taça, Cor Rosa, Ultra-macia/Ultra-soft	R\$ 6,89	R\$ 6.890,00
359	2000	UND	Cabo para Espelho Bucal. Confeccionado em Alumínio, medindo 13 cm.	R\$ 3,82	R\$ 7.640,00
360	20	UND	ESPELHO DE MÃO COM CABO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS, INDICADO PARA INSTRUÇÃO DO PACIENTE. COM FORMATO DE DENTE. COMPRIMENTO MÍNIMO: 15CM E MÁXIMO: 22CM.	R\$ 26,83	R\$ 536,60
361	200	PCT	ALGINATO CLASSE B TIPO I: COM ALTA PRECISÃO E CAPACIDADE DE CÓPIA, SENDO CAPAZ DE REPRODUZIR FACILMENTE DETALHES COM MENOS DE 50M DE ESPESSURA, REPRODUZ OS MAIS FINOS DETALHES DEVIDO A GRANDE COMPATIBILIDADE COM GESSO, APRESENTANDO BAIXA DEFORMAÇÃO PERMANENTE (APENAS 3%) EM CURTO TEMPO DE PRESSA (DE 1,35 A 2 MINUTOS) ALÉM DE EXCELENTE PROPRIEDADES DE TIXOTROPIA, ESCOAMENTO E ELASTICIDADE, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, LIVRE DE POEIRA, PRESA RÁPIDA,	R\$ 35,01	R\$ 7.002,00

			COMPATIBILIDADE COM GESSOS ODONTOLÓGICOS, ALTA RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO E BAIXA SENERESE E DESSECAÇÃO. PESO 454 GRAMAS.		
362	20	UND	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA, NÚMERO 31. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 11,76	R\$ 235,20
363	20	UND	ESPÁTULA DUPLA PARA MANIPULAÇÃO DE CERA, NÚMERO 07. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 11,61	R\$ 232,20
364	20	PCT	COLGADURA SIMPLES, CONFECCIONADA EM AÇO INOX. PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 61,22	R\$ 1.224,40
365	200	CX	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. COR ROXA. VELOCIDADE F – (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). TAMANHO 31MM X 35MM. CAIXA COM 150 UNIDADES.	R\$ 206,67	R\$ 41.334,00
366	200	CX	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO. PERIAPICAL. VELOCIDADE E. TAMANHO 30MM X 40MM. CAIXA COM 150 UNIDADES.	R\$ 177,66	R\$ 35.532,00
367	20	CX	FILME RADIOGRÁFICO INFANTIL. COR ROXA. VELOCIDADE F – (MENOR TEMPO DE EXPOSIÇÃO DO PACIENTE). CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 206,52	R\$ 4.130,40
368	20	CX	FILME RADIOGRÁFICO OCLUSAL. CAIXA COM 25 UNIDADES.	R\$ 341,97	R\$ 6.839,40
369	300	KIT	Kit contendo: 1- Frasco Fixador Para Radiografia. Composição: água, dietileno glicol, hidroquinona e carbonato de potássio. Frasco de 500 ml. 2- Revelador para Radiografia. Contendo: Bissulfito de sódio, Sulfato de alumínio e amônia. Frasco de 500 ml. Ambos mesma marca.	R\$ 31,83	R\$ 9.549,00

370	20	PCT	CARTELA/FICHA PARA RAIOS X OCLUSAL COM 1 FURO. PACOTE COM 25 UNIDADES	R\$ 7,80	R\$ 156,00
371	20	PCT	CARTELA/FICHA PARA RAIOS X, COM 1 FURO. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 19,60	R\$ 392,00
372	100	PCT	CARTELA/FICHA PARA RAIOS X, COM 2 FUIROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 13,45	R\$ 1.345,00
373	20	PCT	CARTELA/FICHA DE RAIOS X COM 4 FUIROS. PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 15,76	R\$ 315,20
374	20	PCT	CARTELA/FICHA DE RAIOS X COM 5 FUIROS. PACOTE COM 50 UNIDADES	R\$ 22,60	R\$ 452,00
375	20	PCT	CARTELA/FICHA DE RAIOS X COM 14 FUIROS. PACOTE COM 25 UNIDADES	R\$ 59,75	R\$ 1.195,00
376	20	PCT	CARTELA/FICHA PARA RAIOS X, TAMANHO INFANTIL, COM 2 FUIROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 18,59	R\$ 371,80
377	150	CX	Cones de Guta Percha, 1ª série, nº 15 a 40, caixa com 120 unidades	R\$ 34,85	R\$ 5.227,50
378	150	CX	Cones de Guta Percha, 2ª série, nº 45 a 80, caixa com 120 unidades	R\$ 36,08	R\$ 5.412,00
379	300	CX	Guta Percha Acessória, R7, 28mm, caixa com 120 unidades	R\$ 32,12	R\$ 9.636,00
380	300	CX	Guta Percha Acessória, R8, 28mm, caixa com 120 unidades	R\$ 32,12	R\$ 9.636,00
381	500	CX	Guta Percha Acessória, M, 28mm, caixa com 120 unidades	R\$ 34,50	R\$ 17.250,00
382	500	CX	Cones/Pontas de Papel Absorvente, 1ª série, nº 15 a 40, caixa com 60 unidades	R\$ 35,30	R\$ 17.650,00
383	150	CX	Cones/Pontas de Papel Absorvente, 1ª série, nº 15 a 40, caixa com 120 unidades	R\$ 35,50	R\$ 5.325,00
384	300	CX	Cones/Pontas de Papel Absorvente, 2ª série, nº 45 a 80, caixa com 60 unidades	R\$ 35,30	R\$ 10.590,00
385	100	CX	Cones/Pontas de Papel Absorvente, 2ª série, nº 45 a 80, caixa com 120 unidades	R\$ 29,98	R\$ 2.998,00
386	500	CX	Cones/Pontas de Papel Absorvente, M, caixa com 120 unidades	R\$ 36,71	R\$ 18.355,00

387	600	CX	Cones/Pontas de Papel Absorvente, no R25, Reciprocante, caixa 120 unidades	R\$ 62,39	R\$ 37.434,00
388	100	CX	LIMAS RECIPROCANTES 30.01 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
389	100	CX	LIMAS ROTATÓRIAS 30.01 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 258,33	R\$ 25.833,00
390	100	CX	LIMAS RECIPROCANTES 30.05 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
391	100	CX	LIMAS ROTATÓRIAS 30.05 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 258,33	R\$ 25.833,00
392	100	CX	LIMAS RECIPROCANTES 25.01 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
393	100	CX	LIMAS ROTATÓRIAS 25.01 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 258,33	R\$ 25.833,00
394	100	CX	LIMAS RECIPROCANTES 25.03 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
395	100	CX	LIMAS ROTATÓRIAS 25.03 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 258,33	R\$ 25.833,00
396	100	CX	LIMAS RECIPROCANTES 25.05 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 285,00	R\$ 28.500,00
397	100	CX	LIMAS ROTATÓRIAS 25.05 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 258,33	R\$ 25.833,00
398	100	CX	LIMAS RECIPROCANTES 25.07 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 300,10	R\$ 30.010,00
399	100	CX	LIMAS ROTATÓRIAS 25.07 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 277,60	R\$ 27.760,00
400	100	CX	LIMAS RECIPROCANTES 25.08 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 291,83	R\$ 29.183,00
401	100	CX	LIMAS ROTATÓRIAS 25.08 - 25MM – CAIXA COM 4	R\$ 261,97	R\$ 26.197,00
402	500	KIT	KIT DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO ENDODÔNTICO, COMPOSTO POR 3 AGULHAS (1 FINA, 1 MÉDIA E 1 GROSSA) COM ADAPTADOR E 1 PEÇA INTERMEDIÁRIA. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL	R\$ 42,38	R\$ 21.190,00
403	100	UND	ESTOJO PERFURADO, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO 20X10X05CM.	R\$ 111,73	R\$ 11.173,00
404	50	UND	MINI-INCUBADORA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES	R\$ 308,62	R\$ 15.431,00

			<p>BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DE CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. CAPACIDADE PARA INCUBAR, NO MÍNIMO, 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. VOLTAGEM AUTOMÁTICA, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA.</p>		
405	200	FRASCO	<p>DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO DE 5 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASE, AMILASE, CARBOHIDRASE, CELULASE E PEPTIDASE) . QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO E TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL, COM DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 1 ML POR LITRO. FRASCO COM 5 LITROS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO. E. DEVERÁ APRESENTAR LAUDO DE ATIVIDADE AMIOLÍTICA, PROTEOLÍTICA, IRRITABILIDADE DPERMICA E</p>	R\$ 262,53	R\$ 52.506,00

			OCULAR NA FORMA PURA E CORROSIVIDADE.		
406	200	FRASCO	<p>DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE</p> <p>CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS</p> <p>CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO E TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO. O DETERGENTE DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%, COM DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 2 ML POR LITRO.</p> <p>FRASCO COM 5 LITROS, CONTENDO MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p>	R\$ 212,60	R\$ 42.520,00
407	200	FRASCO	<p>DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES COM AS SEGUINTE</p> <p>CARACTERÍSTICAS: LÍQUIDO, COMPOSTO NO MÍNIMO DE 3 ENZIMAS (PROTEASE, LIPASES E AMILASE) PARA SER UTILIZADO EM TEMPERATURA AMBIENTE OU AQUECIDA DE AÇÃO RÁPIDA. QUANTO A FORMA DE APRESENTAÇÃO, O PRODUTO COTADO DEVE CONTER: SUAS</p> <p>CARACTERÍSTICAS, COMPOSIÇÃO, DILUIÇÃO E TEMPO DE EXPOSIÇÃO APÓS A DILUIÇÃO. O DETERGENTE</p>	R\$ 30,17	R\$ 6.034,00

			DEVE SER NÃO IÔNICO, NÃO FORMAR ESPUMA, TER PH ENTRE 6 A 8, SER BIODEGRADÁVEL ENTRE 89% A 100%, COM DILUIÇÃO DE NO MÁXIMO 2 ML POR LITRO. FRASCO COM 1 LITRO, CONTENDO MANUAL DE APRESENTAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.		
408	50	PCT	Escova para Limpeza de Instrumentais, com 3 Fileiras e Cerdas de Nylon macias, cabo Anatômico, medindo 18cm, Embalagem com no mínimo 3 unidades.	R\$ 128,01	R\$ 6.400,50
409	50	PCT	Escova para Limpeza de Instrumentais, com 3 Fileiras e Cerdas de Inox, cabo Anatômico, medindo 18cm, Embalagem com no mínimo 3 unidades.	R\$ 130,31	R\$ 6.515,50
410	60	UND	ESCOVA PARA LIMPEZA DE JARROS, FRASCOS, RESERVATÓRIOS E MAMADEIRAS, Cerdas de Nylon macias, Cabo rígido, com no mínimo comprimento 300mm.	R\$ 39,19	R\$ 2.351,40
411	200	PAR	LUVA EM LATEX NATURAL SEM FORRO, COM NO MÍNIMO 42CM DE COMPRIMENTO, PUNHO QUE PRENDE-SE AO ANTEBRAÇO, PALMA ANTIDERRAPANTE, PRODUTO COM CA. EM CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES CONTIDAS NAS NORMAS DA ABNT NO QUE COUBER. DISPONÍVEL NOS TAMANHOS P, M, G E XG. NA CONTRATAÇÃO SERÁ INFORMADO O TAMANHO QUE DEVERÁ SER FORNECIDO.	R\$ 18,76	R\$ 3.752,00
412	100	PCT	AVENTAL IMPERMEÁVEL 30GR, MANGA LONGA, PACOTE COM 10 UNIDADES	R\$ 43,55	R\$ 4.355,00
413	300	PCT	Fibra de Limpeza, Branca, Macia, Não Abrasiva, para Limpeza de superfícies, medindo 260 x 100 x 11	R\$ 30,02	R\$ 9.006,00

			mm, Embalagem contendo 10 unidades.		
414	100	UND	PROTETOR FACIAL FACE SHIELD REUTILIZÁVEL. COM VISOR TRANSPARENTE, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, QUE OFEREÇA PROTEÇÃO COMPLETA PARA O ROSTO. AJUSTE PARA A CIRCUNFERÊNCIA DA CABEÇA E DISTÂNCIA DO ROSTO. DE FÁCIL MONTAGEM E HIGIENIZAÇÃO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	R\$ 14,63	R\$ 1.463,00
415	100	FRASCO	DESINFETANTE (GERMICIDA) DE SUPERFÍCIE FIXA, BACTERICIDA, BACTERIOSTÁTICO, GERMICIDA E FUNGICIDA COM PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, (LÍQUIDO ROSA) FRASCO COM 1000ML.	R\$ 17,96	R\$ 1.796,00
416	50	GALÃO	SOLUÇÃO BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO. DESINFETANTE HOSPITALAR DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS. BIODEGRADÁVEL. PRONTO USO. COM REGISTRO NA ANVISA. GALÃO COM 5 LITROS.	R\$ 222,99	R\$ 11.149,50
417	50	CX	PASTA DE IMPRESSÃO PARA MOLDAGEM, A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. CAIXA CONTENDO 1 BISNAGA DE PASTA BASE 60G+ 1 BISNAGA DE PASTA CATALISADORA 60G.	R\$ 32,64	R\$ 1.632,00

O valor máximo total estimado para atender a despesa é de **R\$ 3.377.692,42** (Três milhões, trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos)

## **6. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A licitação foi dividida em itens em virtude de não haver necessidade de agrupá-los e em proporcionar ampla participação de licitantes.

## **7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## **8. CONTRATAÇÃO vs PLANEJAMENTO – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

Embora ainda que não haja de modo formal, em âmbito municipal, de um plano de contratação anual, pela natureza da contratação ser de suporte a diversas atividades do Município, a presente contratação é realizada anualmente, e se pode afirmar, ainda que indiretamente, que está prevista na Lei Orçamentária Anual e no rol de contratações anuais.

## **9. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se contratar os itens descritos neste ETP pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência com vista a garantir a não interrupção do fornecimento de insumos imprescindíveis para a realização dos atendimentos no município.

## **10. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Não se faz necessária a tomada de quaisquer providências prévias para que o objetivo desta contratação seja atingido.

## **11. IMPACTOS AMBIENTAIS**

O Fundo municipal de Saúde possui contrato com empresa especializada na prestação de serviços continuados de pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de

Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes (grupo A, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), Resíduos Químicos (RQ) e Perfurocortantes (grupo E, segundo classificação da RDC 306/ANVISA), com fornecimento de Certificado de destinação. Sendo assim, os materiais a serem adquiridos potencialmente infectados e/ou contaminados, após o seu uso, e vencidos receberão tratamento adequado, minimizando os riscos de contaminação ao meio ambiente.

## **12. DE FORMA PRESENCIAL DA LICITAÇÃO**

Não se vislumbra nenhuma justificativa plausível para que a disputa não se dê na forma eletrônica.

## **13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita se mostra tecnicamente viável e fundamentadamente necessária.

Ante o exposto, DECLARO SER VIÁVEL a contratação pretendida.

Rio do Sul, 23 de Agosto de 2023

ROBERTA  
HOCHLEITNER  
R:03254072901

Assinado digitalmente por ROBERTA  
HOCHLEITNER-03254072901  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A3, OU=EM  
BRANCO, OU=33701191000191, OU=PRESENCIAL,  
CN=ROBERTA HOCHLEITNER-03254072901  
Raio: Este é o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2023.09.01 11:24:36  
Font Reader Versão: 9.7.1

**ROBERTA HOCHLEITNER**

Secretária Municipal de Saúde

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .../2023**

**Pregão Eletrônico nº 029/2023/FMS**

Aos ... dias do mês de ... do ano de dois mil e vinte e três, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Tuiuti, nº 154, bairro Centro, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrito no CNPJ nº 10.469.199/0001-55, abaixo assinado, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 029/2023/FMS, RESOLVE registrar os preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas no referido certame. Presentes às seguintes empresas:

<b>Participantes Presentes</b>	<b>CPF/CNPJ</b>

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente ata tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de material de odontologia, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul/SC, de acordo com as quantidades estimadas e especificações seguintes:

Item	Qtd	Unidade	Especificação	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total

1.2 Todos os documentos eventualmente citados nos descritivos (laudos, catálogos, registros, etc.) deverão ser apresentados na ocasião da entrega dos itens.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.2.1. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços será utilizada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL, que será o órgão gerenciados da presente Ata.

3.2. O valor ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o relacionado na Cláusula Primeira, de acordo com a respectiva classificação no **Pregão Eletrônico nº 029/2023/FMS**.

3.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de **Pregão Eletrônico nº 029/2023/FMS** e seus Anexos, que a precederam e integram o presente instrumento de compromisso.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E PAGAMENTO

4.1. As despesas decorrentes da presente Ata serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

Dotação Orçamentária					
Dotação	Órgão	Unidade	Ação	Elemento	Vínculo

4.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do OBJETO e apresentação da respectiva nota fiscal.

4.3. O Município de Rio do Sul deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente.

4.4. Para os casos de rejeição dos produtos e/ou serviços, será prorrogado automaticamente o atestado de recebimento proporcionalmente ao prazo de reposição, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para o Município.

4.5. Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação contratual, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou correção monetária.

4.6. No caso de atraso pelo Município, os valores devidos ao Fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE) de correção monetária.

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da ordem de compra.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Tuiuti, nº 154, Centro, Rio do Sul/SC.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – DAS PENALIDADES

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

- a) der causa à inexecução parcial da ata;
- b) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da ata;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;
- f) praticar ato fraudulento na execução da ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

6.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

6.2.1. **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial da ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.2.2. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

6.2.3. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

6.3. **Multa:**

6.3.1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

6.3.2. compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata, no caso de inexecução total do objeto e demais transgressões elencadas no subitem 6.1.

6.4. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Município.

6.5. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

6.6. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

6.7. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Município ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

6.8. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

6.9. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Fornecedor, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.10. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Órgão Gerenciador;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

6.11. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

6.12. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de

coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

6.13. O Município deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

6.14. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

6.15. Os débitos do Fornecedor para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma Ata ou de outros contratos administrativos que o Fornecedor possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022, ou outra que vier a substituí-la.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO E REVISÃO DOS PREÇOS**

7.1. Os preços registrados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contados a partir da data limite para apresentação das propostas.

7.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação do índice INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. O reajuste será precedido de solicitação do fornecedor, que deverá ser realizada por meio de protocolo digital, através do endereço eletrônico <https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/e-reajuste-de-precos>.

7.4. A concessão do reajuste de preços deverá ser autorizada pelo gestor da Unidade Demandante.

7.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.6. Quando o termo inicial do interregno de 12 (doze) meses coincidir com o primeiro dia do mês ou no caso de indisponibilidade do índice de reajuste pactuado, será aplicada a metodologia de recuo de mês e os reajustes subsequentes ocorrerão nos aniversários seguintes, aplicando-se a variação ocorrida no último período.

- 7.7. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.8. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.10. Fica assegurado o direito a revisão dos preços avençados, sempre que houver desequilíbrio na equação econômico-financeira firmada, decorrente de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe.
- 7.11. A Administração terá por obrigação acompanhar, por meio do fiscal da Ata, em conjunto com o gestor da Unidade Demandante, auxiliados pela Divisão de Fiscalização de Contratos e Orçamentos, os preços registrados, agindo sempre que o desequilíbrio econômico-financeiro acarretar em ônus ao erário.
- 7.12. A Administração não agirá de ofício quando o resultado da revisão incorrer em benefício ao fornecedor.
- 7.13. O pedido de revisão deverá ser realizado por meio de protocolo digital, através do endereço eletrônico <https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/e-recomposicao-financeira>.
- 7.14. Os reajustes e revisões serão realizados por termo aditivo.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 8.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 8.1.2. não retirar a nota de empenho e ou autorização de fornecimento de compra no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 8.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 8.1.4. tiver presentes razões de interesse público;
  - 8.1.5. sofrer sanções impeditivas previstas em lei;
  - 8.1.6. for declarado inidôneo ou impedido de licitar ou contratar com o Município de Rio do Sul, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.

8.2. O cancelamento do registro de preços, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. por razão de interesse público; ou

8.3.2. a pedido do fornecedor, que deverá ser formalizado por meio de protocolo digital, através do endereço eletrônico <https://riodosul.atende.net/autoatendimento/servicos/e-desistenciacancelamento-de-fornecer-item-licitado>.

## **9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

9.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Fornecedor, de acordo com a presente ata e seus anexos.

9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas.

9.3. Notificar o Fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

9.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo Fornecedor.

9.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. Efetuar o pagamento ao Fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente ata.

9.7. Aplicar ao Fornecedor as sanções previstas na lei e nesta ata.

9.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

9.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Fornecedor no prazo máximo de 1 (um) mês.

9.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução desta ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

10.1. Cumprir todas as obrigações constantes desta ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

10.3. Comunicar ao Município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

10.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

10.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Município, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.7. Entregar ao setor responsável pela fiscalização da ata, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do Fornecedor; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Município e não poderá onerar o objeto da ata.

10.9. Comunicar ao fiscal da ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

10.10. Paralisar, por determinação do Município, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

10.11. Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

10.12. Cumprir, durante todo o período de execução da ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação.

10.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da Ata, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas.

10.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata.

10.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da Ata, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Município.

10.17. Cumprir integralmente, no que couber, as legislações atinentes ao ramo de atividade por ela desenvolvida, todas as normas, métodos e especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).

10.18. O Fornecedor informará na nota fiscal emitida, quando for o caso, o valor a ser retido a título de INSS, a base de cálculo, bem como a alíquota aplicada a esta base de cálculo.

10.19. O Fornecedor que fizer utilização do Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários instituído pela Lei Federal Nº 12.546/2011, destacará na nota fiscal emitida, a

alíquota, a base de cálculo e o valor a ser retido a título de INSS.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD**

11.1. As Partes declaram estar cientes do inteiro teor da Lei n.º 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”) e obrigam-se a observar e respeitar o dever de proteção de Dados Pessoais, inclusive nos meios digitais, no que diz respeito ao adequado Tratamento de tais dados, devendo ainda, se comprometer a cumprir todas as condições e obrigações dispostas na referida LGPD e demais leis aplicáveis.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1. Vinculam esta ata, independentemente de transcrição:

- 12.1.1. O Termo de Referência;
- 12.1.2. O Edital da Licitação;
- 12.1.3. A Proposta do Fornecedor;
- 12.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

12.2. Os casos omissos serão decididos pelo Órgão Gerenciador, segundo as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

12.3. Fica eleito o Foro da Comarca de Rio do Sul/SC para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta ata que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei n.º 14.133/21.

Rio do Sul, xx de xxxxxxx de 2023.

### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL**

José Eduardo Rothbarth Thomé  
Órgão Gerenciador

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

Fornecedor